

ANEXOS 2 e 3 - POEM



ANEXO 2: PLANO DE ACÇÃO

EE I - Modelo de governação

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
OE I.1 Ordenamento e Gestão do Território	Garantir o planeamento, o ordenamento e a gestão permanente e sustentável a todos os níveis das zonas costeiras e do espaço marítimo, internalizando a problemática da erosão	Estabelecidos e integrados entre si todos os Instrumentos que orientam o Planeamento e Ordenamento Territorial a nível central e local na faixa costeira: 20% até 2025; 80% até 2030	Actualizar a legislação existente para que inclua as particularidades relacionadas com o Ordenamento do Espaço Marítimo	MTA	MIREME, MAEFP, MADER, MIMAIP, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos	% de PDUT e PEU dos assentamentos dos Distritos costeiros actualizados com as directivas do POEM	Publicações no Boletim da República (B.R.)	2022-2023	
		Elaborada, em cinco anos, a Política Nacional de Gestão Costeira (PNGC) como instrumento mor de gestão costeira	Elaborar e implementar a Política Nacional de Gestão Costeira	MIMAIP	MIREME, MAEFP, MADER, MIMAIP, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos	Directivas do POEM integradas nas novas decisões de renovação de concessões mineiras e de hidrocarbonetos	Publicação dos PDUT dos Distritos actualizados	2022-2026	
		Integrar nos PDUT e PEU os usos e actividades económicas como o turismo (ZIT), concessões mineiras e de hidrocarbonetos	Integrar nos PDUT e PEU os usos e actividades económicas como o turismo (ZIT), concessões mineiras e de hidrocarbonetos	MTA	MIREME, MAEFP, MADER, MIMAIP, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos	Concretização da PNGC	Publicação dos PEU dos Assentamentos Humanos Urbanos costeiros actualizados	2022-2027 (2040)	
	OE I.1a Reforçar o Sistema de Ordenamento do Território e respectivos Instrumentos, em particular os que incidem sobre as zonas costeiras e o espaço marítimo, para garantir o ordenamento e a gestão sustentável destes espaços, internalizando a problemática da erosão (e protecção) costeira, impedindo a destruição das protecções naturais e controlando os impactos das actividades de pesquisa e prospecção de recursos naturais	Assegurar a ocupação ordenada dos espaços controlando conflitos de usos e riscos	Estabelecidos mecanismos de monitoria da ocupação do espaço costeiro e marítimo	Realizar um levantamento da capacidade institucional de resposta aos incidentes costeiros e marítimos, particularmente os resultantes de eventos climáticos extremos	INGD	MOPHRH e MTC, MTA / ANAC, MIREME, MIMAIP, MDN, MICULTUR, MINT, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos	Estabelecido a nível central um sistema de Monitoria e Avaliação da ocupação do território costeiro e marítimo	Relatórios Quinquenais do Estado de Ordenamento do Território (REOT) de nível nacional e local	2022 (2040)
	Reduzidos em pelo menos 50% os conflitos de uso do território costeiro e marítimo		Operacionalizar um sistema de supervisão, controlo, monitoria e fiscalização efectiva nos domínios de ocupação do espaço costeiro e marítimo, poluição, planificação integrada e exploração de recursos	MIMAIP	MOPHRH e MTC, MTA / ANAC, MIREME, MIMAIP, MDN, MICULTUR, MINT, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos	Elaborados quinquenalmente relatórios de Monitoria do Estado do Ordenamento do Território marítimo a nível nacional e de Distrito/ Município	Relatórios Anuais e Quinquenais (RA&Q) do MIMAIP	2022-2024	
	Reduzidos em pelo menos 50% até 2032 e em 80% até 2040 os riscos existentes (ocupação nos troços costeiros em erosão)		Garantir a monitorização contínua da zona costeira, assegurando dados e informação indispensáveis ao melhor conhecimento e compreensão da evolução dos ecossistemas e processos costeiros e com a conservação das protecções naturais	MIMAIP	MOPHRH e MTC, MTA / ANAC, MIREME, MIMAIP, MDN, MICULTUR, MINT, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos	Incluído nos Relatórios de Estado do Ordenamento do território nacional e dos Distritos o estado do território marítimo	RA&Q dos Distritos Costeiros Relatórios dos Planos de Maneio das áreas de Conservação Relatórios Anuais da ANAC	2024-2040	
	Confrontar periodicamente (semestralmente nos troços costeiros em erosão, anualmente nos restantes) os resultados das várias		Confrontar periodicamente (semestralmente nos troços costeiros em erosão, anualmente nos restantes) os resultados das várias	MTA	MOPHRH e MTC, MTA / ANAC, MIREME, MIMAIP, MDN, MICULTUR,	Incluído nos Relatórios de Estado do Ordenamento do território nacional e dos		2024-2040	



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			monitorias realizadas		MINT, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos	Distritos o estado do território marítimo		
OE I.1b Ordenar o espaço marítimo e as zonas costeiras, contemplando o aperfeiçoamento da combinação apropriada de actividades que permita um ecossistema sustentável a longo prazo, a conservação de áreas de elevado valor em termos de biodiversidade e a valorização dos habitats costeiros que contribuem para incrementar a resiliência do litoral.	Diagnosticar potenciais conflitos de actividades humanas com as áreas importantes para a protecção e conservação da biodiversidade, por forma a antecipar e assim minimizar potenciais impactos negativos e simultaneamente promover uma utilização equilibrada e sustentável do espaço marinho nacional Proteger e restaurar ou reabilitar as zonas costeiras de modo a salvaguardar espécies e habitats ameaçados e ecossistemas importantes no controlo da erosão costeira, da poluição e das alterações climáticas (floresta de mangal, recifes de coral, pradarias de ervas marinhas e dunas)	O espaço marinho e costeiro de Moçambique é utilizado de forma equilibrada, compatibilizando o desenvolvimento sustentável e a protecção adequada dos recursos naturais	Actualizar e refinar a cartografia de habitats marinhos e costeiros, com particular ênfase nos habitats sensíveis e importantes para a protecção da biodiversidade	MTA	MIMAIP, MICULTUR	N.º de conflitos identificados	WebSIG do POEM	2022-2027 (2040)
			Melhorar e manter actualizado o mapeamento dos usos e actividades desenvolvidos no espaço marítimo nacional	MIMAIP	MTA, MICULTUR	Área ocupada, estado ecológico e tendência das áreas de elevado valor biológico	Relatórios anuais de avaliação do estado das áreas de elevado valor biológico	2022-2027 (2040)
			Rever e Actualizar os planos de manejo das áreas de Conservação nacionais	MTA	MIMAIP, MICULTUR	Planos de manejo das áreas de conservação actualizados	Planos de manejo das áreas de conservação actualizados	2022-2040
OE I.1c Minimizar as insuficiências dos IOT através do planeamento, por todas as unidades territoriais, dos seu territórios, pondo em prática modelos sustentáveis de gestão do risco e do território costeiro, aplicando o conhecimento científico actual sobre dinâmica costeira, evitando conflitos de utilização do espaço e criando condições para a integração socioeconómica das comunidades e promovendo o planeamento e infraestruturização de base em áreas com grande potencial turístico ao longo da costa e em especial nas ZIT.	Actualizar, rever e/ou elaborar instrumentos legais relacionados com o Planeamento e ordenamento costeiro, incorporando as Regras de Uso/ Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo em planos mais detalhados que possuam regulamento próprio, por exemplo PDUT ou PEU, os planos de manejo de Áreas de Conservação, regulamentos de ZIT, etc.	Integrados parâmetros do Zoneamento do POEM em pelo menos 60% dos zoneamentos do PDUT dos distritos Costeiros e 80% dos Zoneamentos dos PEU das Vilas Costeiras Reflectidos no espaço os usos determinados pelos distintos instrumentos de ordenamento do território incorporando directivas do POEM com ênfase para os diferentes usos Regulamentos actualizados (Operações petrolíferas e do Processo de AIA) e adoptados estudos	Definir critérios e metodologias para apoio aos municípios e distritos costeiros na incorporação nos seus IOT das Regras de Uso: Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo	MTA	MIMAIP, MTA, MADER, MICULTUR, MTC, MIREME, Governos de Distrito, Concelhos autárquicos	N.º de PDUT dos Distritos costeiros com as Orientações de Gestão do POEM integradas	Publicações no B.R.	2022-2023
			Incluir especificamente nos contratos de concessão e títulos de utilização (DUAT e TUPEM) as Regras de Uso: Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo	MIMAIP	MIMAIP, MTA, MADER, MICULTUR, MTC, MIREME, Governos de Distrito, Concelhos autárquicos	N.º de Orientações de Gestão do POEM integradas em práticas da AASE e AIA	RA&Q do MIMAIP	2022-2023 (2040)
			Incluir as Regras de Uso: Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo especificamente em exercícios de AASE, Avaliação do Impacto Ambiental, Auditoria Ambiental	MTA	MIMAIP, MTA, MADER, MICULTUR, MTC, MIREME, Governos de Distrito, Concelhos autárquicos		RA&Q do MTA	2024-2040
	Promover a criação de regulamentos específicos para os usos e aproveitamento de recursos que são conflituosos	100% das actividades do mar e zona costeira reguladas através de instrumentos específicos	Propor alterações de normas e ou criação de novas normas para regular actividades conflituosas	MIMAIP	MTA, MADER, MICULTUR, MTC, MIREME, Governos de Distrito, Concelhos autárquicos	N.º de instrumentos normativos criados e ou actualizados	Instrumentos publicados em B.R.	2022-2026 (2040)



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
		Assegurar o desenvolvimento sustentável das diferentes actividades programadas para as zonas costeiras e marinhas contribuindo para a conservação dos recursos marinhos e costeiros	Fomentadas actividades de baixo impacto e privilegiado o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, evitando e reduzindo progressivamente as actividades de maior impacto potencial em áreas de conservação, áreas prioritárias para a conservação, ecossistemas e biodiversidade	<p>Sensibilizar a população para a importância da conservação da natureza e da biodiversidade e incentivada a sua participação em programas de conservação</p> <p>Estabelecer um Sistema de controlo dos impactos das actividades de pesquisa e prospecção de recursos naturais</p> <p>Valorizar e qualificar o espaço urbano</p> <p>Valorizar e qualificar as praias, e colocar sinaléticas interpretativas nas zonas costeiras e marítimas</p> <p>Qualificar e reforçar as infraestruturas e equipamentos de apoio à pesca local</p> <p>Melhorar as condições de circulação e estacionamento nas frentes marítimas</p>	<p>MIMAIP</p> <p>MIREME</p> <p>MTA</p> <p>MIMAIP</p> <p>MIMAIP</p> <p>MTC</p>	<p>MIMAIP, MTA, MADER, MEDH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Organizações da Sociedade Civil</p> <p>MIMAIP, MTA</p> <p>MOPHRH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias</p> <p>MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias</p> <p>MTC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias</p> <p>MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias</p>	<p>Estabelecidos zoneamentos e obras específicas visando o desenvolvimento sustentável de diferentes actividades</p> <p>N.º de Planos de requalificação dos espaços urbanos costeiros</p>	<p>RA&Q do MIMAIP</p> <p>REOT de nível nacional, provincial e de Distrito</p>	<p>2022-2040</p> <p>2022-2040</p> <p>2022-2040</p> <p>2022-2040</p> <p>2022-2040</p> <p>2022-2040</p>
OE I.2 Participação da sociedade civil	OE I.2a Assegurar a articulação, nomeadamente através de um zoneamento adequado, entre as várias actividades que ocorrem nas zonas costeiras e espaço marítimo, com especial destaque para as relações entre as comunidades costeiras e as áreas de conservação e o turismo, entre a pesca e as restantes actividades portuárias e o turismo e entre os portos e as áreas de conservação	Garantir o envolvimento dos grupos da sociedade civil na resolução dos conflitos de usos, actividades e funções nas diferentes categorias/ classes de espaço, que ocorrem no espaço marítimo, mediante a implementação de prioridades de gestão	<p>Envolvimento dos grupos da sociedade civil (OSC, OCB, ONG e outras organizações locais) na implementação das prioridades de gestão</p> <p>Grupos da sociedade civil envolvidos: 50% até 2030; 90% até 2040</p>	<p>Organizar e articular entre: (i) os diferentes grupos da sociedade civil para fortalecer a capacidade participativa; (ii) os diferentes grupos da sociedade civil e as entidades com responsabilidade nos sectores, tendo em vista a resolução dos conflitos</p> <p>Promover acções de sensibilização e capacitação sobre o OEM (proposta de zoneamento, orientações de gestão e prioridades de gestão - POEM), técnicas de negociação e gestão de conflitos, destinadas a grupos da sociedade civil</p>	<p>MIMAIP</p> <p>MIMAIP</p> <p>MIMAIP</p>	<p>MTA, MTC, MIREME, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias</p> <p>MTA, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias</p> <p>Órgãos de representação do</p>	<p>N.º de grupos da sociedade civil envolvidos na resolução dos conflitos que ocorrem no espaço marítimo</p> <p>N.º de acções de sensibilização e capacitação sobre o OEM / N.º de Distritos e Municípios costeiros envolvidos</p> <p>N.º de distritos costeiros com pontos</p>	<p>RA&Q do MIMAIP.</p> <p>REOT de nível nacional, provincial e distrital.</p> <p>RA&Q do MIMAIP</p>	<p>2022-2023 (2040)</p> <p>2022-2023 (2040)</p> <p>2022-2024 (2030)</p>



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
		costeiros (preferencialmente inseridos na orgânica do Governo Distrital) que assegurem, em articulação com os grupos da sociedade civil, a resolução de conflitos que ocorrem no espaço marítimo	resolução de conflitos no espaço marítimo, em todos os distritos costeiros: 50% até 2024; 100% até 2030.	assegure a articulação com grupos da sociedade civil (CCP, OCB, ...) Promover capacitação que incida sobre o OEM (proposta de zoneamento, orientações de gestão e prioridades de gestão - POEM), técnicas de negociação e gestão de conflitos destinada a pontos focais	MIMAIP	Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC	focais para resolução dos conflitos que ocorrem no espaço marítimo N.º de acções de capacitação sobre o OEM	REOT de nível nacional, provincial e distrital	2022-2024 (2030)
OE 1.2b Melhorar a formação, educação e sensibilização ambiental e, particularmente, o nível de consciencialização/ literacia sobre dinâmica costeira, o litoral e os oceanos	Assegurar o conhecimento e a divulgação do património natural e paisagístico e dos valores arqueológicos em presença na zona costeira, litoral e no oceano	Melhorado e divulgado o conhecimento do património natural e paisagístico costeiro	Incentivar a investigação científica nas áreas em questão melhorando o conhecimento e o suporte científico para a protecção e conservação e desenvolvidos programas de monitorização que permitam avaliar o estado de ecossistema e definir atempadamente medidas de mitigação a potenciais impactos Produzir informação ambiental sobre gestão costeira Realizar acções de educação ambiental na zona costeira Promover a disseminação de informação e a divulgação dos valores naturais e dos recursos costeiros Promover uma cultura cautelara e de ordenamento do território mais eficaz, reforçando a educação e a sensibilização ambiental (acções de sensibilização sobre perigos existentes e medidas cautelares)	MTA MTA MTA MTA	MIMAIP, MICULTUR, MCTES MIMAIP, OSC, ONG MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, ONG MIMAIP, MINEDH) MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC MINEDH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC	% incrementada de estudos de investigação científica sobre a dinâmica do ambiente costeiro e marinho disponibilizado à sociedade em geral	RA&Q do MIMAIP e do MCTES RA&Q do MTA	2022-2040 2022-2026 (2040) 2022-2040 2022-2040	
OE 1.2c Dinamizar a participação de organizações da sociedade civil na protecção e conservação da biodiversidade e a participação pública local no processo de tomada de decisões	Estabelecer plataformas para o envolvimento dos sectores público, privado e comunitárias orientadas para o planeamento, implementação, monitoria e avaliação de protecção e conservação da biodiversidade	Organizações da Sociedade Civil, Organizações Comunitárias de Base envolvidas nas consultas e audiência públicas de planeamento e gestão do ambiente costeiro e marinho	Capacitar as organizações comunitárias de base para a gestão dos recursos marinhos e costeiros Promover parcerias público-privadas e comunitárias para o desenho de programas, implementação, monitoria e avaliação de intervenções orientadas para a protecção e conservação da	MIMAIP MTA	Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, ONG MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, Sector Privado	N.º de comunidades, ONG e OCB com interesse em assuntos de desenvolvimento costeiro e marítimo capacitadas em matérias de participação em consultas e audiências públicas	RA&Q do MIMAIP RA&Q do MTA, da ANAC e dos Governos dos distritos costeiros	2022-2023 (2040) 2022-2024 (2040)	



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			biodiversidade					
		Grupos da sociedade civil (OSC, OCB, ONG e outras organizações locais) envolvidos activamente nas acções de protecção e conservação da biodiversidade	Colaborar em programas de educação ambiental (p.e. iniciativas de reabilitação e restauro de habitats degradados)	MTA	MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, MEDH	N.º de acções de protecção e conservação da biodiversidade previstas e realizadas	RA&Q do MIMAIP e da ANAC	2022-2040
	Garantir um contínuo envolvimento dos grupos da sociedade civil na implementação de acções de protecção e conservação da biodiversidade e no fornecimento de contributos para a monitoria e avaliação da implementação do POEM	Acções previstas e realizadas: 50% até 2030; 100% até 2040	Participar nos fóruns de discussão pública durante o processo de criação de novas AC ou de alargamento das áreas já existentes	MTA	MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC	N.º de fóruns de discussão por área de conservação a criar ou alargar	RA&Q dos Governos dos Distritos Costeiros	2022-2040
			Estabelecer parcerias público-privadas para a implementação, monitoria e avaliação de intervenções para a protecção e conservação da biodiversidade	MTA	MIMAIP, MEF MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, Sector privado	N.º de parcerias público-privadas estabelecidas para a protecção e conservação da biodiversidade	REOT de nível nacional, provincial e distrital	2022-2040
OE I.3 Coordenação multisectorial	OE I.3 Aproveitar as abordagens estratégicas do governo central para o desenvolvimento local e os apoios de ONG e indústrias emergentes no mar (nomeadamente na área da energia) para estabelecer novas áreas de conservação marinhas e aumentar a eficiência de protecção das existentes e de outros habitats costeiros e de mar profundo e para minimizar conflitos entre as actividades das comunidades costeiras e outras actividades que exploram recursos na mesma região, valorizando e promovendo as actividades tradicionais (agricultura e pesca), actividades industriais de pequena e média escala e o acesso a recursos energéticos locais para o desenvolvimento de actividades urbanas e industriais nos distritos costeiros.	Desenvolver actividades alternativas e complementares que contribuam para o desenvolvimento local orientados para a protecção dos habitats costeiros existentes e de mar profundo para minimizar conflitos entre as actividades das comunidades costeiras e outras actividades que de forma intensiva exploram recursos na mesma região	Estabelecer novas áreas de conservação marinhas	MTA	MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC		RA&Q do MIMAIP	2022-2040
		Estabelecidas novas dinâmicas de uso do espaço costeiro e marítimo	Estabelecer Programas e Projectos orientados para o aumento da eficiência de protecção dos habitats costeiros e de mar profundo	MTA	MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC	Incremento de Programas, projectos e intervenções diversificadas em apoio ao desenvolvimento local	RA&Q do MTA e da ANAC	2022-2026 (2040)
			Promover actividades tradicionais de agricultura e pesca para o fortalecimento da segurança alimentar	MIMAIP	MADER, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC		RA&Q da ANAC e do MADER	2022-2040
			Promover, nos distritos costeiros, o uso de recursos energéticos para o desenvolvimento de actividades industriais de pequena e média escala, actividades urbanas e industriais	MIREME	MIC, MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias		RA&Q dos Governos dos distritos costeiros	2022-2040
OE I.4 Coordenação legal e	OE I.4a Articular o quadro legal (incluindo o POEM), estratégico e institucional existente, para sistematizar o	Concretizar, de acordo com as recomendações da EGIZC, uma Autoridade Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ANGIZC), que	Nova Entidade de Gestão Integrada da Zona Costeira concretizada	MIMAIP	MTA, MICULTUR, MTC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais,	N.º de entidades com envolvimento activo na ANGIZC	Publicação da orgânica da ANGIZC em B.R:	2022



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
administrativa	ordenamento e gestão do espaço e do risco costeiro e a salvaguarda dos serviços do ecossistema e dos recursos costeiros e marítimos numa abordagem ecossistémica, operacionalizando a protecção do ambiente, e promovendo uma gestão adaptativa das várias actividades que ocorrem no espaço marítimo e zona costeira, tendo presentes as comunidades locais.	contemple uma perspectiva integrada dos domínios terrestre (numa faixa com largura mínima de 2 km) e marinho (até à profundidade de 30 m) adjacentes à linha de costa. Para além de assegurar coordenação efectiva entre as diversas entidades com responsabilidades sobre a zona costeira, esta Autoridade deverá elaborar instrumentos orientadores e normas vinculativas para a gestão integrada da zona costeira.	Instrumentos legais revistos ou propostos	Rever os diferentes instrumentos legais relacionados com ordenamento e gestão do espaço costeiro	MTA	Autarquias, OSC	N.º de instrumentos orientadores elaborados e em aplicação	Publicação dos instrumentos revistos em B.R.	2022-2023
		Documentos orientadores para gestão integrada da zona costeira elaborados	Elaborar princípios e normas orientadoras para a gestão integrada da zona costeira	MIMAIP	MTA, MICULTUR, MTC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC	Publicação dos princípios e normas		2022-2023	
	Integrar nos instrumentos de planeamento e desenvolvimento sectorial local as directrizes dos diferentes IOT referentes ao planeamento e gestão costeira e marítimo	Incremento da capacidade institucional para lidar com o pacote de ordenamento do território destinado às áreas costeiras e marítimas nos territórios sob sua jurisdição	Estabelecer um observatório para monitorização dos impactos das actividades de prevenção do risco costeiro e da salvaguarda dos serviços do ecossistema numa perspectiva ecossistémica	MTA	MIMAIP, MICULTUR, MTC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC	Estabelecidos nas distintas instituições órgãos cujas atribuições incluem a monitoria das actividades de protecção do ambiente costeiro e marítimo	RA&Q do MIMAIP RA&Q do MTA RA&Q da ANAC RA&Q dos Governos dos distritos costeiros	2022-2040	
	OE I.4b Potenciar os grandes projectos e iniciativas governamentais existentes nos diferentes sectores que actuam no mar e na costa, minimizando os riscos com impacto no domínio marítimo e os possíveis conflitos de interesse com o exercício de outras actividades.	Desenvolver grandes projectos e outras iniciativas num quadro de coordenação efectiva entre entidades, através dos IOT (PNDT, PPDT, PDUT, PEU, etc.), RPAIA e outros instrumentos (ver também OE II.2b).	Todos os projectos	Actualizar os IOT com os projectos previstos e com os projectos licenciados ambientalmente ou com outros âmbitos Evidenciar nos processos de licenciamento	MTA MTA	MIMAIP, MTC, MOPHRH, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC	Projectos com licenciamento ambiental emitido, com resultados e conclusões de acesso público e com evidências da coordenação interinstitucional, incluindo os IOT	Informações das entidades responsáveis	2022-2025 (2040) 2022-2040

EE II - Ambiente marinho e costeiro

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
OE II.1 Modelo de gestão dos ecossistemas marinhos e costeiros / Áreas de	OE II.1a Reforçar a aposta na conservação e protecção da qualidade e diversidade dos habitats e espécies emblemáticas de forma a aumentar a resiliência a ameaças externas, envolvendo as comunidades locais (reduzindo os níveis de pobreza),	Aumentar as áreas destinadas à protecção total ou estrita dos recursos biológicos, em particular nas áreas de ocorrência de espécies e habitats ameaçados ou de elevado valor para a conservação da biodiversidade	10% da área marinha nacional é destinada a áreas de protecção total sem nenhum tipo de actividade extractiva	Promover a criação de novas áreas de protecção total e/ou aumento das áreas existentes.	MTA	MIMAIP, MICULTUR, MTC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC	% de área com protecção total	Relatórios sobre o efeito das áreas de conservação na protecção de habitats e espécies ameaçadas	2022-2030
			Avaliar o papel das áreas de conservação na protecção das		MTA	MIMAIP, Órgãos de representação do		Informação actualizada nas	2022-2030 (2040)



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
conservação	promovendo e divulgando o valor dos ecossistemas com importância para essas comunidades e para o turismo e controlando os impactos da exploração de recursos, da aquacultura offshore e dos empreendimentos turísticos.		espécies e habitats Criar programas nacionais de mapeamento dos habitats marinhos, nomeadamente os habitats vulneráveis, sensíveis ou essenciais para os recursos pesqueiros e/ou para espécies ameaçadas e de monitorização do estado das populações de espécies e de habitats ameaçados	MIMAIP	Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OSC MTA, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OSC		bases de dados mundiais de áreas de conservação (WDPA)	2022-2030	
		Estimular o desenvolvimento de actividades de reduzido impacto ambiental no interior de áreas de conservação (turismo, comércio de bens, pesca e agricultura) e cuja certificação de sustentabilidade origine valor acrescido para as comunidades locais	Aumento dos rendimentos das comunidades locais residentes nas áreas de conservação e zonas adjacentes	Promover a criação de empresas e de postos de trabalho em áreas do ecoturismo, pesca artesanal com artes sustentáveis, redes de comércio amigas do ambiente e socialmente justas	MIMAIP	MIC, MICULTUR, SEJE, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, ONG, OSC	Rendimento <i>per capita</i> das famílias	Relatórios sobre o impacto socioeconómico de cada área de conservação na comunidade local	2022-2027 (2040)
				Criar um certificado de sustentabilidade para os produtos com origem em actividades consideradas sustentáveis e produzidos pelas comunidades locais em áreas de conservação	MTA	MIMAIP			2022-2027 (2040)
				Avaliar o papel das áreas de conservação no desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais	MTA	MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OSC			2022-2027 (2040)
		Reduzir e mitigar o impacto de indústrias extractivas	O impacto da exploração industrial de recursos nos ecossistemas marinhos e costeiros é mínimo e monitorado regularmente	Elaborar planos de monitorização do impacto da indústria extractiva no meio marinho e costeiro.	MTA	MIREME, MIMAIP	N.º de empresas com certificação ambiental e de sustentabilidade	Acções de Fiscalização	2022-2027
Definir códigos de boas práticas ambientais e desenvolvimento de medidas de mitigação dos potenciais efeitos das actividades extractivas no meio ambiente	MTA			MIREME, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, OSC	2022-2027				
Criar certificação ambiental	MTA			MIC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG	2022-2027				
Caracterizar e avaliar os serviços providenciados pelos	Os valores social, económico e ambiental dos ecossistemas	Identificar e mapear os serviços providenciados pelos ecossistemas	MIMAIP	MTA, MICULTUR, Órgãos de	Nº de ecossistemas avaliados	Relatório sobre a avaliação dos	2022-2027		



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	ecossistemas marinhos e costeiros e divulgar essa informação pela população	marinhos e costeiros são identificados e reconhecidos pela população	marinhos e costeiros e do seu potencial para o desenvolvimento socioeconómico (incluindo as pescas e o turismo). Difundir a importância dos ecossistemas, dos serviços por eles providenciados e do seu papel para o bem-estar das populações, através de campanhas de divulgação e sensibilização ambiental	MTA	representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias MIMAIP, MINEDH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OSC	Nº de publicações e acções de divulgação	serviços de ecossistemas do ambiente costeiro e marinho Publicações e acções de divulgação/sensibilização	2022-2027
	Encontrar formas de envolver as comunidades locais na conservação de espécies emblemáticas com importância para a sua subsistência e para o turismo	Realizadas campanhas de consciencialização junto das comunidades e das escolas primárias e secundárias a nível dos distritos costeiros Existência de programas escolares ligados ao oceano em todos os níveis de ensino Ensino profissional ligado aos assuntos marinhos e marítimos estendido a todo o território nacional	Programar e desenvolver campanhas de consciencialização pública junto das comunidades locais levando-as a entender a importância da preservação e valorização das espécies marinhas emblemáticas para o desenvolvimento do turismo, levando as pessoas das comunidades a assumir um papel proactivo na protecção das espécies Melhorar curricula escolares com conteúdos ligados ao oceano e à biodiversidade marinha Aumentar o número de formações profissionais ligadas ao mar em todos os distritos costeiros	MIMAIP MINEDH SEETP	MICULTUR, MTA, MINEDH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OSC MIMAIP, MTA MTC, MIMAIP, Academia	N.º de campanhas realizadas N.º de comunidades envolvidas N.º de curricula escolares com conteúdos ligados à literacia do oceano N.º de acções de formação profissional em assuntos marinhos e marítimos por distrito	Agendamento das campanhas	2022-2040 2022-2040 2022-2040
OE II.1b Estabelecer novas Áreas de Conservação Marinhas e aumentar a eficiência de protecção das existentes e de outros habitats costeiros e de mar profundo, com o apoio de Políticas e Estratégias para o mar e zonas costeiras e de ONG e indústrias emergentes no mar, de programas que permitam envolver as comunidades costeiras e a participação pública local no processo de tomada de decisões, promovendo parcerias público-privadas na gestão e no turismo nas áreas de conservação e apostando no desenvolvimento da investigação científica para minimizar as lacunas	Aumentar a área marinha sob protecção através da criação de novas áreas de conservação ou alargamento das já existentes	30% da área marinha nacional sob protecção	Promover o estudo e mapeamento dos habitats e das espécies marinhas e costeiras e melhorar a informação existente Criar novas áreas de conservação dedicadas ao ambiente marinho Expandir os limites das áreas de conservação com componente marinha	MIMAIP MTA MTA	MTA, Academia, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, ONG MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG	% de área marinha protegida	Informação actualizada nas bases de dados mundiais de áreas de conservação (WDPA)	2022-2030 2022-2030 2022-2030



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
existentes	Melhorar e reforçar a fiscalização das áreas de conservação	Redução significativa de actividades ilegais no interior das áreas de protecção	Aumentar as acções de fiscalização nas zonas de níveis mais elevados de protecção (Zonas de protecção total no interior das AC)	MTA	MIMAIP, MINT	N.º de fiscais, de acções de fiscalização e contra-ordenações	Relatórios de actividades das áreas de conservação	2022-2027
	Fomentar a participação da comunidade e da sociedade civil na criação de novas áreas Conservação	A criação de novas áreas de conservação ou o alargamento das já existentes é efectuado através de processos participativos	Criar fóruns de discussão e reuniões participativas durante o processo de criação de novas AC ou de alargamento das áreas já existentes	MTA	MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG	N.º de entidades participantes	Relatórios do Processo Participativo/ Propostas de Zoneamento e de Regulamento	2022-2030
	Estimular as parcerias público-privadas na gestão das áreas de Conservação	Aumentar significativamente as áreas de Conservação com gestão em parceria público-privada	Desenvolver políticas fiscais que incentivem a participação privada na gestão das áreas de conservação	MTA	MIC, MEF, Sector Privado	N.º de áreas de conservação de gestão em parceria público-privada	Bases de dados do INE/ANAC?	2022-2030
	Criar Áreas de Conservação Marinha para a protecção de espécies de megafauna (tubarão baleia, jamantas, golfinhos, baleias e outras espécies de tubarões) nas suas áreas de agregação e de maior ocorrência, que potenciem o desenvolvimento do turismo contemplativo (e.g. Tofo - Inhambane, seguindo recomendação do PEDTM II 2016-2025)	Área de Conservação oficialmente estabelecida e reconhecida pelo Governo como de vital importância para a valorização e protecção da biodiversidade endémica e para a definição do Tofo como um eco-destino de classe internacional	Desenvolver e activar todos os mecanismos necessários para a declaração de uma nova Área de Conservação com estatuto devidamente reconhecido e ratificado pelo Governo	MTA	MIMAIP, MICULTUR, (MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG	N.º de saídas de mergulho por ano N.º de safaris anuais para observação de megafauna marinha N.º de turistas que se deslocam ao Tofo para a prática de mergulho e/ou observação de megafauna marinha N.º de novos empregos criados associados à ACM Tofo	Publicação da nova AC em B.R. Plano de manejo publicado	2022-2023
Elaborar um plano de manejo que promova o ordenamento das actividades de turismo marítimo			MTA	MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG	2022-2025			
Desenvolver acções de consciencialização das comunidades locais para a importância de preservar e valorizar a megafauna do Tofo como um atractivo estratégico para o turismo e o desenvolvimento local			MIMAIP	MTA, MICULTUR, MINEDH, Órgãos de representação do Estado, Governo Distrital, Academia, ONG	2022-2026			
OE II.1c Promover o potencial de valor dos ecossistemas costeiros (mangais, recifes de coral e ervas marinhas), quer para as comunidades costeiras que praticam pesca tradicional, quer para o desenvolvimento do turismo, com o apoio da capacidade de investigação, através do processo de OEM, que pode contribuir para os objectivos da abordagem ecossistémica, e do aperfeiçoamento da combinação apropriada de	Promover a sensibilização ambiental da população e dos actores que desenvolvem as suas actividades no meio marinho Envolver as comunidades na protecção dos recursos naturais	A população reconhece a necessidade de proteger e conservar a biodiversidade para o seu bem-estar e das gerações futuras e participa activamente neste processo	Criar Programas de Educação Ambiental	MTA	MIMAIP, MINEDH, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OCS	N.º de participantes em programas e iniciativas de sensibilização ambiental	Relatórios dos programas de educação ambiental e das actividades de reabilitação e restauro	2022-2030
			Promover iniciativas de reabilitação e restauro de habitats degradados (floresta de mangal, recifes de coral, pradarias de ervas marinhas e dunas)	MTA	MIMAIP, MINEDH, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais,			2022-2030



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
actividades que permita um ecossistema sustentável a longo prazo.					Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OCS				
	Produzir um Atlas da Biodiversidade Marinha e dos ecossistemas da costa de Moçambique com valor para o Turismo, para referenciar e divulgar os recursos marinhos e costeiros considerados como atractivos turísticos e estabelecer normas para a sua exploração sustentável e harmonizada no conjunto das actividades turísticas relacionadas com as áreas marinhas costeiras	Identificadas mapeadas e divulgadas as espécies e habitats da costa de Moçambique mais importantes e emblemáticas para o turismo ao longo da costa e estabelecidas normas para o seu aproveitamento como recursos turísticos de referência	Inventariar e mapear as espécies, os habitats e os ecossistemas marinhos mais relevantes para o turismo ao longo da costa e estabelecer normas para o seu aproveitamento como recursos turísticos de referência	Elaborar e produzir um Atlas da biodiversidade e ecossistemas marinhos que possa ser utilizado como documento de referência para a divulgação aos vários níveis, dos valores patrimoniais da biodiversidade costeira	MIMAIP	MIMAIP/IIP, MTA/ANAC, MICULTUR/INATUR/DPCULTUR, Academia	N.º de espécies mais importantes e emblemáticas da costa de Moçambique identificadas e mapeadas	Dados recolhidos e mapeados	2022-2027
		Identificadas as ameaças à sua protecção e valorização como recursos turísticos	Divulgar o Atlas através dos canais de Promoção e Marketing nacionais e fazer a sua distribuição através de canais públicos e privados de forma gratuita ou comercial				N.º de ecossistemas da costa de Moçambique mais importantes para o turismo identificados e mapeados	Atlas produzido e editado	2027-2029
Importância das espécies e habitats marinhos para o desenvolvimento do turismo e seus impactes para as economias locais divulgada entre as comunidades locais						N.º de exemplares do Atlas editados e/ou descarregados	Campanhas de promoção e distribuição do Atlas conduzidas de forma consistente e permanente	2027-2040	
OE II.1d Assegurar que o desenvolvimento social e económico, nomeadamente o do turismo, respeita o património natural florestal e faunístico e preserva a biodiversidade e ecossistemas marinhos e terrestres, nomeadamente com recurso a um adequado planeamento e ao controlo do abate de algumas espécies marinhas com grande importância para o turismo	Reduzir o impacto das actividades económicas nos ecossistemas e na biodiversidade, em particular sobre as espécies e habitats com maiores níveis de ameaça	As actividades económicas são desenvolvidas em harmonia com a conservação e protecção dos recursos biológicos	Criar um regulamento específico de boas práticas para as actividades que utilizam o espaço marítimo, particularmente nas que envolvem interacção com a vida selvagem (observação de fauna) e a extracção de recursos	MIMAIP	MICULTUR, MTA	Código de conduta para as actividades que actuam em áreas sensíveis N.º de acções de fiscalização	Ações de Fiscalização	2022-2040	
		A emissão de TUPEM e DUAT salvaguarda os ecossistemas e a biodiversidade marinhos e terrestres	Assegurar que os TUPEM e DUAT salvaguardam os ecossistemas e a biodiversidade existentes nas áreas abrangidas	MTA e MIMAIP		Inclusão de normas de salvaguarda nos TUPEM e DUAT	Processos de emissão de TUPEM e DUAT	2022-2040	
		Os processos de licenciamento dos empreendimentos turísticos incluem normas claras e explícitas, alinhadas com as leis e regulamentos ligados à conservação, que obriguem os investidores e gestores a cumprirem com normas que visem a protecção e conservação do património natural existente na área do investimento, estipulando as sanções aplicáveis	Inventariar as normas mais relevantes a incluir nos processos de licenciamento turístico, de acordo com áreas específicas onde se irão estabelecer os empreendimentos. Coordenar a inclusão das normas nos cadernos de encargos que concedem os DUAT ou as Licenças Especiais	MICULTUR	MTA, MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OCS	Inclusão das normas de construção e condução dos negócios turísticos que garantem a protecção do património natural nas licenças das actividades e investimentos turísticos	Processos de licenciamento incluindo as normas de respeito a protecção dos recursos naturais	2022-2026 (2040)	
				MTA	MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OCS			2022-2040	



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
OE II.2 Qualidade do ambiente OE II.2a Valorizar as condições oceanográficas e fluviais propícias à produtividade e aumentar o potencial de valorização económica da reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos, dinamizando práticas de qualificação ambiental e de economia circular com o apoio do desenvolvimento tecnológico e científico e das ONG e indústrias emergentes no mar e tirando partido da maior consciencialização para o impacto negativo da actividade humana no meio natural, nomeadamente oceânico.	Estabelecer instrumentos de política e regulamentares para desenvolver a valorização económica e social da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos	Política de Incentivo, Instrumentos regulamentares e Programa Operacional Nacional estabelecidas	Estabelecer uma Política de Incentivo ao envolvimento local/ comunitário na reutilização e reciclagem que considere modelos e ambiente de negócio, parcerias (Comunidades, Municípios, ONG e outras), financiamento de investimentos, formação, etc.	MTA	MIC, MEF, MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academias, ONG, OCS	Publicação dos instrumentos políticos, regulamentares e programáticos necessários.	Informação da entidade responsável	2023
			Definir e publicar os instrumentos legais e regulamentares necessários	MTA	MIMAIP, MICULTUR, Autarquias Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academias, ONG, OCS			2024-2025
			Preparar um Plano de Acção Nacional para implementação da Política de Incentivo ao envolvimento local/ comunitário na reutilização e reciclagem, dirigido às comunidades, municípios e outras entidades interessadas	MTA	MIMAIP, MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academias, ONG, OCS			2025-2026
	Operacionalizar a valorização económica e social da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos	A definir pela entidade responsável 50% das comunidades costeiras envolvidas 50% dos distritos costeiros envolvidos 80% dos municípios costeiros envolvidos A definir pela entidade responsável A definir pela entidade responsável	Executar o Plano de Acção para a reciclagem e reutilização de resíduos	Apoiar iniciativas/projectos-piloto que eventualmente se manifestem antes do Plano de Acção	MEF	MADER, MTA, MIC, Sector privado, SEJE	N.º de projectos de reciclagem ou reutilização de resíduos operacionais estabelecidos: N.º de comunidades envolvidas N.º de distritos envolvidos N.º de municípios envolvidos Valor económico gerado (nacional), % do PIB Emprego gerado (nacional). (variação)	Registos das entidades centralizados
Desenvolver a rede e os serviços de gestão de resíduos nas actividades que correm nos territórios costeiros (saneamento do meio em geral, indústrias, portos, praias, etc.) e no mar (navegação, plataformas, etc.)				MOPHRH, MTA E MIMAIP	MTC, MEF, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academias, ONG, OCS	N.º de serviços desenvolvidos		



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	Promover a consciencialização do impacto negativo da actividade humana na qualidade do meio natural e do que há a fazer para o evitar o mitigar	365 episódios tipo "Minuto verde" emitidos	Produzir uma série de vídeos institucionais de muito curta duração na lógica 'factor de poluição-impacto' - o que se pode fazer	MTA	MIMAIP, MOPHRH, MICULTUR, GABINFO	Nº de episódios emitidos televisivamente, por ano	Registos do emissor	2022-2023
		52 episódios emitidos	Produzir uma série de vídeos institucionais educacionais sobre gestão de resíduos sólidos e líquidos, abordando aspectos científicos básicos, casos (em Moçambique e países vizinhos), o papel das comunidades, da iniciativa local, das ONG e de outros parceiros, contextualizações face a conceitos de economia circular e economia verde, os projectos e a articulação com parceiros da SADC e outros internacionais, as praias, o turismo e a qualidade de vida em geral, etc.	MTA	MIMAIP, MOPHRH, MICULTUR, GABINFO	Nº de episódios emitidos televisivamente, por ano	Registos do emissor	2022-2025
		Código de boas práticas aprovado	Estudar, elaborar e aprovar o Código de boas práticas ambientais na gestão de resíduos e descargas de águas residuais, incluindo desenvolvimentos específicos para os aglomerados urbanos em geral, para as comunidades costeiras, para a pesca, para a navegação, para o turismo e para a indústria	MOPHRH	MTA, MIMAIP, MADER	Publicação do código	Informação da entidade responsável	2023
		Código de boas práticas agrícolas aprovado	Estudar, elaborar e aprovar o Código de boas práticas agrícolas	MADER	MTA, MIMAIP	Publicação do código		2025
OE II.2b Aproveitar a recolha de parâmetros do espaço marítimo (meteorologia, oceanografia, biologia, poluição, etc.) a partir dos equipamentos e instalações de pesquisa e produção de hidrocarbonetos para a monitorização do ambiente marinho e para o desenvolvimento da investigação científica naquelas temáticas.	Criar uma base de dados com dados de monitorização ambiental realizada durante os estudos, a construção e a operação de projectos de exploração de hidrocarbonetos, de outros projectos no mar e na zona costeira e de portos	Base de dados constituída	Definir e activar uma rede de fluxos/comunicações desde as entidades produtoras, até à entidade responsável pela validação e base de dados, passando pelos vários tipos de entidades intermediárias ("donas" dos projectos)	MTA/ AQUA	MIMAIP, MOPHRH, MIREME, MIC, MADER, Outras entidades licenciadoras de actividade de projectos industriais e outros	Publicação em servidor institucional		2022-2023
		Base de dados sempre actualizada e operacional	Estudar, construir e instalar as bases de dados	MTA/ AQUA	MIMAIP, MOPHRH, MIREME, MIC, MADER, Outras entidades licenciadoras de actividade de projectos industriais e outros	Disponibilidade permanente de informação de monitorização ambiental	Informação da instituição responsável	2023-2025
			Publicar <i>online</i> conteúdos de interesse público em site institucional	MTA/ AQUA	MIMAIP, MOPHRH, MIREME, MIC, MADER, Outras entidades licenciadoras de actividade de projectos industriais			2025-2040



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			Promover a posterior manutenção e a actualização permanente da base de dados	MTA/ AQUA	e outros MIMAIP, MOPHRH, MIREME, MIC, MADER, Outras entidades licenciadoras de actividades de projectos industriais e outros			2025-2040
OE II.2c			Elaborar informação de base	MOPHRH	Parceiros			2022-2025
Aprofundar as parcerias com os países da SADC e outros parceiros, e capitalizar a ratificação de convenções e programas internacionais, para melhorar a cobertura de saneamento e a gestão de resíduos envolvendo a força laboral das comunidades locais.	Promover parcerias com países da SADC e outros com objectivos específicos estabelecidos e âmbitos espaciais variados	Acordo para a partilha de informação sobre a produção e gestão de resíduos nas Bacias Hidrográficas Internacionais dos rios Zambeze, Save, Limpopo, Incomáti, Maputo	Promover reuniões das parcerias para análise, desenvolvimento e aprovação	MOPHRH	Parceiros	Ratificação dos acordos pelas partes	Informação institucional	2025-2030
OE II.3 Faixa costeira / Mudanças climáticas								
OE II.3a								
Pôr em prática modelos sustentáveis de gestão do risco e do território costeiro investindo/ desenvolvendo o conhecimento científico sobre dinâmica costeira actual e em cenários de mudança climática, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de protecção baseadas na natureza) e que evitem erros de planeamento e de intervenção reconhecidos em outros litorais	Cartografar uma Linha de Costa oficial (LMPMAVE) coincidente com o limite entre o leito e a margem das águas do mar com significado fisiográfico e também administrativo.	Guia Metodológico elaborado	Criar um grupo de trabalho para definição de critérios objectivos de cartografia da Linha de Costa e das metodologias de levantamento e elaboração de guia metodológico	MTA/ ANGIZC	MIMAIP/ INAHINA		Publicação do guia metodológico	2022
		Cartografia vectorial da Linha de Costa elaborada a uma escala melhor que 1:10.000	Concretizar a cartografia da Linha de Costa	MTA/ ANGIZC	MIMAIP/ INAHINA	Linha de costa cartografada e divulgada	Publicação e disponibilização da Linha de Costa no INAHINA e POEM WebSIG	2023-2025
			Divulgar a publicação da cartografia da Linha de Costa para que possa ser usada em todos os estudos, planos e projectos localizados na zona costeira e faixa marítima adjacente	MTA/ ANGIZC	MIMAIP/ INAHINA			2026-em diante
	Concretizar um Programa de Monitorização da Dinâmica Costeira que permita: (i) adquirir e manter em actualização permanente dados objectivos necessários ao conhecimento dos ritmos de evolução do litoral moçambicano e dos processos que condicionam essa evolução; (ii) projectar a evolução em horizontes futuros incorporando cenários de mudança climática; (iii) fundamentar regras de ordenamento e utilização do espaço costeiro minimizando o risco, em estreita articulação com as orientações contidas na EGIZC	Guia Metodológico elaborado até 2025	Criar um grupo de trabalho para definição de critérios objectivos e metodologias do Programa de Monitorização da Dinâmica Costeira e elaboração de guia metodológico	MTA	MIREME, MIMAIP		Publicação do guia metodológico	2024
		Programa de Monitorização da Dinâmica Costeira finalizado e operacionalizado em todos os distritos costeiros	Concretizar o Programa de Monitorização da Dinâmica Costeira	MTA	MIREME, MIMAIP	N.º de Distritos com dados e informação de monitorização disponíveis e de acesso gratuito.	Dados disponibilizados	2025-em diante
			Transferir dados de monitorização para a ANGIZC	MTA	MIREME, MIMAIP			Em permanência



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
	Definir a espacialização de Faixas de Salvaguarda ao risco costeiro, para terra e para o mar da linha de costa oficial, em função da dinâmica e tipologia do litoral (de acumulação ou de arriba/vertente costeira), e dos fenómenos de galgamento e inundação costeira, visando a prevenção e gestão do risco	Guia Metodológico elaborado	Criar um grupo de trabalho para elaboração de um guia metodológico que inclua a definição de critérios e metodologias objectivas para a delimitação das Faixas de Salvaguarda, bem como dos horizontes temporais a que se aplicam	MTA/ ANGIZC	MIMAIP/ INAHINA, MIREME	Faixas de salvaguarda identificadas e publicadas	Publicação do guia metodológico	2022- 2023	
		Cartografia vectorial das Faixas de Salvaguarda elaborada a uma escala melhor que 1:10.000	Concretizar a cartografia das Faixas de Salvaguarda	MTA/ ANGIZC	MIMAIP/ INAHINA, MIREME		Publicação e disponibilização da cartografia	2024-2025	
		Cartografia publicada no Portal do Cadastro Mineiro	Publicar a cartografia no Portal do Cadastro Mineiro de Moçambique e POEM WebSIG	MTA/ ANGIZC	MIMAIP/ INAHINA, MIREME		2025		
	Desenvolver a cartografia e caracterização da cobertura sedimentar da plataforma continental até à batimétrica dos 50 m, incluindo a dragagem de amostras para caracterização textural e composicional com uma malha de amostragem de 5 MN com vista à identificação de potenciais de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praias	Cartas de sedimentos superficiais da plataforma elaboradas	Relatório de inventário e caracterização de manchas de empréstimo potenciais elaborado	Proceder ao planeamento e orçamentação de campanhas hidrográficas.	MIMAIP/ INAHINA	MIREME	Área cartografada por ano	Publicação da cartografia	2022
				Executar as campanhas hidrográficas.	MIMAIP/ INAHINA	MIREME			2023
				Promover a análise e caracterização das amostras de sedimento em laboratório.	MIREME	MIMAIP/ INAHINA			2023
				Produzir as cartas de sedimentos superficiais da plataforma	MIREME	MIMAIP/ INAHINA			2023-2024
				Publicar as cartas de sedimentos no Portal do Cadastro Mineiro e POEM WebSIG	MIMAIP	MIMAIP/ INAHINA, MIREME			2025
	Identificar manchas de empréstimo e de recursos em areias compatíveis com os sedimentos costeiros para alimentação artificial de praias	Relatório de caracterização por cada mancha de empréstimo seleccionada e verificada		Criar um grupo de trabalho para selecção e delimitação das manchas de empréstimo com base nas cartas de sedimentos superficiais da plataforma	MIMAIP	MIMAIP/ INAHINA, MIREME	N.º de manchas de empréstimo identificadas e verificadas por província	Publicação pelo INAHINA	2025
				Executar sondagens curtas, campanhas de prospecção sísmica e de sonar de varrimento lateral	MIMAIP/ INAHINA	MIMAIP/ INAHINA, MIREME			2026-2027
Verificar as manchas de empréstimo seleccionadas relativamente à existência de habitats ou espécies com estatuto de conservação, ou habitats que sejam considerados essenciais para os recursos pesqueiros (zonas de reprodução e/ou de desenvolvimento de juvenis)				MTA	MIMAIP/ INAHINA, MIREME	2026-2027			
Produzir relatórios por cada mancha de empréstimo seleccionada				MTA	MIMAIP/ INAHINA, MIREME	2027			
Concretizar um modelo de desenvolvimento integrado da zona costeira	Directrizes para o desenvolvimento integrado da zona costeira elaboradas		Elaborar e adoptar directrizes e guiões para construção de infraestruturas e equipamentos na faixa costeira e, particularmente, em	MIMAIP	MTA/ ANAC, MICULTUR	Directrizes e guiões preparados para responder às várias temáticas de	RA&Q do MIMAIP	2022-2023	



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
		Monitorados os factores físicos e de ocupação da faixa costeira que contribuem para valorizar a resiliência do litoral	áreas sensíveis	MTA	MIMAIP, MTA/ ANAC, MICULTUR	desenvolvimento integrado	RA&Q da ANAC	2022-2023
			Desenvolver directrizes para garantir a salvaguarda de recursos e valores naturais, a salvaguarda aos riscos costeiros e a salvaguarda e gestão do domínio público marítimo.			Banco de dados, a nível central, para gestão da evolução do sistema costeiro em confronto com os usos do espaço		
			Estabelecer um mecanismo de monitorização operacional e contínuo da faixa costeira, assegurando e sistematizando dados e indicadores de diagnóstico do estado da faixa costeira, como ferramenta de apoio à gestão costeira integrada, sustentável e responsável, incluindo a gestão da ocupação e usos do território e suporte à tomada de decisão. Este mecanismo deverá também apoiar as necessidades de resposta aos riscos costeiros, nomeadamente os associados à erosão, à instabilidade das encostas e os riscos decorrentes das alterações climáticas	MTA	MIMAIP, MTA/ ANAC, MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academias, ONG, OCS	N.º de acções de monitoria do uso do espaço na faixa costeira	RA&Q do MTA e do MIMAIP	2022-2024 (2040)
			Estabelecer directrizes que regulamentem e orientem as actividades de turismo de natureza e visitação, de forma a garantir a preservação dos valores naturais			2022-2023		
			Estabelecer estratégias de adaptação (incluindo recuo planeado, protecção através de alimentação artificial ou de obras de engenharia ligeira e pesada ou acomodação) mais adequadas, caso a caso	MTA	MIMAIP, MTA/ ANAC, MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academias, ONG, OCS	N.º de acções de fiscalização das actividades na faixa costeira		2022-2024
			Monitorizar o impacto das intervenções programadas pelo POEM nos recursos intertidais/ ecossistemas marinhos e, quando necessário, implementar acções de protecção (obras de engenharia ligeira e pesada) de áreas costeiras relevantes para a conservação	MIMAIP	MTA/ ANAC, MICULTUR			2022-2040
Implementar um sistema de fiscalização das actividades da orla costeira	MIMAIP	MTA/ ANAC, MICULTUR			2022-2024 (2040)			
OE II.3b Implementar planos de adaptação e	Rever o quadro legal e institucional para a redução da vulnerabilidade das zonas	Pelo menos um instrumento legal por ministério e por província revisto e aprovado	Rever o quadro legal da zona costeira em resposta a vulnerabilidade climática e mais	MTA	MADER, MIMAIP, MOPHRH, MTC, MICULTUR,	N.º de instrumentos legais sectoriais que integram a	Publicação dos planos e suas revisões	2022-2024



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
	mitigação da susceptibilidade às mudanças climáticas, que tirem partido do desenvolvimento tecnológico e científico e do conhecimento na área do mar para minimizar a vulnerabilidade à erosão costeira e às mudanças climáticas de parte significativa da costa de Moçambique e angariar o necessário investimento avultado em obras de protecção e conservação.	costeiras às mudanças climáticas e mais especificamente à exposição, a médio e longo prazo, à erosão e galgamento	Em 2024, 50% dos distritos costeiros terão os seus PLAAC adaptados; em 2027 todos os distritos costeiros terão os seus PLAAC adaptados	especificamente à exposição, a médio e longo prazo, à erosão e galgamento Assegurar que, nos distritos costeiros, os planos locais de adaptação às mudanças climáticas têm em conta a exposição à erosão e galgamento Assegurar a revisão periódica desses planos: prazo máximo de cinco anos nos distritos com índice de exposição igual ou superior a elevado, de 10 anos nos restantes	MTA MTA	MIREME, MAEFP MADER, MIMAIP, MOPHRH, MTC, MICULTUR, MIREME, MAEFP MADER, MIMAIP, MOPHRH, MTC, MICULTUR, MIREME, MAEFP	problemática das mudanças climáticas N.º de instrumentos legais provinciais que integram a problemática das mudanças climáticas N.º de PLAAC elaborados (com adaptação) e revistos		2022-2027 (2040) 2026-2040
OE II.3c Divulgar e valorizar os habitats costeiros que contribuem para incrementar a resiliência do litoral.	Contrariar a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros (floresta de mangal, recifes de coral, campos de ervas marinhas e dunas) e impulsionar a valorização e utilização sustentável destas áreas de elevada importância para a biodiversidade e vitais para a protecção e resiliência das zonas costeiras	Área ocupada pelos ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras mantida ou aumentada Importância dos ecossistemas marinhos e costeiros e seus benefícios na protecção da orla costeira e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas divulgada junto das comunidades costeiras	Aumentar a área sob protecção dos ecossistemas importantes para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras Desenvolver ferramentas de gestão participativas específicas para os ecossistemas que permitam uma utilização sustentável dos recursos bem como uma protecção mais eficaz destas áreas (à semelhança da recente Estratégia de gestão do Mangal 2020-2024 e respectivo Plano de Gestão, Resolução n.º 33/2020) Realizar acções de protecção, ampliação e restauro de ecossistemas degradados (plantação e replantação de mangal e se possível de vegetação submersa e dunar e de espécies de coral) Criar programas de sensibilização ambiental e de divulgação focados na utilização sustentável, protecção e reabilitação de ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a resiliência do litoral	MTA/ ANAC MTA/ ANAC MTA/ ANAC	MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia	% área ocupada por ecossistemas que contribuam para a resiliência do litoral N.º de iniciativas de restauro N.º de acções de sensibilização e divulgação N.º de participantes nas iniciativas de sensibilização e divulgação	Planos de manejo das Áreas de conservação Publicação em B.R. Relatório de monitorização dos ecossistemas marinhos e costeiros Relatórios dos programas de sensibilização ambiental	2022-2027 2022-2025 2022-2030 2022-2040	

EE III - Desenvolvimento socioeconómico

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
OE III.1 Desenvolvimento	OE III.1 Desenvolver e articular abordagens estratégicas do governo central, como a estratégia e plano de acção	Modernizar os recursos disponíveis para intervenção na gestão e fiscalização das áreas de conservação	As áreas de conservação dispõem de meios e recursos humanos necessários para a gestão e fiscalização eficientes nas áreas sob sua tutela	Desenvolver cursos de formação periódicos para suprir as necessidades de pessoal especializado	MTA	MTA/ ANAC	N.º de cursos de formação dos quadros técnicos afectos às áreas de conservação e temáticas abrangidas	Relatórios de actividades das áreas de conservação	2022-2027



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)		
humano sustentável	para a conservação da diversidade biológica e os planos de manejo e de negócio das áreas de conservação, e iniciativas de apoio às comunidades costeiras, assegurando o envolvimento de investidores e das comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais contribuindo simultaneamente para a conservação da biodiversidade e para criar empregos na administração e fiscalização das áreas de conservação marinhas melhorando a renda para as famílias.	Investir na capacitação e formação de recursos humanos ao longo do tempo	Promover a actualização dos meios técnicos existentes e da sua correcta manutenção e adquirir novos equipamentos de base tecnológica	MTA	MTA/ ANAC, MEF	N.º de recursos humanos afectos à gestão e fiscalização nas áreas de conservação N.º de meios dedicados à gestão e fiscalização nas áreas de conservação	Relatórios de actividades das áreas de conservação	2022-2040		
	Privilegiar a comunidade local na ocupação de postos de trabalho disponíveis nas áreas de conservação e actividades relacionadas	Aumentar 25% os recursos humanos com funções nas áreas de conservação que pertencem às comunidades locais até 2027, atingindo 50% até 2040	Estimular o interesse da população para desempenhar funções na administração e fiscalização de áreas de conservação Desenvolver cursos de formação profissional a nível local para frequência da população residente nas áreas de conservação e zonas adjacentes	MTA MTA	MTA/ ANAC, MADER MTA/ ANAC, MADER	% de postos de trabalho ocupados por membros das comunidades locais Nº de participantes nas iniciativas de formação que pertencem às comunidades locais	Relatórios de actividades das áreas de conservação	2022-2040 2022-2040		
		Promover a criação de negócios locais de pequena/média dimensão que visem a utilização sustentável dos recursos existentes e que sejam compatíveis com a conservação da biodiversidade.	Aumentar o número de empresas sustentáveis	Desenvolver programas de incentivo à criação de empresas	MTA	MEF, MITESS	N.º de empresas criadas	Bases de dados INE/ANAC	2022-2027	
				Facilitar o acesso a financiamento e enquadramento legal das empresas Criar ninhos de empresas em locais chave das áreas de conservação para promoção de sinergias	MTA MTA	MEF, MITESS MEF, MITESS			2022-2027 2022-2027	
OE III.2 Pescas	OE III.2a Minimizar a inexistência de planos de gestão da exploração de certos recursos de alto valor económico e evitar a sobreexploração dos recursos, as práticas ilegais e/ou inapropriadas e a captura de espécies protegidas na pesca recreativa através da preparação de relatório da viabilidade de exploração de serviços e recursos marinhos e assegurando a fiscalização e o aumento do número de áreas de conservação marinhas.	Diminuir ou eliminar práticas de pesca nocivas e não regulamentadas, ambientalmente insustentáveis (e.g. redes mosquiteiras)	Práticas ilegais e/ou inadequadas reduzidas em 50% até 2027 Práticas de pesca ilegais e/ou inadequadas reduzidas em 90% até 2040	Implementar actividades de formação ambiental dos intervenientes na pesca Dinamizar a pesca experimental e demonstração de artes mais sustentáveis e regulamentadas	MIMAIP MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP, Academias, ONG MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP, Academias, ONG	N.º de actividades de formação/ demonstração dinamizadas N.º de profissionais que alteraram a actividade de pesca N.º de tecnologias de pesca mais sustentáveis e legais adoptadas	Relatórios das acções de formação/ demonstração, incluindo inscrições e registo de participação	2022-2027 2022-2040	
		Actualizar e/ou aumentar o conhecimento de recursos pesqueiros em exploração ou potenciais, designadamente a identificação do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) e a sua distribuição espacial	Aumento em 50% do número de pescarias avaliadas	Realizar estudos de avaliação e viabilidade da exploração dos mananciais/stocks existentes	Identificar os períodos de defeso/vedas, habitats essenciais para peixes/invertebrados Mapear os bancos de pesca explorados/potenciais	MIMAIP MIMAIP MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP, Academias MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP, Academias MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP, Academias	N.º de pescarias avaliadas ou reavaliadas N.º de medidas de gestão pesqueira implementadas Nº de bancos de pesca mapeados	Relatórios dos estudos de avaliação de mananciais/stocks de pescarias	2022-2040 2022-2040 2022-2040
	Actualizar quinquenalmente os censos à pesca artesanal e de subsistência, bem como a toda a fileira da pesca			As actividades de pesca artesanal e de subsistência encontram-se devidamente recenseadas	Realizar censo à pesca artesanal e de subsistência	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP, Academias	Censos à pesca artesanal e de subsistência e restantes actividades conexas	Relatório com os principais resultados Base de dados dos censos	2022-2040



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	Incentivar a adesão à não captura e/ou ao pescar e libertar ("catch and release") de espécies protegidas pela legislação	Captura e/ou desembarque de espécies protegidas pelas embarcações de pesca recreativa eliminadas na totalidade	Promover acções de fiscalização junto dos pescadores recreativos	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de acções de fiscalização da pesca recreativa	Relatórios das acções de fiscalização/ formação, incluindo inscrições e registo de participação	2022-2040
			Promover acções de formação para a consciência ambiental e importância das espécies protegidas	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de actividades de formação dinamizadas		2022-2040
	Aumentar a área de conservação de uso sustentável de recursos pesqueiros	Área de conservação de uso sustentável dos recursos pesqueiros aumentada em 50%	Aprovar novas áreas de protecção em sede legislativa	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	Área incrementada de conservação aos recursos pesqueiros	Publicações legislativas	2022-2027 (2040)
	Adoptar código de conduta para uma pesca sustentável e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre o estado dos recursos.	Aumentada a responsabilidade e o cuidado na gestão e exploração de recursos pesqueiros	Incentivar a adopção de boas práticas para uma pesca sustentável	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de acções de sensibilização para a adopção de códigos de conduta ajustados a uma exploração sustentável	Relatórios produzidos com número de acções de sensibilização	2022-2027 (2040)
	Aumentar a adesão ao licenciamento de profissionais/ artes de pesca artesanal e subsistência	Pelo menos 50% dos profissionais de pesca e respectivas artes encontram-se licenciadas em observância com a legislação em vigor (2027) 100% dos profissionais de pesca e respectivas artes encontram-se licenciadas em observância com a legislação em vigor (2040)	Dinamizar o plano de campanhas de licenciamentos em todo o país em função dos dados de censos actualizados	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de registos administrativos de profissionais	Relatórios produzidos sobre as campanhas de licenciamentos	2022-2040
			Organizar campanhas de sensibilização para a relevância da actividade de licenciamento	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de registos administrativos de artes de pesca	Bases de dados de licenciamentos existentes	2022-2040
	Diminuir ou eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (Pesca INN)	Aumentadas em 100% as acções e/ou área de fiscalização da actividade pesqueira Total da costa do país coberta pela fiscalização da actividade pesqueira	Publicar regularmente lista de embarcações que efectuem pesca INN	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de acções de fiscalização no mar e remotamente, quando possível	Relatórios de acções de fiscalização e de contra-ordenações à pesca INN.	2022-2040
			Aumentar a cobertura da fiscalização das actividades pesqueiras	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	Extensão de novas áreas costeiras cobertas por fiscalização regular		2022-2040
			Implementar e/ou reforçar o Centro de Monitorização e Vigilância para e fiscalização e monitoria de embarcações de pesca	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP			2022-2040
	Capacitar as instituições de meios humanos e técnicos para a fiscalização	Promover o aumento significativo do número de agentes de fiscalização colocados a nível provincial e distrital	Formar e admitir novos técnicos votados à fiscalização da actividade pesqueira	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de agentes admitidos ao serviço da fiscalização da actividade pesqueira	Relatórios das acções de formação, incluindo inscrições e registo de participação	2022-2040
OE III.2b Dinamizar políticas e legislação favoráveis ao desenvolvimento da pesca artesanal, incluindo serviços financeiros para minimizar as dificuldades de acesso ao crédito das comunidades costeiras.	Assegurar transferências de responsabilidades administrativas e fiscais para autoridades provinciais e distritais, tal como previsto na lei	Aumentar o número de actividades administrativas a nível provincial e distrital	Assegurar a administração pesqueira a nível provincial e distrital	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	Recursos financeiros e actividades administrativas realizados de nível provincial e distrital	Relatórios produzidos	2022-2027
	Mobilizar fundos de financiamento para a implementação de projectos de desenvolvimento da pesca	Promover o aumento substancial das fontes e número de financiamentos mobilizados para o desenvolvimento de projectos	Desenvolver programas financeiros de apoio à pesca tradicional (melhoria das condições das embarcações, incluindo a	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de fontes e volume de financiamento mobilizados	Relatórios financeiros produzidos	2022-2040



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
OE III.2c Dinamizar a existência de centros de pesca, mercados/ compradores/ processadores de maior escala e organizações de base/ instituições públicas com representatividade local como forma de valorizar os produtos de produção local e melhorar o poder de compra das famílias locais.	artesanal	de desenvolvimento	modernização dos equipamentos e instrumentos)	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	Volume de financiamentos mobilizados a pequenas empresas de cariz distrital e local		2022-2040	
			Desenvolver programas financeiros de apoio aos sectores a montante e a jusante da pesca	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP			2022-2040	
	Conhecer os constrangimentos de âmbito legal e orçamental dos CCP e dos CCG	Identificar os constrangimentos que afectam o desempenho dos CCP e os CCG		Avaliar as necessidades dos CCP e dos CCG	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de CCP e CCG avaliados pela iniciativa	Relatórios de avaliação produzidos	2022-2027
				Disponibilizar quadros técnicos com capacidade de gestão e ordenamento a nível provincial e distrital	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP			2022-2040
	Dinamizar a diversificação das actividades económicas conexas a jusante (e.g. conservação de pescado) das actividades pesqueiras		Promover o aumento significativo do número de empresas de conservação e processamento de pescado a nível distrital e local	Apoiar a construção de centros de frio e fornecimento de gelo	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de empresas de conservação e processamento de pescado apoiados	Relatórios produzidos, apresentando estatísticas de intervenções em mercados e CP	2022-2040
				Promover o aumento significativo do número de mercados, com especial ênfase a nível distrital e local	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP			2022-2040
				Construir e melhorar os mercados locais	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP			2022-2040
				Melhorar condições dos centros de pesca	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP			2022-2040
	Melhorar as condições de armazenamento e manipulação de pescado da captura ao processamento	Aumentar a qualidade do pescado para o consumidor final		Melhorar as infraestruturas e condições sanitárias dos mercados	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	Aumento da qualidade higieno-sanitária do pescado à venda nos mercados	Relatórios com dados sobre obras de melhoramento das condições sanitárias e das acções de fiscalização	2022-2027
				Contribuir para a redução do desperdício de produtos marinhos	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP			2022-2040
Dinamizar as condições para a existência de estabelecimentos de venda e acesso de aprestos de pesca	Aumentar significativamente o número de estabelecimentos de venda de aprestos de pesca a nível distrital e local		Fornecer créditos para a criação de empresas de venda de aprestos a nível distrital e local	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de novas empresas de empresas de venda de aprestos de pesca apoiadas	Relatórios com os resultados dos censos à economia associada à pesca	2022-2027	
Dinamizar as actividades económicas de compra e venda de pescado	Aumentar significativamente as condições higieno-sanitárias de transporte e venda de pescado		Organizar formação e sensibilização para a relevância da manutenção de condições higieno-sanitárias do pescado	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de novos vendedores de pescado legalizados do ponto de vista higieno-sanitário N.º de actividades de formação dinamizadas	Relatórios com informação de acções de formação, incluindo inscrições e registo de participação	2022-2040	
			Identificar novos canais de venda de pescado, nomeadamente localidades com pouco acesso aos produtos do mar	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP			N.º de novos distritos/ locais com acesso aos produtos do mar	Relatórios com os principais resultados de censos à actividade económica



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
OE III.2d Valorizar o envolvimento de estruturas organizacionais de apoio à pesca e, particularmente, dos Conselhos Comunitários de Pesca (CCP) e dos produtores na comercialização dos seus produtos para potenciar o progresso da actividade, sobretudo da pesca artesanal, de algumas pescarias e actividades conexas e contribuir para o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação.	Promover criação de organizações de base comunitárias, em particular os Conselhos Comunitários de Pesca (CCP), Associações de Pescadores (AP) e grupos de Poupança e Crédito Rotativo (PCR)	Legalização das organizações de base comunitária significativamente agilizada	Promover acções de sensibilização para as vantagens do associativismo. Facilitar os processos de legalização e funcionamento das organizações de base comunitária	MIMAIP MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de organizações de base comunitária legalizadas e apoiadas	Relatórios com os principais resultados das acções de sensibilização e de organizações apoiadas	2022-2027 2022-2040
	Promover a Co-gestão através dos Concelhos Comunitários de Pesca (CCP)	Aumentado o número de pescarias em co-gestão	Formar os dinamizadores dos CCP e promover boas práticas associadas aos processos de co-gestão	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de pescarias em regime de co-gestão N.º de CCP com trabalho relevante do ponto de vista da co-gestão	Relatórios produzidos pelos CCP	2022-2027
	Reforçar os meios e autoridade dos CCP na organização comunitárias, fiscalização e cobrança de licenças de pesca	Aumentada a legitimidade dos responsáveis diante dos membros da comunidade	Dotar de meios de legitimação através de identificação dos responsáveis dos CCP	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de reuniões comunitárias realizadas	Relatórios de censos aos CCP produzidos	2022-2027
	Capacitar as organizações de base comunitárias de capacidade e formação em gestão	Aumento significativo da formação de gestores das organizações de base comunitária	Implementar actividades de demonstração de boas práticas de gestão junto das CCP.	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de formandos em boas práticas de gestão	Relatórios com os principais resultados das actividades, incluindo inscrições e registo de participação	2022-2027
OE III.2e Reforçar a rede de estruturas portuárias, de armazenamento e de apoio à comercialização, ao processamento e à conservação de pescado, aumentar a sua cobertura e promover a sua utilização, nomeadamente com o apoio das instituições que trabalham na pesquisa e investigação de produtos e tecnologias novas/ melhoradas, criando condições para o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação.	Aumentar o número de portos de pesca de âmbito regional e local com condições e/ou fornecimento de refrigeração e/ou congelação	Aumento do número de portos com condições	Construir e/ou melhorar portos de pesca e infraestruturas de frio.	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de portos de pesca construídos ou melhorados	Relatórios produzidos pela tutela	2022-2040
	Fomentar a investigação na área da conservação, processamento e transformação de pescado por parte das academias nacionais e potenciar a transferência de conhecimento	Conhecimento das melhores tecnologias de conservação e transformação melhorado e transferido para o sector pesqueiro	Incentivar o desenvolvimento de projectos na área da conservação, processamento e transformação de pescado	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP, Academias	N.º de projectos de investigação e transferência de conhecimentos implementados	Relatórios produzidos de resultados de projectos científicos	2022-2027
OE III.2f Introduzir tecnologias mais eficientes (conservação, segurança, melhorias ambientais e redução de consumo) e desenvolver indústrias ligadas à construção e reparação de embarcações de pesca e de apetrechos de pesca como forma de melhorar o nível tecnológico e organizacional da frota artesanal.	Dinamizar e diversificar as actividades económicas conexas a montante (e.g. construção de embarcações e de artes de pesca) das actividades pesqueiras	Aumentar e melhorar substancialmente as condições das empresas navais (construção e reparação de embarcações e de artes de pesca)	Fornecer créditos para a criação/ melhoramento de empresas de construção e reparação de embarcações e de artes de pesca, de base distrital e local	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP	N.º de empresas navais apoiadas	Relatórios produzidos sobre os créditos concedidos	2022-2040
	Dinamizar a utilização de tecnologias eficientes do ponto de vista ambiental e económico nas actividades conexas da pesca, quer a montante (e.g. construção de	Transferir conhecimento tecnológicos das academias para o sector pesqueiro (e.g. conservação, transformação de pescado)	Incentivar e financiar o desenvolvimento de projectos na área da identificação e demonstração das tecnologias mais eficientes do ponto de vista ambiental e económico	MIMAIP	MIMAIP/ IDPPE/ ADNAP/ IIP/ INIP, Academias	N.º de projectos de investigação e transferência de conhecimentos implementados	Relatórios produzidos económicos e financeiros produzidos	2022-2040



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
		embarcações e de artes de pesca), quer a jusante (e.g. processamento e conservação)							
OE III.3 Aquacultura OE III.3a Apostar no desenvolvimento da piscicultura e da maricultura offshore, tendo em conta a existência de espécies nativas e a necessidade de minimizar os efeitos das mudanças climáticas, prevendo um programa de infraestruturização e de qualificação ambiental de forma a preservar os investimentos na produção aquícola e captar investimento/ tecnologia externa.	Assegurar que a localização de estabelecimentos de piscicultura e maricultura <i>offshore</i> ocorre nas zonas identificadas como potencialmente vocacionadas para a aquacultura e em lotes e com condições devidamente delimitadas, impedindo a destruição dos mangais e de outros ecossistemas costeiros e marinhos	Mecanismos de monitorização e ocupação do espaço costeiro e marítimo de acordo com a EGIZC estabelecidos	Implementar os princípios da abordagem de gestão ecossistémica, e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre a compatibilização da actividade aquícola com outras actividades. Assegurar, nas zonas identificadas como potencialmente vocacionadas para a aquacultura, a delimitação dos lotes e a definição das condições inerentes à instalação e funcionamento dos estabelecimentos aquícolas tendo em vista a utilização dos recursos hídricos pelos interessados	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MTA/ ANAC, MADER	N.º de licenças atribuídas	Publicações em B.R.	2022-2040	
		A autorização para a instalação e funcionamento de estabelecimentos aquícolas ou de estabelecimentos conexos, nomeadamente em infraestruturas existentes, segue as orientações da Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento da Aquacultura (EPADA) 2019-2028	Fomentar a utilização e reconversão de infraestruturas pré-existent (salinas e tanques de terra abandonados) para a instalação de actividades de produção aquícola	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MTA/ ANAC, MADER	N.º de infraestruturas existentes reconvertidas para aquacultura	Publicações em B.R.	2022-2025 (2040)	
			Elaborar, implementar e operacionalizar um código de conduta da actividade aquícola	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MTA/ ANAC, MADER	Código de conduta elaborado	Código de Conduta de boas práticas em aquacultura	2022-2023	
			Desenvolver programas de monitorização que permitam avaliar o estado de ecossistema e definir atempadamente medidas de mitigação a potenciais impactos resultantes da actividade aquícola	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MTA/ ANAC, MADER	N.º de acções de monitorização desenvolvidas	Relatórios dos programas de monitorização	2022-2024 (2040)	
		Dinamizar a piscicultura extensiva e de baixa tecnologia assim como a moluscicultura e o cultivo de macroalgas nas zonas costeiras, valorizando as espécies nativas e favorecendo o desenvolvimento da aquacultura de cariz social, em particular através de programas financeiros	Aumento das unidades de produção de piscicultura extensiva e de baixa tecnologia	Incentivar a produção de espécies autóctones de elevado valor comercial em regime extensivo, integrado, diversificando a produção e simultaneamente reduzindo a carga orgânica dos efluentes através de bio-mitigação e o conseqüente impacto da actividade nas zonas costeiras, em particular nas áreas consideradas importantes para a conservação da biodiversidade	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	% de aumento da produção aquícola extensiva	Relatórios anuais sobre a actividade produtiva do sector	2022-2040
			Aumento da produção de espécies nativas	Promover a criação de maternidades para a produção de juvenis para repovoamento e engorda para a piscicultura extensiva ou de base comunitária	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	% de aumento da produção de juvenis	Relatórios relativos à investigação desenvolvida em aquacultura	2022-2040
	Envolvimento das comunidades na produção aquícola	Promover a investigação dirigida à identificação de novas espécies nativas com potencial para a aquacultura	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	N.º de maternidades implementadas	Relatórios sobre as acções de formação incluindo o n.º de formandos e as	2022-2040		



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			Implementar unidades de produção de rações, utilizando como ingredientes subprodutos da pesca e da indústria transformadora	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	N.º de projectos de investigação em novas espécies nativas com potencial para aquacultura	Relatórios anuais sobre as actividades desenvolvidas pelo serviço de extensão	2022-2040
			Promover a investigação em diagnóstico e sanidade em aquacultura	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	N.º de novas espécies nativas cultivadas		2022-2040
			Melhorar a qualificação profissional técnica em aquacultura	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	N.º de unidades de produção de rações instaladas		2022-2040
			Promover acções de formação em novas valências em aquacultura (nutrição, patologia, manejo), mas também de gestão	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	N.º de projectos em diagnóstico e sanidade		2022-2040
			Promover a criação de um serviço de extensão para apoio aos projectos comunitários	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	Nº de acções de formação realizadas	Relatórios sobre as acções de capacitação	2022-2040
			Capacitar as instituições com meios humanos e técnicos para apoio à produção aquícola de cariz comunitário	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	N.º de associações de base comunitária criadas		2022-2040
			Promover o associativismo e as acções de base comunitária (Associações de produtores)	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG			2022-2040
			Mobilizar fundos financeiros de apoio à implementação de projectos de aquacultura de raiz social	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG	N.º de empreendimentos que beneficiaram de apoio do serviço de extensão		2022-2040
			Desenvolver linhas de crédito de apoio a projectos de piscicultura comunitária	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG			2022-2040
OE III.3b	Promover acções de captação de investimento privado que envolvam as comunidades e dinamização da investigação quer relacionada com a produção sustentável quer relacionada com a segurança alimentar	Aumento significativo do número de projectos com investimento privado	Simplificar os procedimentos administrativos conducentes à obtenção de licenças para implementação de projectos aquícolas	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MEF, MCTES	N.º de projectos aquícolas para espécies de alto valor de mercado e com potencial de exportação	Publicação em B.R.	2022-2040
Aproveitar o potencial de procura nacional e internacional, a capacidade de mobilização e captação de investimentos privados e a oferta de espécies nativas de produção aquícola para fornecer produtos sustentáveis e seguros, envolvendo as comunidades, respondendo aos novos hábitos, mais exigentes, de consumo alimentar e melhorando as condições alimentares das populações.		Aumento do número de profissionais no sector aquícola	Criar linhas de crédito específicas para a aquacultura	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MEF, MCTES	N.º de empreendimentos que recorreram a linhas de crédito	Relatórios das linhas de crédito para o sector	2022-2040
		Montante financiado através das linhas de crédito para o sector	Apoiar a implementação de projectos dirigidos a espécies de alto valor comercial e com potencial para a exportação	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MEF, MCTES	N.º de projectos aquícolas envolvendo as comunidades	Relatórios	2022-2040
		Aumento das exportações de espécies nativas e de alto valor comercial (bivalves, crustáceos, peixes)	Promover acções de formação relativas a boas práticas de conservação e processamento dos produtos da aquacultura e respectivas condições higieno-	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MEF, MCTES	Nº de profissionais afectos ao sector aquícola	Relatórios relativos às acções de formação	2022-2040



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
		Melhoria da dieta alimentar das comunidades mais desfavorecidas e do interior do país	sanitárias Dinamizar acções de promoção para o consumo de peixe de aquacultura	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MEF, MCTES	N.º de acções de promoção	Documentos de promoção	2022-2040	
OE III.4 Infraestruturas portuárias e Transporte marítimo	OE III.4 Divulgar o potencial do país relacionado com as infraestruturas portuárias e de transportes (posição estratégica relativamente às rotas internacionais, excelente ligação aos países do <i>hinterland</i> , boa distribuição de portos ao longo da costa, o porto de águas profundas de Nacala e a possibilidade de criação de novos portos de águas profundas) para dinamizar a modernização dos portos, a implementação da cabotagem e tirar partido dos megaprojectos e do desenvolvimento do agronegócio e do turismo (incluindo cruzeiros e desportos náuticos).	Valorizar a qualidade/ desempenho das infraestruturas portuárias melhoradas	Índice de qualidade dos portos de África do Sul (portos concorrentes) igualado até 2040 Portos planeados construídos nos próximos 10 anos	Melhorar o desempenho de todos os processos inerentes aos portos (equipamento, digitalização, coordenação com os transportes terrestres, etc.). Construir novos portos bem equipados e com alta conectividade para potenciar as transacções comerciais quer em Moçambique como nos países que constituem o respectivo <i>hinterland</i> Elaborar e divulgar o Plano Portuário Nacional junto de potenciais parceiros	MTC	CFM, concessionárias	Quality of Port Infrastructures (recolhido através de entrevistas realizadas em 133 países pelo World Economic Forum há 30 anos em colaboração com 150 parceiros institucionais)	Estatísticas anuais do World Economic Forum Relatórios dos portos Plano portuário nacional	2022-2040 2022-2032 2022-2025
		Aumentar o tráfego de cabotagem	Atingir 1 milhão de toneladas/ ano até 2040	Reduzir taxas portuárias	MTC	CFM, concessionárias	Toneladas transportados por tráfego de cabotagem N.º de passageiros transportados por tráfego de cabotagem	Estatísticas anuais do INE e do CFM	2022-2025
				Dotar de equipamentos as infraestruturas portuárias (principalmente os portos secundários)	MTC	CFM, concessionárias			2022-2040
	Simplificar os procedimentos alfandegários			MTC	CFM, concessionárias	2022-2025			
	Promover este tipo de transporte para permitir a viabilização de um serviço regular e fiável			MTC	CFM, concessionárias	2022-2040			
	Aumentar o tráfego de cruzeiros	Duplicar em 5 anos o número de escalas de navios de cruzeiros Novos locais para acostagem de navios de cruzeiro identificados e operacionalizados em 10 anos	Identificar os portos mais atractivos para receber navios de cruzeiro	MTC	CFM, MICULTUR	N.º de portos capacitados N.º de escalas de navios de cruzeiro N.º de passageiros anuais	Estatísticas anuais INE	2022-2023	
			Dotar esses portos com condições para receber cruzeiros que se possam inserir nas rotas turísticas de Moçambique	MTC	CFM, MICULTUR			2023-2033	
	Apoiar a navegação de recreio e a prática de desportos náuticos	Portos principais e secundários dotados de instalações que permitam acolher embarcações de recreio locais e de passagem até 2040	Identificar nas áreas portuárias principais e secundárias os locais mais adequados para a instalação de apoios à navegação de recreio	MTC	CFM, MICULTUR, Municípios	N.º de instalações de abrigo disponíveis Nº de postos de acostagem para embarcações de recreio	Estudos realizados Locais disponibilizados	2022-2025	
			Adaptar áreas portuárias e/ou construção desses apoios	MTC	CFM, MICULTUR, Municípios			2023-2040	
	OE III.5 Turismo e Recreio	OE III.5a Assegurar o ordenamento, a monitoria e o controlo dos empreendimentos e actividades	Elaborar um guião que estipule claramente as condicionantes aplicáveis ao estabelecimento de empreendimentos turísticos e	Normas e condicionantes aplicáveis ao estabelecimento das empresas turísticas e à monitoria das actividades de turismo para que contribuam para	Produzir e editar um guião que apresente o quadro normativo para os investimentos e condução dos negócios e actividades turísticos desenvolvidos nas praias e na área	MICULTUR	APIEX, MIMAIP, Distritos, Municípios	N.º de exemplares do guião produzidos	Listagens para o guião Fiscalização da aplicação das



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
turísticas na zona costeira, impedindo a degradação das protecções naturais e do ambiente, minimizando conflitos de uso do espaço e dos recursos e estabelecendo normas de sustentabilidade que consolidem destinos turísticos de excelência, adequando o turismo à protecção e valorização de áreas costeiras pristinas.	actividades turísticas na zona costeira.	a valorização de áreas costeiras pristinas que atraiam turismo de qualidade inventariadas e listadas num guião até 2025	marítima adjacente, e que assegure o ordenamento, a monitoria e o controlo dos empreendimentos e actividades turísticas na zona costeira e a maximização de valores acrescentados em termos de protecção e valorização dos recursos naturais físicos, paisagísticos e da fauna e flora partilhados entre o turismo e as comunidades locais	MICULTUR	APIEX, MIMAIP, Distritos, Municípios	N.º de organismos do Estado que receberam o guião	normas e condicionantes	2025-2040
			Alocar o guião aos principais organismos do Estado a nível central e provincial encarregados do licenciamento e da monitoria dos empreendimentos turísticos.	MICULTUR	APIEX, MIMAIP, Distritos, Municípios	N.º de investidores e gestores de empreendimentos turísticos que receberam (ou descarregaram) o guião.	Edição do guião	2025-2040
OE III.5b Potenciar os impactos positivos do turismo no espaço marítimo e zonas costeiras e aproveitar a experiência e conhecimento no turismo costeiro e o seu potencial de desenvolvimento, juntamente com as actividades náuticas e desportivas, para dinamizar o desenvolvimento socioeconómico local e nacional, minimizando os efeitos das incertezas relacionadas com a pandemia da "COVID-19" e com a crescente instabilidade de vária ordem.	Constituir Organizações de Gestão de Destinos a nível dos vários polos turísticos costeiros, em modelos de parcerias público-privadas, onde o sector privado do turismo desempenhe um papel central e determinante no desenho de estratégias de consolidação dos produtos turísticos locais num quadro de dinamização de uma atitude competitiva entre os vários destinos turísticos	Actores do sector do turismo a nível dos polos turísticos costeiros mobilizados para se juntarem em plataformas de diálogo permanente que promovam o desenvolvimento do turismo num modelo de opções e decisões partilhadas e inclusivas	Identificar e mobilizar os actores mais relevantes a nível local entre os sectores público e privado que possam constituir uma plataforma de diálogo permanente que aborde estratégias que promovam o desenvolvimento do turismo	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, CTA – Pelouro do Turismo, FEMOTUR, Governos Provinciais, DPCULTUR, Associações Provinciais de Turismo, Associações Locais de Turismo, Entidades privadas do turismo	N.º de Organizações de Gestão de Destinos (OGD) constituídas	Contratos de constituição e formalização das OGD a nível dos polos turísticos, junto dos Governos Provinciais e Distritais	2022-2040
			Engajar os representantes das comunidades locais que possam acrescentar valor às matérias a abordar no âmbito das OGD, depois da plataforma constituída e formalizada	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, CTA – Pelouro do Turismo, FEMOTUR, Governos Provinciais, DPCULTUR, Associações Provinciais de Turismo, Associações Locais de Turismo, Entidades privadas do turismo	N.º de actores do sector do turismo envolvidos em OGD	Acordos com OGD	2022-2040
			Desenvolver o diálogo permanente entre os Governos locais e os representantes do sector privado do turismo e das comunidades locais	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, CTA – Pelouro do Turismo, FEMOTUR,	N.º de planos locais de desenvolvimento turístico aprovados	Planos de desenvolvimento do turismo concebidos pelas OGD e	2022-2040



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
					Governos Provinciais, DPCULTUR, Associações Provinciais de Turismo, Associações Locais de Turismo, Entidades privadas do turismo		aprovados pelo Governo a nível local e central.		
OE III.5c	Valorizar e divulgar os inúmeros atractivos, os valores ambientais e a biodiversidade da extensa costa litoral e a sua qualidade excepcional e única na África Austral, visando o crescimento dos segmentos de mercado baseados em experiências e interesses especiais ligados ao mar e à costa (mergulho, observação da megafauna marinha e pesca desportiva), para aumentar os impactos positivos do turismo como fonte de receitas primárias e secundárias e como factor de criação de emprego com contribuições muito relevantes e determinantes para o desenvolvimento socioeconómico local e nacional, colocando Moçambique como a referência Africana e/ou Mundial da conservação costeira e marinha e do turismo sustentável.	Elaborar um Roteiro Turístico da Costa de Moçambique que apresente um quadro completo do potencial do conjunto dos atractivos turísticos da costa e espaço marítimo (naturais e culturais, incluindo os naufrágios) que possam interessar os diversos segmentos de mercado nas suas opções de visita aos diversos destinos turísticos de Moçambique, bem como para referência dos diversos operadores emissores dos mercados a nível nacional, regional e internacional e de nichos de mercado turístico interessados no mergulho em naufrágios	Valores ambientais e biodiversidade da costa litoral e faixa marítima adjacente inventariados e mapeados por georreferência	Elaborar um Roteiro Turístico da Costa de Moçambique	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros		2022-2025	
			Valores de património cultural marítimo da costa litoral e faixa marítima adjacente inventariados e mapeados por georreferência	Inventariar e mapear por georreferência os valores ambientais e a biodiversidade da costa litoral e faixa marítima adjacente e organizá-los de acordo com o seu atractivo turístico	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros	N.º de valores ambientais e de biodiversidade com potencial turístico identificados no roteiro	Página/portal de georreferência dos valores ambientais e biodiversidade	2022-2025 (2040)
			Sistema de partilha da informação com os mercados criado	Inventariar e mapear os valores de património cultural marítimo, com especial destaque para a Ilha (Património Mundial da UNESCO) e para os naufrágios com potencial de utilização turística, e organizá-los de acordo com o seu atractivo turístico.	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros	N.º de valores de património cultural marítimo com potencial turístico identificados no roteiro		2022-2025 (2040)
			Roteiro produzido em formato electrónico e impresso até 2025	Produzir o Roteiro em dois formatos: formato electrónico para ser acedido através de plataformas opcionais e impresso para ser distribuído por canais comerciais ou outros.	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros		Roteiro	2022-2025
				Distribuir o Roteiro	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros	N.º de descarregamentos do roteiro	Páginas onde o Roteiro pode ser descarregado	2025-2040
				Manter o Roteiro actualizado	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros	N.º de exemplares produzidos e distribuídos	Edições de actualização do Roteiro	2025-2040
OE III.6 Património cultural, arquitectónico e arqueológico	OE III.6a Melhorar a gestão do património cultural (arqueológico, histórico e artístico/artesanal) relacionado com o espaço marítimo, controlando as ameaças relacionadas com causas naturais e humanas, e potenciar a valorização da identidade cultural e do património cultural marítimo através do conjunto de museus e	Potenciar a gestão do património cultural marítimo através do conhecimento, inventário, salvaguarda, conservação, valorização, e divulgação do património cultural marítimo bem como potenciar a execução da política museológica nacional.	Sistemas de Informação do património cultural classificado e de informação e gestão do património arqueológico criados até 2027	Assegurar a articulação permanente com entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, nos domínios normativo e da fiscalização, da investigação científica, da acção educativa e formativa e da administração e gestão do espaço marítimo	MICULTUR	MCT, DNPC, MIMAIP, INAMAR, INAHINA, Academia, Museus, CAIRIM	N.º de fichas de informação sobre o património cultural classificado incluídas no sistema	Sistema de informação em funcionamento	2022-2027 (2040)
			Sistema organizado de museus marítimos e centros de investigação criado até 2027	Criar Sistemas de Informação nos domínios do património material e imaterial que incluiriam sistemas de	MICULTUR	MCT, DNPC, MIMAIP, INAMAR, INAHINA,	N.º de fichas de informação sobre o património arqueológico incluídas no sistema		2022-2027 (2040)



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
centros de arqueologia e do estatuto da Ilha de Moçambique como Património Mundial da UNESCO.			informação do património cultural classificado e outro de informação e gestão do património arqueológico Criar um sistema organizado de museus marítimos e centros de investigação para promover a qualificação e a cooperação entre museus, instrumento essencial na execução da política museológica nacional, constituindo assim equipa alargada, cobrindo praticamente todos os domínios técnicos e científicos da cultura e ciências marítimas	MICULTUR	Academia, Museus, CAIRIM MCT, DNPC, MIMAIP, INAMAR, INAHINA, Academia, Museus, CAIRIM	N.º de museus marítimos e centros de investigação incluídos no sistema	Rede de museus, centros de investigação	2022-2027 (2040)
OE III.6b Promover o valor social e económico do património cultural marítimo, nomeadamente através do conjunto de museus e centros de arqueologia e do estatuto da Ilha de Moçambique como Património Mundial da UNESCO, para dinamizar o turismo cultural, incluindo experiências inclusas em pacotes turísticos referentes ao património cultural edificado e ao património imaterial (gastronomia, música, dança e artes tradicionais de construção de embarcações), potenciando a curiosidade do público para com o património cultural marítimo e valorizando os inúmeros elementos desse património.	Proteger, promover e valorizar o património cultural marítimo, material e imaterial, e a sua história e contextos que, pelo seu valor de testemunho, deverá reflectir valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade, e apoiar e promover a criatividade, a diversidade das expressões culturais, bem como o desenvolvimento de indústrias culturais como meio para obter sociedades mais equitativas mediante a erradicação da pobreza, a diminuição das desigualdades sociais, a ampliação das oportunidades de emprego e a redução dos índices de exclusão social	Políticas nacionais e locais de património cultural e marítimo actualizadas para que englobem a participação das comunidades locais, promovam o desenvolvimento e fomentem o turismo cultural sustentável. Programas de promoção turística do património cultural marítimo (material e imaterial) elaborados até 2026 (ver também OE III.5)	Elaborar programas e políticas que tenham por objectivo o desenvolvimento de projectos precisos, mensuráveis, e estratégias que integrem a apresentação e a interpretação dos conjuntos patrimoniais, bem como as actividades culturais, no contexto da sua protecção e da sua conservação Actualizar os inventários locais de património cultural marítimo, os inventários dos museus, instituições culturais e lugares de culto a nível nacional Realizar levantamentos de dados dos recursos culturais marítimos existentes (património, bens, actividades e serviços culturais) a nível local que incluam criadores, gestores, empreendedores, empresas de pequeno e médio porte, indústrias culturais e criativas etc. Elaborar programas de promoção turística que protejam e valorizem as características do património cultural subaquático, encorajem e facilitem os que participam na protecção, gestão e conservação do património cultural marítimo bem como os intervenientes na indústria turística para promover e gerir o turismo nacional no respeito e valorização do património e das culturas vivas das comunidades de acolhimento Criar roteiros turísticos, promover a formação específica de guias turísticos e a inclusão das comunidades de acolhimento e as populações locais em programas de	MICULTUR MICULTUR MICULTUR MICULTUR	MIMAIP, MTC, Distritos e Municípios costeiros, Academia, CAIRIM, Museus MIMAIP, MTC, Distritos e Municípios costeiros, Academia, CAIRIM, Museus MIMAIP, MTC, Distritos e Municípios costeiros, Academia, CAIRIM, Museus MIMAIP, MTC, Distritos e Municípios costeiros, Academia, CAIRIM, Museus	N.º de comunidades locais envolvidas N.º de valores patrimoniais (materiais e imateriais) integrados em programas de promoção turística	Publicação em B.R. Inventários Programas turísticos	2022-2023 2022-2024 2022-2024 2024-2026 2024-2026



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
			valorização turística dos sítios patrimoniais Adoptar medidas de fomento à criação de turismo cultural e conjugá-lo com as políticas sectoriais como os transportes, associações de operadores turísticos etc.	MICULTUR	Museus MIMAIP, MTC, Distritos e Municípios costeiros, Academia, CAIRIM, Museus	N.º de medidas de fomento à criação de turismo cultural adoptadas de forma conjugada com as políticas sectoriais como os transportes, associações de operadores turísticos etc.		2024-2026	
OE III.6c Ratificar a Convenção de 2001 (UNESCO) para promover a protecção do Património arqueológico subaquático, de forma a ajudar a proteger os mais de 300 naufrágios de várias épocas inventariados ao longo da costa de Moçambique.	Ratificar a Convenção de 2001 da UNESCO e fortalecer as capacidades nacionais para protecção e gestão integral do património cultural subaquático.	Convenção ratificada até 2023	Analisar, encaminhar e acompanhar o processo de ratificação da Convenção de 2001 da UNESCO.	MICULTUR	MIMAIP, Academia, CAIRIM	N.º de leis e estratégias, destinadas a garantir efectiva aplicação da Convenção, aprovadas	Publicação em B.R.	2022-2023	
			Adoptar legislações e estratégias nacionais que garantam efectiva aplicação da Convenção de 2001, bem como a luta contra o tráfico de bens culturais subaquáticos	MICULTUR	MIMAIP, Academia, CAIRIM			2022-2023	
			Estabelecer planos, programas e directrizes, das prioridades de intervenção ao nível da conservação, recuperação, acrescentamento, investigação e divulgação do património cultural subaquático	MICULTUR	MIMAIP, Academia, CAIRIM			N.º de planos, programas e directrizes implementados	2022-2023
			Organizar cursos e matérias de formação e capacitação de sobre a protecção do património cultural subaquático a técnicos estatais e não estatais e comunidade local envolvida na protecção deste património	MICULTUR	MIMAIP, Academia, CAIRIM			N.º de cursos organizados	2023-2026
	Promover a aplicação da Convenção de 1970 sobre os Meios de Proibir e Prevenir a Importação, Exportação e Transferência ilícitas de Propriedade de Bens Culturais	Convenção de 1970 aplicada até 2026	Adoptar legislações e estratégias nacionais que garantam a luta contra o tráfico de bens culturais subaquáticos	MICULTUR	MIMAIP, Alfândega, PGR, Academia, CAIRIM	N.º de projectos de protecção conservação e gestão de património cultural subaquático que promovam o desenvolvimento local e a prevenção do tráfico ilícito implementados	Publicação em B.R.	2023-2040	
			Apoiar a implementação de projectos de protecção conservação e gestão de património cultural subaquático que promovam o desenvolvimento local e a prevenção do tráfico ilícito	MICULTUR	MIMAIP, Alfândega, PGR, Academia, CAIRIM			Projectos apoiados	2023-2040
OE III.6d Dinamizar actividades marítimo turísticas relacionadas com o “mergulho em naufrágios” tirando partido, pelo menos em parte, dos mais de 300 naufrágios de várias épocas, inventariados ao longo da costa de Moçambique e das numerosas descobertas de	Elaborar um Roteiro do Património Cultural Marítimo da Ilha de Moçambique, que inclua os naufrágios com potencial turístico registados na Ilha e que constitua simultaneamente uma referência para a informação de operadores turísticos e de nichos de mercado turístico	Legislação produzida e aplicada	Envolver juristas, arqueólogos e outros profissionais da área de gestão do património, outras instituições publicas como o CAIRIM e instituições académicas no estabelecimento de legislação que inclua a classificação e as regras de uso que terão reflexo na acessibilidade pública, ou mesmo científica, às estações arqueológicas	MICULTUR	MIMAIP, ARPAC, CAIRIM, Academia, Distritos e Municípios costeiros	N.º de operadores turísticos envolvidos N.º de programas específicos relacionados com esta actividade	Publicação em B.R.	2022-2023	



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
importantes vestígios arqueológicos subaquáticos em redor da ilha de Moçambique.	interessados no mergulho em naufrágios e um projecto piloto que possa mais tarde vir a ser progressivamente alargado a toda a costa de Moçambique.	Manuais de boas práticas sobre o mergulho em naufrágios produzidos	subaquáticas para salvaguardar a integridade do sítio arqueológico Fortalecer as capacidades institucionais nacionais para definir e desenvolver os itinerários culturais subaquáticos e criação de manuais de boas práticas para essa actividade bem como legislação	MICULTUR	MIMAIP, ARPAC, CAIRIM, Academia, Distritos e Municípios costeiros		Manual(is) de boas práticas	2022-2023
		Roteiro do Património Cultural Marítimo da Ilha de Moçambique publicado	Difundir informação sobre o património cultural marítimo bem como as boas práticas inerentes à preservação dos sítios arqueológicos subaquáticos nos meios de comunicação social nacionais e internacionais	MICULTUR	MIMAIP, ARPAC, CAIRIM, Academia, Distritos e Municípios costeiros		Difusão nos meios de comunicação social	2023-2025
		Operadores internacionais e nichos de mercado interessados no mergulho em naufrágios atraídos para desenvolver esta actividade	Elaborar e gerir de forma experimental um Roteiro Turístico Cultural da Ilha de Moçambique especialmente vocacionado para os naufrágios e anexá-lo ao Roteiro Turístico da Costa de Moçambique (ver OE III.5)	MICULTUR	MIMAIP, ARPAC, CAIRIM, Academia, Distritos e Municípios costeiros		Roteiro da Ilha	2024-2025
		Roteiro alargado numa segunda fase à zona de Maputo e, posteriormente, ao resto do país	Elaborar e gerir o roteiro de naufrágios da baía de Maputo e outras áreas específicas para as quais existam propostas concretas (cuja viabilidade deve ser avaliada)	MICULTUR	MIMAIP, ARPAC, CAIRIM, Academia, Distritos e Municípios costeiros		Roteiro de Maputo	2026-2028
			Estender a actividade a todo o país	MICULTUR	MIMAIP, ARPAC, CAIRIM, Academia, Distritos e Municípios costeiros		Roteiro da Costa de Moçambique	2029-2040
OE III.7 Recursos minerais								
OE III.7a Melhorar os conhecimentos e a troca de informação entre instituições sobre a dimensão real dos recursos minerais existentes e o valor agregado das receitas de exploração, auxiliando a tomada de decisão face à perda do valor do recurso, à sobreexploração e ao esgotamento de depósitos ou recursos de grande valor económico ou social.	Reforçar a governança pública e empresarial, promover a compreensão da gestão dos recursos naturais através da ITIE para um desenvolvimento económico acelerado.	Gestão aberta e responsável ao longo de toda a cadeia da indústria extractiva.	Reconciliar as receitas tributárias provenientes da indústria extractiva/divulgação	MIREME	MIREME/ INAMI, MIMAIP	Contributo da Indústria Extractiva para o Crescimento Económico	Relatório Anual da ITIE	2022-2040 (anualmente)
OE III.7b Assegurar mecanismos reguladores e de controlo das licenças das empresas e planos e actividades sustentáveis, que impeçam a degradação progressiva de geo-espacos costeiros e ecossistemas e a mudança da geomorfologia das	Melhorar o desempenho estratégico do INAMI no que diz respeito à titularização, regulamentação e gestão da actividade mineira no país e em particular à adequação da legislação e seu cumprimento cabal no Espaço Marítimo e na maximização do contributo	Actividade mineira sustentável no Espaço Marítimo nas esferas ambiental e socioeconómica.	Actualizar e disponibilizar o Cadastro Mineiro Promover o Investimento no Sector Mineiro Realização de AIA obrigatória na actividade mineira	MIREME MIREME MIREME	MIREME MIREME MTA, MIREME, MIMAIP	Benefício público Resultados de AIA	Cadastro Mineiro Relatórios de AIA	2022-2027 (2040) 2022-2027 (2040) 2022-2027 (2040)



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)		
	zonas de exploração.	multissetorial para o sector mineiro através de parceiros e outros								
	OE III.7c Aproveitar a enorme diversidade de recursos minerais da zona costeira e o contributo do cadastro mineiro actualizado, disponível, flexível e transparente não só para o conhecimento geo-ecológico, mas também para interessar investidores na exploração de recursos minerais, para favorecer, entre outros, o incremento da economia do país e o desenvolvimento socioeconómico associado a projectos socioambientais relevantes e iniciativas pro-ambientais, com enfoque nos distritos costeiros.	Promover o conhecimento geológico da zona costeira e da importância do cadastro mineiro na identificação das áreas com interesse económico	Atracção de investimentos no sector	Divulgar o cadastro mineiro Conceder facilidades na titularização	MIREME MIREME	MIREME/ INAMI MIREME/ INAMI	Valor do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) no sector N.º de novos títulos mineiros na zona costeira	Cadastro Mineiro público e actualizado Relatórios de procura de títulos mineiros na zona costeira	2022-2027 (2040) 2022-2027 (2040)	
	OE III.7d Promover iniciativas pro ambientais e de projectos socioambientais relacionadas com o sector dos recursos minerais, de forma a minimizar a existência de conflitos entre as empresas exploradoras e a comunidade visada.	Manter o equilíbrio nos processos de expropriação por parte das comunidades e apropriação territorial pelas empresas mineiras	Relação empresa-comunidade garante o bem-estar socioeconómico da comunidade	Elaborar planos detalhados de reassentamento Promover iniciativas pró ambientais e socioambientais envolvendo as comunidades afectadas	MIREME MTA	MTA, MIMAIP, Academia, Distritos e Municípios costeiros MIREME, MIMAIP, Academia, ONG	Indicadores socioeconómicos nas zonas de reassentamento vs zonas nativas	Relatórios de AIA	2022-2027 2022-2040	
OE III.8 Recursos energéticos (hidrocarbonetos)	OE III.8a Assegurar os enquadramentos legislativo, administrativo e governativo e a receptividade nacional para a actividade de pesquisa e produção de hidrocarbonetos, visando superar a oposição ambiental e os possíveis conflitos de interesse com outras actividades.	Promover encontros entre as entidades envolvidas para rever, harmonizar e, sempre que necessário, actualizar a legislação relevante ou elaborar nova legislação, visando minimizar as tensões entre os diversos interesses económicos e ambientais	Enquadramento harmonioso das actividades de pesquisa e produção no contexto nacional e local assegurado	Realizar encontros entre as entidades envolvidas, visando a revisão da legislação e a elaboração de documentos-síntese dos direitos e deveres das concessionárias no quadro legal nacional	MIREME	INP, MIMAIP, MTA	N.º de encontros anuais de discussão pública entre as entidades envolvidas	Documentos aprovados	2022-2032	
				Promover a divulgação e discussão pública desses documentos, visando recolher sugestões para implementação formal	MIREME				INP, MIMAIP, MTA, ONG	N.º de documentos-síntese elaborados
	OE III.8b Reduzir os impactos resultantes da implantação de infraestruturas industriais e urbanas e das actividades de pesquisa e produção, no espaço costeiro e na interacção	Comunicar sobre a elaboração e a implementação de boas práticas em actividades de extracção de recursos de hidrocarbonetos	Noção clara, objectiva e empenhada, por parte de todas as entidades envolvidas, das boas práticas	Entregar e avaliar relatórios, visando a elaboração de Documentos-síntese e de dispositivos visuais para identificar facilmente os pontos positivos e negativos	Realizar a monitorização dos impactos monitorizados	MIREME	MIREME/ INP, MTA	N.º de boas práticas implementadas cada ano	Revisão anual com os responsáveis e empresas envolvidas Publicação do resumo dos resultados	2022-2036
					Verter para os Regulamentos os factores e controlos mais impactantes	MIREME				MTA, MIMAIP
	Melhorar a capacidade de	Adquirir a capacidade de	Implementar as convenções da		MIREME	MIMAIP, MINEC,	Regulamentos	Auditorias externas	2022-2027	



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)		
com outras actividades, em particular com as de âmbito local (pescas e turismo).	implementação do Plano de Contingência de Combate à Poluição (PNC) por Hidrocarbonetos contra Derrames de Hidrocarbonetos	conhecer e gerir o risco de acidente e o próprio acidente, por forma a tranquilizar a população e os diversos actores locais envolvidos nas actividades costeiras	Organização Marítima Internacional (IMO), em termos de Prevenção e Resposta à Poluição	MIREME	MTA, INP, empresas concessionárias (actuais e futuras)	Actualizados (Operações Petrolíferas e do Processo de AIA)	que permitam medir a eficácia da resposta	2022-2040, "simulações de acidente" anuais		
			Fazer "simulações de acidente" ("drill"), envolvendo a população, as entidades competentes e o sector privado, medindo a eficácia da resposta e melhorando a comunicação entre todos							
			Envolver o sector privado na implementação do princípio de Poluidor-Pagador							
	Regulamentar o princípio de Poluidor-Pagador	Actividades de pesquisa e produção compatibilizadas, ao máximo, com outras actividades	Abordar as empresas concessionárias para promoverem estudos de impacto e compatibilidade com outras actividades (pesca e turismo)	MIREME	MIREME/ INP, MIMAIP	Inclusão de estudos de impacto e de compatibilidade (com outras actividades) nos contratos de pesquisa e produção	Relatórios de AIA	2022-2032		
			Avaliar esses estudos e obter pareceres de validação por parte dos diversos actores económicos e sociais	MIREME	MIREME/ INP, MIMAIP			2022-2032		
	OE III.8c Promover projectos de sequestro de CO2, com recurso aos reservatórios resultantes da extracção de GNL, permitindo manter as operações, com claros benefícios ambientais, por mais algumas décadas.	Prolongar o retorno económico do sector para o desenvolvimento do país, prolongando a vida útil dos reservatórios de petróleo e a rentabilidade comercial após a depleção dos reservatórios de gás Contribuir proactivamente para o realinhamento estratégico em curso nas empresas do sector, no sentido da diminuição da sua "pegada de carbono"	Até 2025, 50% dos contratos de concessão existentes desenvolverem os estudos necessários para promover o sequestro de CO2	Desenvolver acções de <i>benchmark</i> e um manual de boas práticas para a inclusão de projectos de Sequestro de CO2 nas concessões actuais e futuras	MIREME	MIREME/ INP, MIMAIP, MTA, Academia	Referência explícita ao Sequestro de CO2 nos contratos de Produção e nos Planos de Desenvolvimento dos Campos de gás	Estudos de viabilidade	2022-2040	
A partir de 2025 todos os novos contratos incluírem o compromisso de realizar projectos de viabilidade técnica e económica de sequestro de CO2			Abordar as empresas concessionárias, para avaliar a viabilidade económica do Sequestro de CO2, caso a caso	MIREME	MIREME/ INP, MIMAIP, MTA, Academia	Projectos de execução incluídos nos Contratos de Produção			2022-2040	
			Estabelecer acordo e metas para o Sequestro de CO2	MIREME	MIREME/ INP, MIMAIP, MTA, Academia	Planos de Desenvolvimento			2022-2040	
OE III.9 Potenciar o elevado grau de sustentabilidade do recurso marítimo, apostando no desenvolvimento da tecnologia associada e na melhoria da sua atractividade face às outras fontes renováveis de forma a mobilizar os recursos financeiros necessários para o investimento inicial.	Garantir o estabelecimento de uma plataforma para aprofundamento do conhecimento da tecnologia associada à exploração do recurso marítimo	Conteúdos programáticos relevantes estabelecidos	Estabelecer parcerias com instituições de ensino (IE) publicas e privadas para inclusão de conteúdos relevantes nos currículos académicos	MIREME	MIREME, MCTES, Academia	N.º de acordos de parcerias estabelecidos e conteúdos programáticos relevantes inclusos	Acordos de Parcerias MIREME e IE	2022-2023		
			Potencial do recurso identificado e mapeado	Identificar e medir o potencial da energia oceânica, bem como realizar o mapeamento dos locais de ocorrência delimitando as áreas	MIREME			MIREME, FUNAE	Estabelecida uma base de dados ao nível central com o mapeamento do recurso marítimo	2022-2025
			Estudos complementares realizados	Promover estudos complementares (incluindo <i>benchmarking</i>) para aperfeiçoar as tecnologias para que estas sejam rentáveis e tenham	MIREME			MIREME, FUNAE		Relatórios Anuais do MIREME



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)	
			menos impactos Promover estudos complementares relacionados com o uso combinado de outras fontes renováveis de forma a viabilizar os projectos Articular com os futuros planos de gestão das APC para identificar locais onde as instalações não sejam nocivas Salvaguardar a existência de bancos de pesca importantes nos diferentes segmentos da frota	MIREME MIREME MIREME	MIREME, FUNAE MTA, MIMAIP MIMAIP	Áreas identificadas como não sendo incompatíveis com estas instalações	Relatórios Anuais do MIREME E MIMAIP	2022-2025 2022-2024	
OE III.EA Economia Azul	OE III.EAa Valorizar o contributo da MGM para o fomento económico das indústrias e serviços directamente ligados ao apoio logístico naval da frota, acrescentando oportunidades de negócios e empregos significativos à economia, estimulando este sector de actividade.	Estimular a criação e desenvolvimento de empresas nacionais de produção de equipamentos de apoio logístico e de reparação naval	100% de acções de reparação naval realizada com recurso a empresas nacionais Substituição de importações de equipamentos e elementos de logística por produtos nacionais (50%)	Promover o desenvolvimento de actividades económicas relacionadas com o abastecimento logístico à MGM, nomeadamente no sector de reparação naval e de aquisição de equipamentos e logística	MDN	MIMAIP, MDN	Nº de empresas criadas	Relatórios Anuais MIMAIP, MDN	2022-2040 2022-2030
	OE III.EAb Valorizar o potencial da economia azul Moçambicana tendo em consideração o elevado potencial de impacto no desenvolvimento económico e social do país, aproveitando o potencial reconhecido das indústrias oceânicas na economia global, as novas tecnologias que tornam possível e economicamente viável explorar os recursos oceânicos, e ainda o reconhecimento e convergência de interesse no desenvolvimento dos sectores da economia azul no contexto do continente africano e global.	Duplicar o peso da economia azul (definida como os sectores que estão incorporados no POEM) no PIB Criar a conta satélite da EA (CSEA)	Duplicação do peso no PIB em 10 anos Conta Satélite criada em três anos	Estabelecer o peso da economia azul no ano base (expl. 2020) Articular com INE a criação da CSEA	MINEC MINEC	MIMAIP, MIREME, MTC MINEC/ INE	Valor agregado da economia azul no PIB (VAB) Publicação da conta satélite	Contas nacionais Publicação da CSEA	2020 – 2030 2022-2025
	OE III.EAc Potenciar o papel do sector das pescas de Moçambique na economia, e o seu contributo para a segurança alimentar e nutricional da população e como importante base de subsistência (emprego e inclusão social) para as comunidades costeiras, bem como o potencial da aquacultura para constituir uma fonte chave de divisas para o país a longo prazo, também com enorme impacto social positivo nas comunidades	Melhorar os planos de gestão das pescarias, bem como as condições higieno-sanitárias de toda a fileira das pescas permitindo um melhor contributo dos produtos do mar no suprimento das deficiências nutricionais das populações e aumentar o contributo para a economia local e nacional Estimular a produção e exportação de produtos da pesca e aquacultura de	A produção e extracção de recursos biológicos marinhos são realizadas de forma sustentável e geridas com base no ecossistema Avaliar o impacto ambiental e socioeconómico das actividades de produção aquícola nas zonas costeiras Realizar estudos sobre o potencial de produção de espécies de elevado valor comercial para a alimentação humana e comércio de ornamentais Estimular a criação de novas empresas ligadas à pesca sustentável e produção aquícola de espécies autóctones	MIMAIP MIMAIP MIMAIP	MIMAIP, MTA MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG MIMAIP/ INIP, MADER, MCTES, Academia, ONG, MEF	Contribuição das pescas para o PIB do país N.º de empresas de aquacultura com certificação ambiental e de sustentabilidade	Relatórios sobre a produção nacional de pescado (pesca e aquacultura)	2022-2032 2022-2032 2022-2032	



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
rurais, e aproveitar o processo de OEM, para melhorar a base de conhecimento do impacto humano no ecossistema, aperfeiçoando a combinação apropriada de actividades para permitir um ecossistema sustentável a longo prazo.	elevado valor acrescentado					Nº de empregos criados no sector da pesca e da aquacultura		
OE III.EAd Dinamizar o potencial de desenvolvimento das actividades portuárias, de logística e transportes marítimos (com investimentos planeados em novas infraestruturas portuárias), bem como os investimentos (realizados e projectados) na indústria extractiva de minerais na orla costeira e o grande potencial para a produção de energia com fontes diversificadas, quer de origem fóssil (hidrocarbonetos), quer renovável, com recurso ao potencial reconhecido das indústrias oceânicas e ao advento de novas tecnologias que tornam possível e economicamente viável a exploração dos recursos oceânicos.	Construir os portos, parques logísticos e multimodais e ligações terrestres planeados, incluindo as infraestruturas portuárias relacionadas com toda a cadeia de transporte, transformação e exportação de recursos minerais e de hidrocarbonetos, em particular de GNL	Concluir a construção dos portos, infraestruturas e ligações terrestres planeadas pelas concessionárias, nos prazos definidos nos seus planos de desenvolvimento	Promover o estabelecimento de acordos entre os interessados de forma a concretizar a construção das infraestruturas portuárias e ligações associadas	MTC	MEF/ INE, MTC MIREME/ INP, MTA, MIMAIP	Cumprimento dos cronogramas de cada concessionária em relação às diversas infraestruturas	Pedido de informação sobre a execução física às concessionárias	2022-2032 (2040)
		Aumento de 30% do peso no PIB dos recursos minerais escoados	Promover o acompanhamento estatal dos planos de desenvolvimento das várias concessionárias procurando minimizar eventuais atrasos temporais causadas por questões formais (pareceres, autorizações, licenças, etc.)	MTC	MEF/ INE, MIREME/ INP, MTA, MIMAIP	Dimensão do hinterland servido	Avaliação bilateral (entre o Estado e as concessionárias) do cumprimento dos Cronogramas	2022-2032 (2040)
			Melhorar a rede de transporte marítimo para serviço da cadeia de transporte transformação e exportação de recursos minerais e de hidrocarbonetos, em particular de GNL	MTC	MEF/ INE, MIREME/ INP, MTA, MIMAIP	Toneladas transportadas Toneladas manuseadas em parques logísticos		2022-2032 (2040)
	Integrar o conjunto das indústrias oceânicas através da identificação e promoção de sinergias e da identificação de "congestionamentos" que possam criar tensões	Desenvolvimento harmonioso das indústrias oceânicas promovido	Dinamizar <i>Workshops</i> promovidos pelo Estado, nos quais os actores, entidades e empresas possam apresentar mutuamente os seus Planos de Desenvolvimento	MIMAIP	MEF, MTA, MIREME, MTC	N.º de Workshops promovidos pelo Estado	Publicitação das actas dos <i>Workshops</i>	2022-2040
Colaboração estratégica entre os actores, entidades e empresas envolvidas nas indústrias oceânicas Aplicação no terreno de planos de desenvolvimento com fortes sinergias e partilha de objectivos comuns		Elaborar e promover planos de desenvolvimento com alguns alinhamentos comuns, realçando as sinergias	MIMAIP	MEF, MTA, MIREME, MTC	Quantidade e alcance das sinergias promovidas pelo alinhamento dos Planos de Desenvolvimento	Avaliação estatal das sinergias promovidas	2022-2040	
OE III.EAe Promover o desenvolvimento do turismo, especialmente do turismo costeiro, juntamente com as actividades náuticas e desportivas aproveitando a maior consciencialização para o impacto negativo da actividade humana no meio natural, e beneficiando do reconhecimento e convergência de interesse no desenvolvimento dos	Promover o desenvolvimento das actividades desportivas náuticas nos polos turísticos e nas áreas urbanas da costa, promovendo o crescimento do número de praticantes e de agremiações desportivas náuticas onde possível, como forma de aumentar os fluxos turísticos através da atracção de nichos de mercado, e a dinamização de um sector	Moçambique incluído em circuitos de regatas ou eventos náuticos internacionais	Promover a realização de regatas nacionais, regionais e continentais que possam atrair praticantes de outros países	MIMAIP		N.º de turistas envolvidos em regatas e campeonatos regionais e continentais	Divulgação nacional e internacional de regatas e campeonatos regionais e continentais	2022-2040
		Nº de praticantes de actividades náuticas duplicado	Introduzir ao nível das escolas secundárias estabelecidas na costa a prática dos desportos náuticos	MIMAIP	MINED, Clubes Náuticos, Municípios	N.º de eventos náuticos realizados		2022-2040
		Agremiações ou clubes náuticos desportivos criados em todas as províncias costeiras. Importações de equipamentos	Promover e facilitar a produção	MIMAIP		N.º de praticantes de actividades desportivas náuticas		2022-2040
						N.º de agremiações		2022-2040



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	sectores da economia azul no contexto do continente africano e do potencial de crescimento associado, considerando as tendências globais.	empresarial de produção de equipamentos desportivos náuticos	desportivos náuticos substituídas em 50%	nacional e a importação de equipamentos desportivos náuticos como embarcações ligeiras à vela ou a remos			desportivas náuticas, particularmente nas zonas urbanas da costa N.º de escolas com desporto escolar náutico	

EE IV - Capacitação e investigação

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)		
OE IV.1 Capacitação	OE IV.1a Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades que ocorrem no espaço marítimo: aquacultura, trabalho portuário, tratamento e valorização do património cultural, integração e gestão de dados geológicos e geofísicos relacionados com a exploração de hidrocarbonetos, investigação científica.	Promover e apoiar o aumento e diversificação de cursos formais relacionados com actividades que ocorrem no espaço marítimo	Redução em 50% da necessidade de formação no exterior por inexistência de oferta local	Criar novos cursos formais relacionados com as actividades que ocorrem no espaço marítimo Expandir a capacidade em cursos superlotados	MCTES MCTES	MIMAIP, MICULTUR, MIREME; Academia Academia	N.º de estudantes que frequentam/ graduam em novos cursos	Relatórios de novas actividades de capacitação	2022-2026 (2040) 2022-2026 (2040)	
		Promover e assistir a organização de cursos de treinamento, seminários, "summer schools" relevantes para a missão do POEM	50% de profissionais frequentam cursos adicionais de capacitação e aprimoramento	Criar oportunidades de treinamento adicional Incluir uma linha de financiamento no Fundo Nacional de Investigação (FNI) para organização de treinos sazonais	MCTES MCTES	MIMAIP, MICULTUR, MIREME; Academia FNI (MCTES)	N.º de cursos/ seminários/ treinos oferecidos N.º de participantes nas acções de capacitação	Relatórios de treinamento Relatório de processo de selecção e financiamento	2022-2026 (2040) 2022-2026 (2040)	
		Estabelecer, ou colaborar com outras organizações que fornecem, um programa de intercâmbio e estágios (incluindo treinamento a bordo de navios de pesquisa) e/ou fornecem, um programa de especialistas (docentes, investigadores, etc.) visitantes	25% de profissionais participam em actividades de intercâmbio/ estágio	Criar programas de estágio e/ou intercâmbio Promover a participação de profissionais nos programas	MCTES MCTES	Academia/ Institutos/ Órgãos do estado que gerem actividades no espaço marítimo Academia/ Institutos/ Órgãos do estado que gerem actividades no espaço marítimo	N.º de actividades realizadas N.º de participantes	Relatórios de acções de intercâmbio/ estágio	2022-2026 (2040) 2022-2026 (2040)	
	OE IV.1b	Promover a participação dos profissionais da pesca nomeadamente ao nível da inovação e transferência de tecnologia, e dos conhecimentos técnicos e científicos no domínio da pesca e actividades conexas.	25% dos profissionais frequentam formação até 2027; 40% até 2040	Criar programas de formação adequados Promover a participação dos profissionais nos programas	MIMAIP MIMAIP	MIMAIP, Academia MIMAIP, Academia	N.º de profissionais que utilizam novas tecnologias no domínio da pesca	Relatórios das acções de formação incluindo inscrições e registo de participação	2022-2026 (2040) 2022-2026 (2040)	
	OE IV.2 Investigação	OE IV.2a Valorizar o sistema nacional de ciência e tecnologia / investigação científica marinha, tirando partido do aprimoramento do seu quadro legal	Desenvolver políticas de pesquisa do oceano para suportar os objectivos de desenvolvimento sustentável	100% das actividades de pesquisa na área geográfica do POEM (mar e zona costeira) devidamente reguladas através de instrumentos específicos	Rever o REICIM para incluir áreas científicas negligenciadas (p. ex. cultura e turismo) e a totalidade do espaço marítimo coberto pelo POEM	MIMAIP	MCTES, MICULTUR, MIREME	N.º de áreas científicas e geográficas cobertas pelo REICIM	Publicação em B.R.	2022-2026
			Promover a mobilização de	Criação de um fundo específico	Criar fundo/ programas específicos	MIMAIP	MIMAIP, MCTES e	N.º e tipo de	Relatório de	2022-2024



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
de gestão, incluindo as actividades realizadas no mar ou faixa costeira, do planeamento das melhores capacidades e recursos disponíveis em Moçambique (universidades, instituições públicas de investigação, ONG) e da criação e manutenção de redes nacionais (formais e consolidadas) de investigadores do mar.	recursos para pesquisa marinha junto a parceiros do sector privado e outras instituições	para pesquisas do mar e zona costeira Adaptação do fundo a pesquisas em novas matérias que venham a justificar-se	de investigação (projectos) e de formação superior (bolsas de doutoramento), dedicados à investigação marinha Reforçar e adaptar o fundo numa perspectiva de gestão adaptativa	MIMAIP	outros ministérios MIMAIP, MCTES e outros ministérios	actividades financiadas	actividades financiadas	2024-2040
	Promover a participação da mulher na pesquisa oceânica	Reduzir a diferença da participação de Homens e Mulheres em actividades de pesquisa oceânica em 50% até 2030 e eliminar essa diferença até 2040	Criar ou aprimorar os programas existentes de envolvimento da mulher em pesquisa oceânica	MIMAIP	MCTES, Universidades, instituições públicas de investigação, ONG	N.º de campanhas de promoção lançadas N.º de mulheres envolvidas	Relatório de actividades	2022-2040
	Promover a criação e manutenção de redes de pesquisadores do mar associadas as actividades realizadas no mar e na costa	50% de profissionais partilhando conhecimento e informações sobre o mar por vias formais e informais	Dinamizar o desenvolvimento de redes de pesquisa previstas na ECTIM e incorporar a pesquisa marinha como área de foco	MIMAIP	MCTES (MoRENet), MINEC, Academia	N.º de redes de pesquisadores do mar criadas ou revitalizadas N.º de profissionais afiliados às redes de pesquisadores do mar	Relatórios de actividades	2022-2040
OE IV.2b Potenciar os grandes projectos e iniciativas governamentais que actuam no mar e na costa, estabelecendo novas oportunidades de pesquisa científica (ou reforçando as existentes), que incluem: o desenvolvimento ecológico sustentável, o desenvolvimento de novos serviços e produtos do mar, aspectos socioeconómicos e culturais para a gestão dos recursos-alvo tradicionais, interdependência sectorial na exploração de recursos marinhos, gestão de águas residuais e da poluição marinha, energia do mar, recursos de areia existentes na plataforma continental, geo-ecologia da zona costeira, recolha de parâmetros do espaço marítimo (meteorologia, oceanografia, biologia, poluição, etc.).	Estabelecer ou reforçar a componente de pesquisa nos grandes projectos e iniciativas governamentais que actuam no mar e na costa	Oportunidades de pesquisa criadas em número igual ao de projectos e iniciativas governamentais viradas para o mar e costa	Incluir a actividade de pesquisa marinha em projectos/ iniciativas existentes Revisão dos critérios de aprovação de projectos e garantir que novos projectos incluem a componente de pesquisa para além de desenvolvimento	MIMAIP MIMAIP	MCTES, MIREME, MTC, outros ministérios Conselho de Ministros	N.º de pesquisas marinhas completas realizadas ao abrigo de grandes projectos e iniciativas governamentais	Relatórios Relatórios	2022-2026 2022-2026
	Estabelecer ou reforçar programas de monitoria do meio marinho e águas de transição	Programas nacionais de monitoria ambiental para ecossistemas-chave criados e adesão a programas internacionais em curso	Potenciar os programas de monitoria existentes Melhorar a rede de monitorização do meio marinho e águas de transição (estuários e lagoas costeiras)	MIMAIP MIMAIP	MCTES, Academia MCTES, Academia	N.º de bases de dados criadas e actualizadas regulamente	Relatórios científicos	2022-2026 (2040)
	OE IV.2c Integrar nos instrumentos legais (incluindo o POEM) a aplicação do conhecimento científico para fundamentar o ordenamento e gestão do espaço e do risco costeiro e a salvaguarda dos serviços do ecossistema e dos recursos da plataforma, contribuindo para os objectivos da abordagem ecossistémica e para melhorar a	Criar um ambiente para a revisão rotineira de instrumentos legais (aplicáveis ao mar e costa) por equipas multisectoriais que incluem pesquisadores que actuam no mar e na costa	Actualizar os instrumentos legais sempre que evidência científica sugira uma mudança ou tendência para mudança nos usos e recursos numa perspectiva de gestão adaptativa	Criar uma plataforma de divulgação de resultados de pesquisa e discussão dos instrumentos legais aplicados ao mar e costa	MIMAIP	MIMAIP	N.º de instrumentos actualizados	Relatórios



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	base de conhecimento do impacto humano no ecossistema.							

EE V - Soberania e Cooperação internacional

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
OE V.1 Soberania, defesa e segurança	Criar o Sistema de Autoridade Marítima Nacional (SAMN)	SAMN criado em 2022	Estabelecer Estrutura Orgânica	MDN	MIMAIP	Lei orgânica publicada	Publicação em B.R.	2022
		SAMN implementado até 2023	Implementar Conceito de Operações	MDN	MIMAIP	Conceito implementado	Relatórios de Operações	2022-2023
	Operacionalizar o Centro de Coordenação de Operações de Fiscalização Marítima (CEFMAR) que integra todas as entidades, com funções de fiscalização no espaço marítimo nacional	CEFMAR implementado até 2023	Operacionalizar o CEFMAR	MIMAIP	MDN	Publicação dos regulamentos de funcionamento do CEFMAR	Publicação em B.R.	2022-2023
			Envolver o CEFMAR na fiscalização marítima conjunta decorrente da implementação de compromissos regionais e internacionais	MIMAIP	MDN, MINEC	N.º de operações de fiscalização marítima conjunta coordenadas, planificadas, programadas, integradas no âmbito de compromissos regionais e internacionais	Relatórios de fiscalização	2023-2040
			Responsabilizar o CEFMAR pela colecta, análise e partilha de informações relacionadas com operações de fiscalização marítima, no âmbito da plataforma	MIMAIP	MDN, MINEC	N.º de relatórios com informações relacionadas com operações de fiscalização marítima, no âmbito da plataforma.	Relatórios de operação	2023-2040
			Assegurar o empenho dos recursos humanos e institucionais e meios requeridos de que disponham as entidades com funções de fiscalização na materialização dos objectivos, planos e programas definidos e assumidos no âmbito das funções do CEFMAR, quer para responder a acções operativas programadas, como às de alerta pontual	MIMAIP	MIMAIP, MDN	N.º de parcerias ou contratos de serviços firmados junto de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais	Relatórios de operação	2023-2040
	Criar as condições e capacidade operativa necessárias ao cumprimento eficaz das missões de fiscalização marítima integrada, através de parcerias ou contratos de serviço	MIMAIP	MIMAIP, MDN	N.º de acções de intervenção de fiscalização marítima integrada desencadeadas	Relatórios de operação	2023-2040		
Integrar, de forma colaborativa, de meios	Obrigatoriedade do uso do Sistema de Monitorização	Usar o sistema VMS	MDN	MDN/ MGM, MIMAIP	N.º de sistemas VMS instalados	Relatórios de Contrato	2022-2030	



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	públicos e privados num conjunto de procedimentos globais de vigilância e segurança marítima	Automática de Embarcações (VMS) a todas as actividades económicas que utilizem embarcações e ou plataformas até 2030	Fiscalizar as plataformas e embarcações e emissão de respectivo relatório de fiscalização	MDN	MDN/ MGM, MIMAIP	N.º de ações de fiscalização	Relatórios de operação	2022-2030
			Instalar centro de Conhecimento Situacional Marítimo (MDA)	MIMAIP	MDN, MINEC, MEF	N.º de operações de vigilância e segurança coordenadas	Relatórios de operação	2022-2023
			Criar cursos de treino em MDA	MIMAIP	MDN, MINEC	N.º de frequências dos cursos de treino	Relatórios dos cursos	2022-2023
		Modelo de governança de vigilância e segurança marítima instalado abrangendo a globalidade do espaço marítimo	Concretizar o projecto de instalação de uma autoestrada marítima virtual no canal de Moçambique e/ou implementar esquemas de separação de tráfego nos locais com maior tráfego marítimo (principalmente de hidrocarbonetos e outras matérias perigosas) e na proximidade de áreas ambientalmente sensíveis	MIMAIP	MDN, MTA, MIREME, MINEC	Áreas marítimas protegidas por esquemas de separação de tráfego	Relatórios de seguimento do projecto	2022-2024
	Optimizar cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança enquadrada ao nível SADC	Cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança enquadrada ao nível SADC otimizada até 2040	Promover uma melhor partilha de informações, conceitos operacionais, modos de operação e experiências	MDN	MDN/ MGM, MINEC, MIMAIP	N.º de exercícios, operações e reuniões periódicas realizados por ano	Relatórios de Informação e de operações	2022-2040
			Assegurar a condução conjunta de operações marítimas combinadas nas águas territoriais de cada um dos três países (África do Sul, Moçambique e Tanzânia)	MDN	MDN/ MGM, MINEC, MIMAIP		Ordem de operações e relatório final das operações	2022-2040
			Aprimorar a articulação entre os centros de coordenação de salvamento marítimo do canal de Moçambique/ Oceano Índico Ocidental (WIO) e as actividades de busca e salvamento no espaço marítimo de Moçambique	MDN	MDN/ MGM, MINEC, MIMAIP		Relatórios de coordenação de operações de busca e salvamento	2022-2040
	Assegurar o reforço e manutenção dos meios navais	Reforçar os meios navais e de capacidade de manutenção assegurada até 2025	Reactivar meios adquiridos a França	MDN	MDN/ MGM	N.º de meios adquiridos a França reactivados	Relatório de entrega pelos estaleiros	2022-2025
			Lançar concurso para reparação naval	MDN	MDN/ MGM	Concurso lançado		2022-2025
			Adjudicar contrato para reparação naval	MDN	MDN/ MGM	Capacidade para reparação naval (n.º de unidades por ano) adjudicada		2022-2025
		Elaborar e publicar Leis de Programação de Aquisições de equipamentos e armamentos aprovadas e publicadas até 2023	Definir, aprovar e publicar Leis de Programação de Aquisições de equipamentos e armamentos, quer para o âmbito da Defesa (LPM), quer para o âmbito da Segurança (LPS), que assegurem a regularidade de dotações orçamentais para projectos estratégicos de Defesa e Segurança	MDN	MDN e Ministério do Interior	Lei aprovada	Publicação em B.R.	2023-2025



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Ações	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)		
			Prever dotações orçamentais para projectos estratégicos de Defesa e Segurança definidas e asseguradas até 2040	MDN	MDN e Ministério do Interior	N.º de concursos lançados N.º de equipamentos adquiridos	Concursos lançados Contratos adjudicados	2025-2040		
OE V.2 Fronteiras marítimas	OE V.2	Promover a Negociação Internacional para assegurar com brevidade a delimitação das fronteiras marítimas	Acordos de limites de fronteira definidos até 2027	Reforçar junto das Nações Unidas a necessidade de delimitação das fronteiras marítimas com países vizinhos	MINEC	MINEC/ IMAF, MIMAIP	Limites de fronteiras definidos	Publicação em B.R.	2022-2027	
		Controlar a exploração de recursos marinhos de elevado retorno financeiro, nomeadamente nas zonas de indefinição da fronteira marítima, com base nos acordos e convenções internacionais, mas, sobretudo, com base em acordos multi/bi laterais	Melhorar o conhecimento acerca do estado de stocks/mananciais partilhados a nível internacional e do seu potencial de exploração	Desenvolver planos regulares de avaliação de stocks a nível nacional	MIMAIP	MIMAIP/ IIP	N.º de recursos marinhos partilhados de elevado valor ao abrigo de acordos transfronteiriços	Relatórios de avaliação de stocks pesqueiros	2022-2030	
		Promover o estabelecimento de acordos transfronteiriços, definindo os termos de exploração e gestão dos recursos marinhos partilhados e de elevado valor	A exploração de recursos marinhos de elevado valor económico partilhados com nações vizinhas está regulamentada através de acordos multilaterais de exploração até 2030	Dinamizar acções e elaborar acordos transfronteiriços de planeamento do espaço marítimo e de gestão e exploração de recursos marinhos partilhados de elevado valor	MINEC	MINEC/IMAF, MIMAIP, MTA	N.º de acordos transfronteiriços estabelecidos	Estatísticas nacionais de pesca	2022-2030	
OE V.3 Acordos e apoios internacionais	OE V.3a	Potenciar as parcerias internacionais para operacionalizar o combate à poluição e a gestão sustentável de resíduos.	Promover a partilha de experiências de combate à poluição e de gestão de resíduos numa lógica circular e de economia verde ao nível das comunidades, com os países vizinhos	10 protocolos estabelecidos (a ajustar pela entidade responsável)	Estabelecer protocolos de cooperação de comunidades/ municípios/ entidades de Moçambique com homólogos dos países vizinhos Promover encontros de partilha de experiências e observação <i>in loco</i> das soluções adoptadas	MTA MTA	MINEC, Municípios, Comunidades, ONG, Empresas MINEC, Municípios, Comunidades, ONG, Empresas	N.º de protocolos estabelecidos e em implementação Registos da entidade responsável	2022-2040 2022-2040	
	OE V.3b	Reforçar a participação activa de Moçambique nas comissões internacionais que promovem a utilização sustentável dos recursos e o aumento do número de áreas de conservação marinhas de modo a contribuir para a protecção da elevada diversidade de habitats marinhos essenciais para os recursos pesqueiros.	Contribuir regularmente com informação actualizada para as convenções e acordos, regionais e globais, de que Moçambique é signatário, evidenciando o seu exemplo para a protecção e conservação da biodiversidade e no uso sustentável dos oceanos	Moçambique participa activamente nos fóruns e convenções internacionais e desempenha um importante papel nos esforços para a conservação da biodiversidade no contexto eco-regional e global	Acolher e realizar reuniões, encontros e congressos científicos focados na protecção e conservação do ambiente marinho e na utilização sustentável dos recursos pesqueiros Desenvolver programas de investigação e cooperação científica multilaterais com o objectivo de criar uma rede de conhecimento da biodiversidade marinha e costeira da costa Este africana Produzir e manter cartografia e publicações náuticas com informação sobre questões ambientais (qualidade do ambiente, recursos biológicos, berçários, rotas migratórias de peixes e mamíferos marinhos e áreas ambientalmente sensíveis)	MIMAIP MTA MIMAIP	MINEC, MTA/ ANAC, MCTES MINEC, MIMAIP, MTA/ ANAC, MCTES MINEC, MIMAIP/ INAHINA, IIP, MTA/ ANAC, MCTES	N.º de reuniões e encontros anuais em que Moçambique participa N.º de convenções e acordos em que Moçambique está envolvido Área abrangida pela cartografia ambiental	Evidências de participação Relatórios de progresso submetidos às convenções Cartas e publicações náuticas produzidas	2022-2040 2022-2040 2022-2040
	OE V.3c	Motivar parceiros de cooperação e investidores para o potencial das áreas de elevado valor para	O financiamento de origem externa é aplicado de forma eficaz na protecção da biodiversidade e no	Identificar potenciais parceiros de cooperação para a conservação		MTA	MTA/ ANAC, MIMAIP	N.º de parceiros de cooperação envolvidos no financiamento de projectos de co-gestão	Planos de maneio e relatórios de actividades das áreas de	2022-2030
		Assegurar o envolvimento de parceiros de cooperação e de								



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Metas	Acções	Responsável	Intervenientes	Indicador	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
programas de investimento no mar e faixa costeira para promover a conservação de áreas de elevado valor em termos de biodiversidade, envolvendo as comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais e aumentando a participação pública local no processo de tomada de decisões	biodiversidade e o seu papel na conservação de espécies e habitats e no bem-estar das comunidades locais Promover a participação das comunidades locais no processo de tomada de decisões Capacitar as comunidades locais para a gestão local dos recursos e incentivar a co-gestão em áreas de conservação	desenvolvimento sustentável das comunidades				de áreas de conservação	conservação	
		As comunidades locais compreendem a importância da conservação de áreas de elevados níveis de biodiversidade e incentivam a criação de áreas dedicadas para a sua protecção	Dinamizar reuniões de participação pública no processo de tomadas de decisões	MTA	MTA/ ANAC, MIMAIP, MADER	N.º de reuniões participativas efectuadas por processo	Relatórios dos grupos locais de gestão	2022-2030
		Os processos de tomada de decisão têm participação pública	Incorporar nos órgãos de gestão representantes das comunidades locais	MTA	MTA/ ANAC, MIMAIP, Representantes dos Distritos costeiros	N.º de órgãos de gestão com representação das comunidades locais		2022-2030
		Os órgãos de gestão incluem representantes das comunidades locais	Desenvolver iniciativas de divulgação e sensibilização ambiental focadas nos benefícios da protecção e conservação dos recursos biológicos	MTA	MTA/ ANAC, MIMAIP	N.º de áreas de conservação criadas por iniciativa das comunidades		2022-2030
			Criar programas de formação que permitam às comunidades contribuir para a gestão ambiental e dos recursos naturais	MTA	MTA/ ANAC, MIMAIP, Representantes dos Distritos costeiros, ONG	Nº de programas de formação		2022-2030



ANEXO 3: CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EE I - Modelo de governação

Legenda: A - Avaliação do cumprimento da acção, M - Monitoramento da execução da acção, 2028 - 1ª avaliação do POEM, 2034 - 2ª avaliação do POEM, 2040 - Avaliação final do POEM

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
OE I.1 Ordenamento e Gestão do Território	OE I.1a Reforçar o Sistema de Ordenamento do Território e respectivos Instrumentos, em particular os que incidem sobre as zonas costeiras e o espaço marítimo, para garantir o ordenamento e a gestão sustentável destes espaços, internalizando a problemática da erosão (e protecção) costeira, impedindo a destruição das protecções naturais e controlando os impactos das actividades de pesquisa e prospecção de recursos naturais	Actualizar a legislação existente para que inclua as particularidades relacionadas com o Ordenamento do Espaço Marítimo	2022-2023	A												
		Elaborar e implementar a Política Nacional de Gestão Costeira	2022-2026			A										
		Integrar nos PDUT e PEU os usos e actividades económicas como o turismo (ZIT), concessões mineiras e de hidrocarbonetos	2022-2027 (2040)			A										
	Assegurar a ocupação ordenada dos espaços controlando conflitos de usos e riscos	Realizar um levantamento da capacidade institucional de resposta aos incidentes costeiros e marítimos, particularmente os resultantes de eventos climáticos extremos	2022 (2040)	A				M				M				
		Operacionalizar um sistema de supervisão, controlo, monitoria e fiscalização efectiva nos domínios de ocupação do espaço costeiro e marítimo, poluição, planificação integrada e exploração de recursos	2022-2024		A											
		Garantir a monitorização contínua da zona costeira, assegurando dados e informação indispensáveis ao melhor conhecimento e compreensão da evolução dos ecossistemas e processos costeiros e com a conservação das protecções naturais	2024-2040					M					M			
		Confrontar periodicamente (semestralmente nos troços costeiros em erosão, anualmente nos restantes) os resultados das várias monitorias realizadas	2024-2040					M					M			
	OE I.1b Ordenar o espaço marítimo e as zonas costeiras, contemplando o aperfeiçoamento da combinação apropriada de actividades que permita um ecossistema sustentável a longo prazo, a conservação de áreas de elevado valor em termos de biodiversidade e a valorização dos habitats costeiros que contribuem para incrementar a resiliência do litoral.	Diagnosticar potenciais conflitos de actividades humanas com as áreas importantes para a protecção e conservação da biodiversidade, por forma a antecipar e assim minimizar potenciais impactos negativos e simultaneamente promover uma utilização equilibrada e sustentável do espaço marinho nacional	Actualizar e refinar a cartografia de habitats marinhos e costeiros, com particular ênfase nos habitats sensíveis e importantes para a protecção da biodiversidade	2022-2027 (2040)			A	M				M				
			Melhorar e manter actualizado o mapeamento dos usos e actividades desenvolvidos no espaço marítimo nacional	2022-2027 (2040)			A	M				M				
		Proteger e restaurar ou reabilitar as zonas costeiras de modo a salvaguardar espécies e habitats ameaçados e ecossistemas importantes no controlo da	Rever e Actualizar os planos de manejo das áreas de Conservação nacionais	2022-2040			A	M					M			



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
OE I.1c Minimizar as insuficiências dos IOT através do planeamento, por todas as unidades territoriais, dos seu territórios, pondo em prática modelos sustentáveis de gestão do risco e do território costeiro, aplicando o conhecimento científico actual sobre dinâmica costeira, evitando conflitos de utilização do espaço e criando condições para a integração socioeconómica das comunidades e promovendo o planeamento e infraestruturização de base em áreas com grande potencial turístico ao longo da costa e em especial nas ZIT.	erosão costeira, da poluição e das alterações climáticas (floresta de mangal, recifes de coral, pradarias de ervas marinhas e dunas)															
	Actualizar, rever e/ou elaborar instrumentos legais relacionados com o Planeamento e ordenamento costeiro, incorporando as Regras de Uso/Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo em planos mais detalhados que possuam regulamento próprio, por exemplo PDUT ou PEU, os planos de manejo de Áreas de Conservação, regulamentos de ZIT, etc.	Definir critérios e metodologias para apoio aos municípios e distritos costeiros na incorporação nos seus IOT das Regras de Uso: Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo	2022-2023	A												
		Incluir especificamente nos contratos de concessão e títulos de utilização (DUAT e TUPEM) as Regras de Uso: Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo	2022-2023 (2040)	A				M				M				
		Incluir as Regras de Uso: Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo especificamente em exercícios de AASE, Avaliação do Impacto Ambiental, Auditoria Ambiental	2024-2040					M				M				
	Promover a criação de regulamentos específicos para os usos e aproveitamento de recursos que são conflituosos	Propor alterações de normas e ou criação de novas normas para regular actividades conflituosas	2022-2026 (2040)						A							
	Assegurar o desenvolvimento sustentável das diferentes actividades programadas para as zonas costeiras e marinhas contribuindo para a conservação dos recursos marinhos e costeiros	Sensibilizar a população para a importância da conservação da natureza e da biodiversidade e incentivada a sua participação em programas de conservação	2022-2040					M				M				
		Estabelecer um Sistema de controlo dos impactos das actividades de pesquisa e prospecção de recursos naturais	2022-2040					M				M				
Valorizar e qualificar o espaço urbano		2022-2040					M				M					
Valorizar e qualificar as praias, e colocar sinaléticas interpretativas nas zonas costeiras e marítimas		2022-2040					M				M					
Qualificar e reforçar as infraestruturas e equipamentos de apoio à pesca local		2022-2040					M				M					
	Melhorar as condições de circulação e estacionamento nas frentes marítimas	2022-2040					M				M					
OE I.2 Participação da sociedade civil	OE I.2a Assegurar a articulação, nomeadamente através de um zoneamento adequado, entre as várias actividades que ocorrem nas zonas costeiras e espaço marítimo, com especial destaque para as relações entre as comunidades costeiras e as áreas de conservação e o turismo, entre a pesca e as restantes actividades portuárias e o turismo e entre os portos e as áreas de conservação	Organizar e articular entre: (i) os diferentes grupos da sociedade civil para fortalecer a capacidade participativa; (ii) os diferentes grupos da sociedade civil e as entidades com responsabilidade nos sectores, tendo em vista a resolução dos conflitos	2022-2023 (2040)	A			M				M					
		Promover acções de sensibilização e capacitação sobre o OEM (proposta de zoneamento, orientações de gestão e prioridades de gestão - POEM), técnicas de negociação e gestão de conflitos, destinadas a grupos da sociedade civil	2022-2023 (2040)	A			M					M				
	Implementar uma rede de pontos focais nos distritos costeiros (preferencialmente inseridos na orgânica do Governo Distrital)	Identificar, em cada distrito costeiro, pelo menos um ponto focal que assegure a articulação com grupos da sociedade civil (CCP, OCB, ...)	2022-2024 (2030)					M				M				
	Promover capacitação que incida sobre o OEM	2022-2024						M			M					



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
		que assegurem, em articulação com os grupos da sociedade civil, a resolução de conflitos que ocorrem no espaço marítimo	(proposta de zoneamento, orientações de gestão e prioridades de gestão - POEM), técnicas de negociação e gestão de conflitos destinada a pontos focais	(2030)												
	OE I.2b Melhorar a formação, educação e sensibilização ambiental e, particularmente, o nível de consciencialização/ literacia sobre dinâmica costeira, o litoral e os oceanos	Assegurar o conhecimento e a divulgação do património natural e paisagístico e dos valores arqueológicos em presença na zona costeira, litoral e no oceano	Incentivar a investigação científica nas áreas em questão melhorando o conhecimento e o suporte científico para a protecção e conservação e desenvolvidos programas de monitorização que permitam avaliar o estado de ecossistema e definir atempadamente medidas de mitigação a potenciais impactos Produzir informação ambiental sobre gestão costeira Realizar acções de educação ambiental na zona costeira Promover a disseminação de informação e a divulgação dos valores naturais e dos recursos costeiros Promover uma cultura cautelara e de ordenamento do território mais eficaz, reforçando a educação e a sensibilização ambiental (acções de sensibilização sobre perigos existentes e medidas cautelares)	2022-2040 2022-2026 (2040) 2022-2040 2022-2040 2022-2040			A	M				M				
	OE I.2c Dinamizar a participação de organizações da sociedade civil na protecção e conservação da biodiversidade e a participação pública local no processo de tomada de decisões	Estabelecer plataformas para o envolvimento dos sectores público, privado e comunitárias orientadas para o planeamento, implementação, monitoria e avaliação de protecção e conservação da biodiversidade Garantir um contínuo envolvimento dos grupos da sociedade civil na implementação de acções de protecção e conservação da biodiversidade e no fornecimento de contributos para a monitoria e avaliação da implementação do POEM	Capacitar as organizações comunitárias de base para a gestão dos recursos marinhos e costeiros Promover parcerias público-privadas e comunitárias para o desenho de programas, implementação, monitoria e avaliação de intervenções orientadas para a protecção e conservação da biodiversidade Colaborar em programas de educação ambiental (p.e. iniciativas de reabilitação e restauro de habitats degradados) Participar nos fóruns de discussão pública durante o processo de criação de novas AC ou de alargamento das áreas já existentes Estabelecer parcerias público-privadas para a implementação, monitoria e avaliação de intervenções para a protecção e conservação da biodiversidade	2022-2023 (2040) 2022-2024 (2040) 2022-2040 2022-2040 2022-2040	A			M				M				
OE I.3 Coordenação multisectorial	OE I.3 Aproveitar as abordagens estratégicas do governo central para o desenvolvimento local e os apoios de ONG e indústrias emergentes no mar (nomeadamente na área da energia) para estabelecer novas áreas de conservação marinhas e aumentar a eficiência de protecção das existentes e de outros habitats costeiros e de mar profundo e para minimizar conflitos entre as actividades das comunidades costeiras e outras actividades que exploram recursos na mesma região, valorizando e promovendo as	Desenvolver actividades alternativas e complementares que contribuam para o desenvolvimento local orientados para a protecção dos habitats costeiros existentes e de mar profundo para minimizar conflitos entre as actividades das comunidades costeiras e outras actividades que de forma intensiva exploram recursos na mesma região	Estabelecer novas áreas de conservação marinhas Estabelecer Programas e Projectos orientados para o aumento da eficiência de protecção dos habitats costeiros e de mar profundo Promover actividades tradicionais de agricultura e pesca para o fortalecimento da segurança alimentar Promover, nos distritos costeiros, o uso de recursos energéticos para o desenvolvimento de actividades industriais de pequena e média escala, actividades urbanas e industriais	2022-2040 2022-2026 (2040) 2022-2040 2022-2040			A	M				M				



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
	actividades tradicionais (agricultura e pesca), actividades industriais de pequena e média escala e o acesso a recursos energéticos locais para o desenvolvimento de actividades urbanas e industriais nos distritos costeiros.															
OE I.4 Coordenação legal e administrativa	OE I.4a Articular o quadro legal (incluindo o POEM), estratégico e institucional existente, para sistematizar o ordenamento e gestão do espaço e do risco costeiro e a salvaguarda dos serviços do ecossistema e dos recursos costeiros e marítimos numa abordagem ecossistémica, operacionalizando a protecção do ambiente, e promovendo uma gestão adaptativa das várias actividades que ocorrem no espaço marítimo e zona costeira, tendo presentes as comunidades locais.	Concretizar, de acordo com as recomendações da EGIZC, uma Autoridade Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ANGIZC), que contemple uma perspectiva integrada dos domínios terrestre (numa faixa com largura mínima de 2 km) e marinho (até à profundidade de 30 m) adjacentes à linha de costa. Para além de assegurar coordenação efectiva entre as diversas entidades com responsabilidades sobre a zona costeira, esta Autoridade deverá elaborar instrumentos orientadores e normas vinculativas para a gestão integrada da zona costeira.	Operacionalizar a ANGIZC Rever os diferentes instrumentos legais relacionados com ordenamento e gestão do espaço costeiro	2022 2022-2023	A A											
		Integrar nos instrumentos de planeamento e desenvolvimento sectorial local as directrizes dos diferentes IOT referentes ao planeamento e gestão costeira e marítimo	Elaborar princípios e normas orientadoras para a gestão integrada da zona costeira	2022-2023	A											
	OE I.4b Potenciar os grandes projectos e iniciativas governamentais existentes nos diferentes sectores que actuam no mar e na costa, minimizando os riscos com impacto no domínio marítimo e os possíveis conflitos de interesse com o exercício de outras actividades.	Desenvolver grandes projectos e outras iniciativas num quadro de coordenação efectiva entre entidades, através dos IOT (PNDT, PPDt, PDUT, PEU, etc.), RPAIA e outros instrumentos (ver também OE II.2b).	Actualizar os IOT com os projectos previstos e com os projectos licenciados ambientalmente ou com outros âmbitos	2022-2025 (2040)		A		M					M			
		Evidenciar nos processos de licenciamento	2022-2040		A		M						M			

EE II - Ambiente marinho e costeiro

Legenda: A - Avaliação do cumprimento da acção, M - Monitoramento da execução da acção, 2028 - 1ª avaliação do POEM, 2034 - 2ª avaliação do POEM, 2040 - Avaliação final do POEM

Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
OE II.1 Modelo de	OE II.1a Reforçar a aposta na conservação e protecção da qualidade e diversidade	Aumentar as áreas destinadas à protecção total ou estrita dos recursos biológicos, em particular nas áreas de ocorrência de	Promover a criação de novas áreas de protecção total e/ou aumento das áreas existentes.	2022-2030				M		A						
			Avaliar o papel das áreas de conservação na protecção das espécies e habitats	2022-2030 (2040)				M		A		M				



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
gestão dos ecossistemas marinhos e costeiros / Áreas de conservação	dos habitats e espécies emblemáticas de forma a aumentar a resiliência a ameaças externas, envolvendo as comunidades locais (reduzindo os níveis de pobreza), promovendo e divulgando o valor dos ecossistemas com importância para essas comunidades e para o turismo e controlando os impactos da exploração de recursos, da aquacultura offshore e dos empreendimentos turísticos.	espécies e habitats ameaçados ou de elevado valor para a conservação da biodiversidade	Criar programas nacionais de mapeamento dos habitats marinhos, nomeadamente os habitats vulneráveis, sensíveis ou essenciais para os recursos pesqueiros e/ou para espécies ameaçadas e de monitorização do estado das populações de espécies e de habitats ameaçados	2022-2030				M		A						
		Estimular o desenvolvimento de actividades de reduzido impacto ambiental no interior de áreas de conservação (turismo, comércio de bens, pesca e agricultura) e cuja certificação de sustentabilidade origine valor acrescido para as comunidades locais	Promover a criação de empresas e de postos de trabalho em áreas do ecoturismo, pesca artesanal com artes sustentáveis, redes de comércio amigas do ambiente e socialmente justas	2022-2027 (2040)			A	M					M			
	Criar um certificado de sustentabilidade para os produtos com origem em actividades consideradas sustentáveis e produzidos pelas comunidades locais em áreas de conservação		2022-2027 (2040)			A	M					M				
	Avaliar o papel das áreas de conservação no desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais		2022-2027 (2040)			A	M					M				
	Reduzir e mitigar o impacto de indústrias extractivas	Elaborar planos de monitorização do impacto da indústria extractiva no meio marinho e costeiro.	2022-2027				A									
		Definir códigos de boas práticas ambientais e desenvolvimento de medidas de mitigação dos potenciais efeitos das actividades extractivas no meio ambiente	2022-2027				A									
		Criar certificação ambiental	2022-2027				A									
	Caracterizar e avaliar os serviços providenciados pelos ecossistemas marinhos e costeiros e divulgar essa informação pela população	Identificar e mapear os serviços providenciados pelos ecossistemas marinhos e costeiros e do seu potencial para o desenvolvimento socioeconómico (incluindo as pescas e o turismo).	2022-2027				A									
		Difundir a importância dos ecossistemas, dos serviços por eles providenciados e do seu papel para o bem-estar das populações, através de campanhas de divulgação e sensibilização ambiental	2022-2027				A									
	Encontrar formas de envolver as comunidades locais na conservação de espécies emblemáticas com importância para a sua subsistência e para o turismo	Programar e desenvolver campanhas de consciencialização pública junto das comunidades locais levando-as a entender a importância da preservação e valorização das espécies marinhas emblemáticas para o desenvolvimento do turismo, levando as pessoas das comunidades a assumir um papel proactivo na protecção das espécies	2022-2040					M								
		Melhorar curricula escolares com conteúdos ligados ao oceano e à biodiversidade marinha	2022-2040					M								
		Aumentar o número de formações profissionais ligadas ao mar em todos os distritos costeiros	2022-2040					M								
	OE II.1b Estabelecer novas Áreas de Conservação Marinhas e aumentar a eficiência de protecção das existentes e	Aumentar a área marinha sob protecção através da criação de novas áreas de conservação ou alargamento das já existentes	Promover o estudo e mapeamento dos habitats e das espécies marinhas e costeiras e melhorar a informação existente	2022-2030												
Criar novas áreas de conservação dedicadas ao ambiente marinho			2022-2030													



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
de outros habitats costeiros e de mar profundo, com o apoio de Políticas e Estratégias para o mar e zonas costeiras e de ONG e indústrias emergentes no mar, de programas que permitam envolver as comunidades costeiras e a participação pública local no processo de tomada de decisões, promovendo parcerias público-privadas na gestão e no turismo nas áreas de conservação e apostando no desenvolvimento da investigação científica para minimizar as lacunas existentes		Expandir os limites das áreas de conservação com componente marinha	2022-2030				M		A						
	Melhorar e reforçar a fiscalização das áreas de conservação	Aumentar as acções de fiscalização nas zonas de níveis mais elevados de protecção (Zonas de protecção total no interior das AC)	2022-2027			A									
	Fomentar a participação da comunidade e da sociedade civil na criação de novas áreas de Conservação	Criar fóruns de discussão e reuniões participativas durante o processo de criação de novas AC ou de alargamento das áreas já existentes	2022-2030				M		A						
	Estimular as parcerias público-privadas na gestão das áreas de Conservação	Desenvolver políticas fiscais que incentivem a participação privada na gestão das áreas de conservação	2022-2030				M		A						
	Criar Áreas de Conservação Marinha para a protecção de espécies de megafauna (tubarão baleia, jamantas, golfinhos, baleias e outras espécies de tubarões) nas suas áreas de agregação e de maior ocorrência, que potenciem o desenvolvimento do turismo contemplativo (e.g. Tofo - Inhambane, seguindo recomendação do PEDTM II 2016-2025)	Desenvolver e activar todos os mecanismos necessários para a declaração de uma nova Área de Conservação com estatuto devidamente reconhecido e ratificado pelo Governo Elaborar um plano de manejo que promova o ordenamento das actividades de turismo marítimo Desenvolver acções de consciencialização das comunidades locais para a importância de preservar e valorizar a megafauna do Tofo como um atractivo estratégico para o turismo e o desenvolvimento local	2022-2023 2022-2025 2022-2026	A A A											
OE II.1c Promover o potencial de valor dos ecossistemas costeiros (mangais, recifes de coral e ervas marinhas), quer para as comunidades costeiras que praticam pesca tradicional, quer para o desenvolvimento do turismo, com o apoio da capacidade de investigação, através do processo de OEM, que pode contribuir para os objectivos da abordagem ecossistémica, e do aperfeiçoamento da combinação apropriada de actividades que permita um ecossistema sustentável a longo prazo.	Promover a sensibilização ambiental da população e dos actores que desenvolvem as suas actividades no meio marinho	Criar Programas de Educação Ambiental	2022-2030				M		A						
	Envolver as comunidades na protecção dos recursos naturais	Promover iniciativas de reabilitação e restauro de habitats degradados (floresta de mangal, recifes de coral, pradarias de ervas marinhas e dunas)	2022-2030				M		A						
	Produzir um Atlas da Biodiversidade Marinha e dos ecossistemas da costa de Moçambique com valor para o Turismo, para referenciar e divulgar os recursos marinhos e costeiros considerados como atractivos turísticos e estabelecer normas para a sua exploração sustentável e harmonizada no conjunto das actividades turísticas relacionadas com as áreas marinhas costeiras	Inventariar e mapear as espécies, os habitats e os ecossistemas marinhos mais relevantes para o turismo ao longo da costa e estabelecer normas para o seu aproveitamento como recursos turísticos de referência Elaborar e produzir um Atlas da biodiversidade e ecossistemas marinhos que possa ser utilizado como documento de referência para a divulgação aos vários níveis, dos valores patrimoniais da biodiversidade costeira Divulgar o Atlas através dos canais de Promoção e Marketing nacionais e fazer a sua distribuição através de canais públicos e privados de forma gratuita ou comercial	2022-2027 2027-2029 2027-2040	A M M					A						
OE II.1d Assegurar que o desenvolvimento social e económico, nomeadamente o do	Reduzir o impacto das actividades económicas nos ecossistemas e na biodiversidade, em particular	Criar um regulamento específico de boas práticas para as actividades que utilizam o espaço marítimo, particularmente nas que envolvem interacção com a vida selvagem (observação de fauna) e a extracção de	2022-2040				M M				M M				



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040		
	turismo, respeita o património natural florestal e faunístico e preserva a biodiversidade e ecossistemas marinhos e terrestres, nomeadamente com recurso a um adequado planeamento e ao controlo do abate de algumas espécies marinhas com grande importância para o turismo	sobre as espécies e habitats com maiores níveis de ameaça	recursos Assegurar que os TUPEM e DUAT salvaguardam os ecossistemas e a biodiversidade existentes nas áreas abrangidas Inventariar as normas mais relevantes a incluir nos processos de licenciamento turístico, de acordo com áreas específicas onde se irão estabelecer os empreendimentos. Coordenar a inclusão das normas nos cadernos de encargos que concedem os DUAT ou as Licenças Especiais	2022-2040 2022-2026 (2040) 2022-2040				M M M				M M M						
OE II.2 Qualidade do ambiente	OE II.2a Valorizar as condições oceanográficas e fluviais propícias à produtividade e aumentar o potencial de valorização económica da reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos, dinamizando práticas de qualificação ambiental e de economia circular com o apoio do desenvolvimento tecnológico e científico e das ONG e indústrias emergentes no mar e tirando partido da maior consciencialização para o impacto negativo da actividade humana no meio natural, nomeadamente oceânico.	Estabelecer instrumentos de política e regulamentares para desenvolver a valorização económica e social da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos	Estabelecer uma Política de Incentivo ao envolvimento local/ comunitário na reutilização e reciclagem que considere modelos e ambiente de negócio, parcerias (Comunidades, Municípios, ONG e outras), financiamento de investimentos, formação, etc.	2023	A													
			Definir e publicar os instrumentos legais e regulamentares necessários	2024-2025		A												
			Preparar um Plano de Acção Nacional para implementação da Política de Incentivo ao envolvimento local/ comunitário na reutilização e reciclagem, dirigido às comunidades, municípios e outras entidades interessadas	2025-2026			A											
		Operacionalizar a valorização económica e social da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos	Apoiar iniciativas/projectos-piloto que eventualmente se manifestem antes do Plano de Acção	2022-2026				A										
			Executar o Plano de Acção para a reciclagem e reutilização de resíduos	2026-2027				A										
		Promover o desenvolvimento da qualificação ambiental através da melhoria da gestão de resíduos sólidos e líquidos	Desenvolver a rede e os serviços de gestão de resíduos nas actividades que correm nos territórios costeiros (saneamento do meio em geral, indústrias, portos, praias, etc.) e no mar (navegação, plataformas, etc.)	2022-2026				A										
		Promover a consciencialização do impacto negativo da actividade humana na qualidade do meio natural e do que há a fazer para o evitar o mitigar	Produzir uma série de vídeos institucionais de muito curta duração na lógica 'factor de poluição-impacto' - o que se pode fazer	2022-2023	A													
Produzir uma série de vídeos institucionais educativos sobre gestão de resíduos sólidos e líquidos, abordando aspectos científicos básicos, casos (em Moçambique e países vizinhos), o papel das comunidades, da iniciativa local, das ONG e de outros parceiros, contextualizações face a conceitos de economia circular e economia verde, os projectos e a articulação com parceiros da SADC e outros internacionais, as praias, o turismo e a qualidade de vida em geral, etc.	2022-2025				A													
			Estudar, elaborar e aprovar o Código de boas práticas ambientais na gestão de resíduos e descargas de águas residuais, incluindo desenvolvimentos específicos para os aglomerados urbanos em geral, para as comunidades costeiras, para a pesca, para a navegação, para o turismo e para a indústria	2023	A													



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040		
			Estudar, elaborar e aprovar o Código de boas práticas agrícolas	2025		A												
	OE II.2b Aproveitar a recolha de parâmetros do espaço marítimo (meteorologia, oceanografia, biologia, poluição, etc.) a partir dos equipamentos e instalações de pesquisa e produção de hidrocarbonetos para a monitorização do ambiente marinho e para o desenvolvimento da investigação científica naquelas temáticas.	Criar uma base de dados com dados de monitorização ambiental realizada durante os estudos, a construção e a operação de projectos de exploração de hidrocarbonetos, de outros projectos no mar e na zona costeira e de portos	Definir e activar uma rede de fluxos/ comunicações desde as entidades produtores, até à entidade responsável pela validação e base de dados, passando pelos vários tipos de entidades intermediárias ("donas" dos projectos) Estudar, construir e instalar as bases de dados Publicar <i>online</i> conteúdos de interesse público em site institucional Promover a posterior manutenção e a actualização permanente da base de dados	2022-2023 2023-2025 2025-2040 2025-2040	A	A						M M						
	OE II.2c Aprofundar as parcerias com os países da SADC e outros parceiros, e capitalizar a ratificação de convenções e programas internacionais, para melhorar a cobertura de saneamento e a gestão de resíduos envolvendo a força laboral das comunidades locais.	Promover parcerias com países da SADC e outros com objectivos específicos estabelecidos e âmbitos espaciais variados	Elaborar informação de base Promover reuniões das parcerias para análise, desenvolvimento e aprovação	2022-2025 2025-2030		A		M		A								
OE II.3 Faixa costeira / Mudanças climáticas	OE II.3a Pôr em prática modelos sustentáveis de gestão do risco e do território costeiro investindo/ desenvolvendo o conhecimento científico sobre dinâmica costeira actual e em cenários de mudança climática, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de protecção baseadas na natureza) e que evitem erros de planeamento e de intervenção reconhecidos em outros litorais	Cartografar uma Linha de Costa oficial (LMPMAVE) coincidente com o limite entre o leito e a margem das águas do mar com significado fisiográfico e também administrativo.	Criar um grupo de trabalho para definição de critérios objectivos de cartografia da Linha de Costa e das metodologias de levantamento e elaboração de guia metodológico	2022	A													
			Concretizar a cartografia da Linha de Costa	2023-2025	A													
			Divulgar a publicação da cartografia da Linha de Costa para que possa ser usada em todos os estudos, planos e projectos localizados na zona costeira e faixa marítima adjacente	2026-em diante					M					M				
			Concretizar um Programa de Monitorização da Dinâmica Costeira que permita: (i) adquirir e manter em actualização permanente dados objectivos necessários ao conhecimento dos ritmos de evolução do litoral moçambicano e dos processos que condicionam essa evolução; (ii) projectar a evolução em horizontes futuros incorporando cenários de mudança climática; (iii) fundamentar regras de ordenamento e utilização do espaço costeiro minimizando o risco, em estreita articulação com as orientações contidas na EGIZC	2024 2025-em diante Em permanência	A					M M				M M				
	Definir a especialização de Faixas de Salvaguarda ao risco	Criar um grupo de trabalho para elaboração de um guia metodológico que inclua a definição de critérios e	2022- 2023	A														



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
	costeiro, para terra e para o mar da linha de costa oficial, em função da dinâmica e tipologia do litoral (de acumulação ou de arriba/vertente costeira), e dos fenómenos de galgamento e inundação costeira, visando a prevenção e gestão do risco	metodologias objectivas para a delimitação das Faixas de Salvaguarda, bem como dos horizontes temporais a que se aplicam														
		Concretizar a cartografia das Faixas de Salvaguarda	2024-2025		A											
		Publicar a cartografia no Portal do Cadastro Mineiro de Moçambique e POEM WebSIG	2025		A											
	Desenvolver a cartografia e caracterização da cobertura sedimentar da plataforma continental até à batimétrica dos 50 m, incluindo a dragagem de amostras para caracterização textural e composicional com uma malha de amostragem de 5 MN com vista à identificação de potenciais de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praias	Proceder ao planeamento e orçamentação de campanhas hidrográficas.	2022	A												
		Executar as campanhas hidrográficas.	2023	A												
		Promover a análise e caracterização das amostras de sedimento em laboratório.	2023		A											
		Produzir as cartas de sedimentos superficiais da plataforma	2023-2024													
	Identificar manchas de empréstimo e de recursos em areias compatíveis com os sedimentos costeiros para alimentação artificial de praias	Publicar as cartas de sedimentos no Portal do Cadastro Mineiro e POEM WebSIG	2025		A											
		Criar um grupo de trabalho para selecção e delimitação das manchas de empréstimo com base nas cartas de sedimentos superficiais da plataforma	2025		A											
		Executar sondagens curtas, campanhas de prospecção sísmica e de sonar de varrimento lateral	2026-2027				A									
		Verificar as manchas de empréstimo seleccionadas relativamente à existência de habitats ou espécies com estatuto de conservação, ou habitats que sejam considerados essenciais para os recursos pesqueiros (zonas de reprodução e/ou de desenvolvimento de juvenis)	2026-2027					A								
	Concretizar um modelo de desenvolvimento integrado da zona costeira	Produzir relatórios por cada mancha de empréstimo seleccionada	2027													
		Elaborar e adoptar directrizes e guiões para construção de infraestruturas e equipamentos na faixa costeira e, particularmente, em áreas sensíveis	2022-2023	A												
		Desenvolver directrizes para garantir a salvaguarda de recursos e valores naturais, a salvaguarda aos riscos costeiros e a salvaguarda e gestão do domínio público marítimo.	2022-2023		A											
		Estabelecer um mecanismo de monitorização operacional e contínuo da faixa costeira, assegurando e sistematizando dados e indicadores de diagnóstico do estado da faixa costeira, como ferramenta de apoio à gestão costeira integrada, sustentável e responsável, incluindo a gestão da ocupação e usos do território e suporte à tomada de decisão. Este mecanismo deverá também apoiar as necessidades de resposta aos riscos costeiros, nomeadamente os associados à erosão, à instabilidade das encostas e os riscos decorrentes das alterações climáticas	2022-2024 (2040)				A		M				M			
		Estabelecer directrizes que regulamentem e orientem as	2022-2023		A											



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
		actividades de turismo de natureza e visitação, de forma a garantir a preservação dos valores naturais													
		Estabelecer estratégias de adaptação (incluindo recuo planeado, protecção através de alimentação artificial ou de obras de engenharia ligeira e pesada ou acomodação) mais adequadas, caso a caso	2022-2024		A										
		Monitorizar o impacto das intervenções programadas pelo POEM nos recursos intertidais/ ecossistemas marinhos e, quando necessário, implementar acções de protecção (obras de engenharia ligeira e pesada) de áreas costeiras relevantes para a conservação	2022-2040				M				M				
		Implementar um sistema de fiscalização das actividades da orla costeira	2022-2024 (2040)		A		M				M				
OE II.3b	Rever o quadro legal e institucional para a redução da vulnerabilidade das zonas costeiras às mudanças climáticas e mais especificamente à exposição, a médio e longo prazo, à erosão e galgamento	Rever o quadro legal da zona costeira em resposta a vulnerabilidade climática e mais especificamente à exposição, a médio e longo prazo, à erosão e galgamento	2022-2024		A										
		Assegurar que, nos distritos costeiros, os planos locais de adaptação às mudanças climáticas têm em conta a exposição à erosão e galgamento	2022-2027 (2040)			A	M				M				
		Assegurar a revisão periódica desses planos: prazo máximo de cinco anos nos distritos com índice de exposição igual ou superior a elevado, de 10 anos nos restantes	2026-2040				M				M				
OE II.3c	Contrariar a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros (floresta de mangal, recifes de coral, campos de ervas marinhas e dunas) e impulsionar a valorização e utilização sustentável destas áreas de elevada importância para a biodiversidade e vitais para a protecção e resiliência das zonas costeiras	Aumentar a área sob protecção dos ecossistemas importantes para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras	2022-2027			A									
		Desenvolver ferramentas de gestão participativas específicas para os ecossistemas que permitam uma utilização sustentável dos recursos bem como uma protecção mais eficaz destas áreas (à semelhança da recente Estratégia de gestão do Mangal 2020-2024 e respectivo Plano de Gestão, Resolução n.º 33/2020)	2022-2025		A										
		Realizar acções de protecção, ampliação e restauro de ecossistemas degradados (plantação e replantação de mangal e se possível de vegetação submersa e dunar e de espécies de coral)	2022-2030				M		A						
		Criar programas de sensibilização ambiental e de divulgação focados na utilização sustentável, protecção e reabilitação de ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a resiliência do litoral	2022-2040				M				M				

EE III - Desenvolvimento socioeconómico

Legenda: A - Avaliação do cumprimento da acção, M - Monitoramento da execução da acção, 2028 - 1ª avaliação do POEM, 2034 - 2ª avaliação do POEM, 2040 - Avaliação final do POEM

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
-----------------------	------------------------	--------	----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040		
OE III.1 Desenvolvimento humano sustentável	OE III.1 Desenvolver e articular abordagens estratégicas do governo central, como a estratégia e plano de acção para a conservação da diversidade biológica e os planos de maneio e de negócio das áreas de conservação, e iniciativas de apoio às comunidades costeiras, assegurando o envolvimento de investidores e das comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais contribuindo simultaneamente para a conservação da biodiversidade e para criar empregos na administração e fiscalização das áreas de conservação marinhas melhorando a renda para as famílias.	Modernizar os recursos disponíveis para intervenção na gestão e fiscalização das áreas de conservação	Desenvolver cursos de formação periódicos para suprir as necessidades de pessoal especializado	2022-2027			A											
		Investir na capacitação e formação de recursos humanos ao longo do tempo	Promover a actualização dos meios técnicos existentes e da sua correcta manutenção e adquirir novos equipamentos de base tecnológica	2022-2040				M					M					
		Privilegiar a comunidade local na ocupação de postos trabalho disponíveis nas áreas de conservação e actividades relacionadas	Estimular o interesse da população para desempenhar funções na administração e fiscalização de áreas de conservação	2022-2040					M					M				
			Desenvolver cursos de formação profissional a nível local para frequência da população residente nas áreas de conservação e zonas adjacentes	2022-2040					M					M				
		Promover a criação de negócios locais de pequena/média dimensão que visem a utilização sustentável dos recursos existentes e que sejam compatíveis com a conservação da biodiversidade.	Desenvolver programas de incentivo à criação de empresas	2022-2027					M					M				
			Facilitar o acesso a financiamento e enquadramento legal das empresas	2022-2027					M					M				
			Criar ninhos de empresas em locais chave das áreas de conservação para promoção de sinergias	2022-2027					M					M				
		OE III.2 Pescas	OE III.2a Minimizar a inexistência de planos de gestão da exploração de certos recursos de alto valor económico e evitar a sobreexploração dos recursos, as práticas ilegais e/ou inapropriadas e a captura de espécies protegidas na pesca recreativa através da preparação de relatório da viabilidade de exploração de serviços e recursos marinhos e assegurando a fiscalização e o aumento do número de áreas de conservação marinhas.	Diminuir ou eliminar práticas de pesca nocivas e não regulamentadas, ambientalmente insustentáveis (e.g. redes mosquiteiras)	Implementar actividades de formação ambiental dos intervenientes na pesca	2022-2027			A									
					Dinamizar a pesca experimental e demonstração de artes mais sustentáveis e regulamentadas	2022-2040				M					M			
				Actualizar e/ou aumentar o conhecimento de recursos pesqueiros em exploração ou potenciais, designadamente a identificação do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) e a sua distribuição espacial	Realizar estudos de avaliação e viabilidade da exploração dos mananciais/stocks existentes	2022-2040					M					M		
Identificar os períodos de defeso/vedas, habitats essenciais para peixes/invertebrados	2022-2040								M					M				
Mapear os bancos de pesca explorados/potenciais	2022-2040								M					M				
Actualizar quinquenalmente os censos à pesca artesanal e de subsistência, bem como a toda a fileira da pesca	Realizar censo à pesca artesanal e de subsistência			2022-2040					M					M				
	Incentivar a adesão à não captura e/ou ao pescar e libertar ("catch and release") de espécies protegidas pela legislação			Promover acções de fiscalização junto dos pescadores recreativos	2022-2040					M					M			
Promover acções de formação para a consciência ambiental e importância das espécies protegidas				2022-2040					M					M				
Aumentar a área de conservação de uso sustentável de recursos pesqueiros	Aprovar novas áreas de protecção em sede legislativa			2022-2027 (2040)				A	M					M				
Adoptar código de conduta para uma pesca sustentável e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre o estado dos recursos.	Incentivar a adopção de boas práticas para uma pesca sustentável			2022-2027 (2040)				A	M					M				
Aumentar a adesão ao	Dinamizar o plano de campanhas de licenciamentos em	2022-2040					M					M						



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
OE III.2b Dinamizar políticas e legislação favoráveis ao desenvolvimento da pesca artesanal, incluindo serviços financeiros para minimizar as dificuldades de acesso ao crédito das comunidades costeiras.	licenciamento de profissionais/ artes de pesca artesanal e subsistência	todo o país em função dos dados de censos actualizados Organizar campanhas de sensibilização para a relevância da actividade de licenciamento	2022-2040				M				M					
	Diminuir ou eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (Pesca INN)	Publicar regularmente lista de embarcações que efectuem pesca INN	2022-2040				M					M				
		Aumentar a cobertura da fiscalização das actividades pesqueiras	2022-2040				M					M				
		Implementar e/ou reforçar o Centro de Monitorização e Vigilância para e fiscalização e monitoria de embarcações de pesca	2022-2040				M					M				
	Capacitar as instituições de meios humanos e técnicos para a fiscalização	Formar e admitir novos técnicos votados à fiscalização da actividade pesqueira	2022-2040				M				M					
	OE III.2b Dinamizar políticas e legislação favoráveis ao desenvolvimento da pesca artesanal, incluindo serviços financeiros para minimizar as dificuldades de acesso ao crédito das comunidades costeiras.	Assegurar transferências de responsabilidades administrativas e fiscais para autoridades provinciais e distritais, tal como previsto na lei	Assegurar a administração pesqueira a nível provincial e distrital	2022-2027				M				M				
		Mobilizar fundos de financiamento para a implementação de projectos de desenvolvimento da pesca artesanal	Desenvolver programas financeiros de apoio à pesca tradicional (melhoria das condições das embarcações, incluindo a modernização dos equipamentos e instrumentos)	2022-2040				M				M				
			Desenvolver programas financeiros de apoio aos sectores a montante e a jusante da pesca	2022-2040				M				M				
			Capacitar as instituições provinciais e/ou distritais de meios financeiros	2022-2040				M				M				
	Conhecer os constrangimentos de âmbito legal e orçamental dos CCP e dos CCG	Avaliar as necessidades dos CCP e dos CCG	2022-2027				A									
Disponibilizar quadros técnicos com capacidade de gestão e ordenamento a nível provincial e distrital		2022-2040				M					M					
OE III.2c Dinamizar a existência de centros de pesca, mercados/ compradores/ processadores de maior escala e organizações de base/ instituições públicas com representatividade local como forma de valorizar os produtos de produção local e melhorar o poder de compra das famílias locais.	Dinamizar a diversificação das actividades económicas conexas a jusante (e.g. conservação de pescado) das actividades pesqueiras	Apoiar a construção de centros de frio e fornecimento de gelo	2022-2040				M				M					
		Fornecer créditos para a criação de empresas de conservação e processamento de pescado a nível distrital e local	2022-2040				M				M					
		Construir e melhorar os mercados locais	2022-2040				M				M					
		Melhorar condições dos centros de pesca	2022-2040				M				M					
	Melhorar as condições de armazenamento e manipulação de pescado da captura ao processamento	Melhorar as infraestruturas e condições sanitárias dos mercados	2022-2027				A									
		Promover acções de fiscalização do cumprimento das regras básicas de higiene e segurança alimentar	2022-2040				M					M				
Dinamizar as condições para a existência de estabelecimentos de venda e acesso de aprestos de pesca	Fornecer créditos para a criação de empresas de venda de aprestos a nível distrital e local	2022-2027				A										



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
		Organizar formação e sensibilização para a relevância da manutenção de condições higieno-sanitárias do pescado	2022-2040				M				M				
		Identificar novos canais de venda de pescado, nomeadamente localidades com pouco acesso aos produtos do mar	2022-2027			A									
OE III.2d Valorizar o envolvimento de estruturas organizacionais de apoio à pesca e, particularmente, dos Conselhos Comunitários de Pesca (CCP) e dos produtores na comercialização dos seus produtos para potenciar o progresso da actividade, sobretudo da pesca artesanal, de algumas pescarias e actividades conexas e contribuir para o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação.	Promover criação de organizações de base comunitárias, em particular os Conselhos Comunitário de Pesca (CCP), Associações de Pescadores (AP) e grupos de Poupança e Crédito Rotativo (PCR)	Promover acções de sensibilização para as vantagens do associativismo.	2022-2027			A									
		Facilitar os processos de legalização e funcionamento das organizações de base comunitária	2022-2040				M				M				
	Promover a Co-gestão através dos Concelhos Comunitários de Pesca (CCP)	Formar os dinamizadores dos CCP e promover boas práticas associadas aos processos de co-gestão	2022-2027			A									
	Reforçar os meios e autoridade dos CCP na organização comunitárias, fiscalização e cobrança de licenças de pesca	Dotar de meios de legitimação através de identificação dos responsáveis dos CCP	2022-2027			A									
	Capacitar as organizações de base comunitárias de capacidade e formação em gestão	Implementar actividades de demonstração de boas práticas de gestão junto das CCP.	2022-2027			A									
OE III.2e Reforçar a rede de estruturas portuárias, de armazenamento e de apoio à comercialização, ao processamento e à conservação de pescado, aumentar a sua cobertura e promover a sua utilização, nomeadamente com o apoio das instituições que trabalham na pesquisa e investigação de produtos e tecnologias novas/ melhoradas, criando condições para o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação.	Aumentar o número de portos de pesca de âmbito regional e local com condições e/ou fornecimento de refrigeração e/ou congelação	Construir e/ou melhorar portos de pesca e infraestruturas de frio.	2022-2040				M				M				
	Fomentar a investigação na área da conservação, processamento e transformação de pescado por parte das academias nacionais e potenciar a transferência de conhecimento	Incentivar o desenvolvimento de projectos na área da conservação, processamento e transformação de pescado	2022-2027			A									
OE III.2f Introduzir tecnologias mais eficientes (conservação, segurança, melhorias ambientais e redução de consumo) e desenvolver indústrias ligadas à construção e reparação de embarcações de pesca e de apetrechos de pesca como forma de melhorar o nível tecnológico e organizacional da frota artesanal.	Dinamizar e diversificar as actividades económicas conexas a montante (e.g. construção de embarcações e de artes de pesca) das actividades pesqueiras	Fornecer créditos para a criação/ melhoramento de empresas de construção e reparação de embarcações e de artes de pesca, de base distrital e local	2022-2040				M				M				
	Dinamizar a utilização de tecnologias eficientes do ponto de vista ambiental e económico nas actividades conexas da pesca, quer a montante (e.g. construção de embarcações e de artes de pesca), quer a jusante (e.g. processamento e	Incentivar e financiar o desenvolvimento de projectos na área da identificação e demonstração das tecnologias mais eficientes do ponto de vista ambiental e económico	2022-2040				M					M			



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040		
	conservação)																
OE III.3 Aquacultura	Assegurar que a localização de estabelecimentos de piscicultura e maricultura <i>offshore</i> ocorre nas zonas identificadas como potencialmente vocacionadas para a aquacultura e em lotes e com condições devidamente delimitadas, impedindo a destruição dos mangais e de outros ecossistemas costeiros e marinhos	Implementar os princípios da abordagem de gestão ecossistémica, e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre a compatibilização da actividade aquícola com outras actividades.	2022-2040				M				M						
		Assegurar, nas zonas identificadas como potencialmente vocacionadas para a aquacultura, a delimitação dos lotes e a definição das condições inerentes à instalação e funcionamento dos estabelecimentos aquícolas tendo em vista a utilização dos recursos hídricos pelos interessados	2022-2025		A												
		Fomentar a utilização e reconversão de infraestruturas pré-existentes (salinas e tanques de terra abandonados) para a instalação de actividades de produção aquícola	2022-2025 (2040)			A		M				M					
		Elaborar, implementar e operacionalizar um código de conduta da actividade aquícola	2022-2023	A													
	OE III.3a Apostar no desenvolvimento da piscicultura e da maricultura <i>offshore</i> , tendo em conta a existência de espécies nativas e a necessidade de minimizar os efeitos das mudanças climáticas, prevendo um programa de infraestruturização e de qualificação ambiental de forma a preservar os investimentos na produção aquícola e captar investimento/ tecnologia externa.	Dinamizar a piscicultura extensiva e de baixa tecnologia assim como a moluscicultura e o cultivo de macroalgas nas zonas costeiras, valorizando as espécies nativas e favorecendo o desenvolvimento da aquacultura de cariz social, em particular através de programas financeiros	Desenvolver programas de monitorização que permitam avaliar o estado de ecossistema e definir atempadamente medidas de mitigação a potenciais impactos resultantes da actividade aquícola	2022-2024 (2040)				M				M					
			Incentivar a produção de espécies autóctones de elevado valor comercial em regime extensivo, integrado, diversificando a produção e simultaneamente reduzindo a carga orgânica dos efluentes através de bio-mitigação e o conseqüente impacto da actividade nas zonas costeiras, em particular nas áreas consideradas importantes para a conservação da biodiversidade	2022-2040					M				M				
			Promover a criação de maternidades para a produção de juvenis para repovoamento e engorda para a piscicultura extensiva ou de base comunitária	2022-2040					M				M				
			Promover a investigação dirigida à identificação de novas espécies nativas com potencial para a aquacultura	2022-2040					M				M				
			Implementar unidades de produção de rações, utilizando como ingredientes subprodutos da pesca e da indústria transformadora,	2022-2040					M				M				
			Promover a investigação em diagnóstico e sanidade em aquacultura	2022-2040					M				M				
			Melhorar a qualificação profissional técnica em aquacultura	2022-2040					M				M				
			Promover acções de formação em novas valências em aquacultura (nutrição, patologia, maneio), mas também de gestão	2022-2040					M				M				
			Promover a criação de um serviço de extensão para apoio aos projectos comunitários	2022-2040					M				M				
			Capacitar as instituições com meios humanos e técnicos para apoio à produção aquícola de cariz comunitário	2022-2040					M				M				
Promover o associativismo e as acções de base comunitária (Associações de produtores)	2022-2040					M				M							



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
		Mobilizar fundos financeiros de apoio à implementação de projectos de aquacultura de raiz social	2022-2040				M				M					
		Desenvolver linhas de crédito de apoio a projectos de piscicultura comunitária	2022-2040				M				M					
OE III.3b	Promover acções de captação de investimento privado que envolvam as comunidades e dinamização da investigação quer relacionada com a produção sustentável quer relacionada com a segurança alimentar	Simplificar os procedimentos administrativos conducentes à obtenção de licenças para implementação de projectos aquícolas	2022-2040				M				M					
Aproveitar o potencial de procura nacional e internacional, a capacidade de mobilização e captação de investimentos privados e a oferta de espécies nativas de produção aquícola para fornecer produtos sustentáveis e seguros, envolvendo as comunidades, respondendo aos novos hábitos, mais exigentes, de consumo alimentar e melhorando as condições alimentares das populações.		Criar linhas de crédito específicas para a aquacultura	2022-2040				M					M				
		Apoiar a implementação de projectos dirigidos a espécies de alto valor comercial e com potencial para a exportação	2022-2040				M					M				
		Promover acções de formação relativas a boas práticas de conservação e processamento dos produtos da aquacultura e respectivas condições higieno-sanitárias	2022-2040				M					M				
		Dinamizar acções de promoção para o consumo de peixe de aquacultura	2022-2040				M					M				
OE III.4 Infraestruturas portuárias e Transporte marítimo	Valorizar a qualidade/ desempenho das infraestruturas portuárias melhoradas	Melhorar o desempenho de todos os processos inerentes aos portos (equipamento, digitalização, coordenação com os transportes terrestres, etc.).	2022-2040				M				M					
		Construir novos portos bem equipados e com alta conectividade para potenciar as transacções comerciais quer em Moçambique como nos países que constituem o respectivo <i>hinterland</i>	2022-2032				M					M				
		Elaborar e divulgar o Plano Portuário Nacional junto de potenciais parceiros	2022-2025		A											
	Aumentar o tráfego de cabotagem	Reduzir taxas portuárias	2022-2025		A											
		Dotar de equipamentos as infraestruturas portuárias (principalmente os portos secundários)	2022-2040				M					M				
		Simplificar os procedimentos alfandegários	2022-2025		A											
		Promover este tipo de transporte para permitir a viabilização de um serviço regular e fiável	2022-2040				M					M				
	Aumentar o tráfego de cruzeiros	Identificar os portos mais atractivos para receber navios de cruzeiro	2022-2023	A												
		Dotar esses portos com condições para receber cruzeiros que se possam inserir nas rotas turísticas de Moçambique	2023-2033				M				A					
	Apoiar a navegação de recreio e a prática de desportos náuticos	Identificar nas áreas portuárias principais e secundárias os locais mais adequados para a instalação de apoios à navegação de recreio	2022-2025		A											
Adaptar áreas portuárias e/ou construção desses apoios		2023-2040				M					M					
OE III.5 Turismo e Recreio	OE III.5a	Elaborar um guião que estipule claramente as condicionantes aplicáveis ao estabelecimento de empreendimentos turísticos e actividades turísticas na zona costeira.	2022-2025 (2040)		A											
	Assegurar o ordenamento, a monitoria e o controlo dos empreendimentos e actividades turísticas na zona costeira, impedindo a degradação das protecções	Produzir e editar um guião que apresente o quadro normativo para os investimentos e condução dos negócios e actividades turísticos desenvolvidos nas praias e na área marítima adjacente, e que assegure o ordenamento, a monitoria e o controlo dos empreendimentos e actividades turísticas na zona														



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
	naturais e do ambiente, minimizando conflitos de uso do espaço e dos recursos e estabelecendo normas de sustentabilidade que consolidem destinos turísticos de excelência, adequando o turismo à protecção e valorização de áreas costeiras pristinas.		costeira e a maximização de valores acrescentados em termos de protecção e valorização dos recursos naturais físicos, paisagísticos e da fauna e flora partilhados entre o turismo e as comunidades locais Alocar o guião aos principais organismos do Estado a nível central e provincial encarregados do licenciamento e da monitoria dos empreendimentos turísticos. Distribuir o guião pelos organismos do Estado a investidores e gestores turísticos	2025-2040 2025-2040				M				M				
	OE III.5b Potenciar os impactos positivos do turismo no espaço marítimo e zonas costeiras e aproveitar a experiência e conhecimento no turismo costeiro e o seu potencial de desenvolvimento, juntamente com as actividades náuticas e desportivas, para dinamizar o desenvolvimento socioeconómico local e nacional, minimizando os efeitos das incertezas relacionadas com a pandemia da "COVID-19" e com a crescente instabilidade de vária ordem.	Constituir Organizações de Gestão de Destinos a nível dos vários polos turísticos costeiros, em modelos de parcerias público-privadas, onde o sector privado do turismo desempenhe um papel central e determinante no desenho de estratégias de consolidação dos produtos turísticos locais num quadro de dinamização de uma atitude competitiva entre os vários destinos turísticos	Identificar e mobilizar os actores mais relevantes a nível local entre os sectores público e privado que possam constituir uma plataforma de diálogo permanente que aborde estratégias que promovam o desenvolvimento do turismo num modelo de opções e decisões partilhadas e inclusivas Engajar os representantes das comunidades locais que possam acrescentar valor às matérias a abordar no âmbito das OGD, depois da plataforma constituída e formalizada Desenvolver o diálogo permanente entre os Governos locais e os representantes do sector privado do turismo e das comunidades locais com vista a vincular, as estratégias definidas para o sector, aos planos do turismo a implementar pelo Governo	2022-2040 2022-2040 2022-2040				M				M				
	OE III.5c Valorizar e divulgar os inúmeros atractivos, os valores ambientais e a biodiversidade da extensa costa litoral e a sua qualidade excepcional e única na África Austral, visando o crescimento dos segmentos de mercado baseados em experiências e interesses especiais ligados ao mar e à costa (mergulho, observação da megafauna marinha e pesca desportiva), para aumentar os impactos positivos do turismo como fonte de receitas primárias e secundárias e como factor de criação de emprego com contribuições muito relevantes e determinantes para o desenvolvimento socioeconómico local e nacional, colocando Moçambique como a referência Africana e/ou Mundial da conservação costeira e marinha e do turismo sustentável.	Elaborar um Roteiro Turístico da Costa de Moçambique que apresente um quadro completo do potencial do conjunto dos atractivos turísticos da costa e espaço marítimo (naturais e culturais, incluindo os naufrágios) que possam interessar os diversos segmentos de mercado nas suas opções de visita aos diversos destinos turísticos de Moçambique, bem como para referência dos diversos operadores emissores dos mercados a nível nacional, regional e internacional e de nichos de mercado turístico interessados no mergulho em naufrágios	Elaborar um Roteiro Turístico da Costa de Moçambique Inventariar e mapear por georreferência os valores ambientais e a biodiversidade da costa litoral e faixa marítima adjacente e organizá-los de acordo com o seu atractivo turístico Inventariar e mapear os valores de património cultural marítimo, com especial destaque para a Ilha (Património Mundial da UNESCO) e para os naufrágios com potencial de utilização turística, e organizá-los de acordo com o seu atractivo turístico. Produzir o Roteiro em dois formatos: formato electrónico para ser acedido através de plataformas opcionais e impresso para ser distribuído por canais comerciais ou outros. Distribuir o Roteiro Manter o Roteiro actualizado	2022-2025 2022-2025 (2040) 2022-2025 (2040) 2022-2025 2025-2040 2025-2040		A		M				M				
OE III.6 Património cultural, arquitectónico e arqueológico	OE III.6a Melhorar a gestão do património cultural (arqueológico, histórico e artístico/artesanal) relacionado com o espaço marítimo, controlando as ameaças relacionadas com causas	Potenciar a gestão do património cultural marítimo através do conhecimento, inventário, salvaguarda, conservação, valorização, e divulgação do património cultural marítimo bem como potenciar a execução da	Assegurar a articulação permanente com entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, nos domínios normativo e da fiscalização, da investigação científica, da acção educativa e formativa e da administração e gestão do espaço marítimo Criar Sistemas de Informação nos domínios do património material e imaterial que incluiriam sistemas de	2022-2027 (2040) 2022-2027 (2040)			A	M				M				
							A	M				M				



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040			
	naturais e humanas, e potenciar a valorização da identidade cultural e do património cultural marítimo através do conjunto de museus e centros de arqueologia e do estatuto da Ilha de Moçambique como Património Mundial da UNESCO.	política museológica nacional.	informação do património cultural classificado e outro de informação e gestão do património arqueológico Criar um sistema organizado de museus marítimos e centros de investigação para promover a qualificação e a cooperação entre museus, instrumento essencial na execução da política museológica nacional, constituindo assim equipa alargada, cobrindo praticamente todos os domínios técnicos e científicos da cultura e ciências marítimas	2022-2027 (2040)			A	M				M							
OE III.6b	Promover o valor social e económico do património cultural marítimo, nomeadamente através do conjunto de museus e centros de arqueologia e do estatuto da Ilha de Moçambique como Património Mundial da UNESCO, para dinamizar o turismo cultural, incluindo experiências inclusas em pacotes turísticos referentes ao património cultural edificado e ao património imaterial (gastronomia, música, dança e artes tradicionais de construção de embarcações), potenciando a curiosidade do público para com o património cultural marítimo e valorizando os inúmeros elementos desse património.	Proteger, promover e valorizar o património cultural marítimo, material e imaterial, e a sua história e contextos que, pelo seu valor de testemunho, deverá reflectir valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade, e apoiar e promover a criatividade, a diversidade das expressões culturais, bem como o desenvolvimento de indústrias culturais como meio para obter sociedades mais equitativas mediante a erradicação da pobreza, a diminuição das desigualdades sociais, a ampliação das oportunidades de emprego e a redução dos índices de exclusão social	Elaborar programas e políticas que tenham por objectivo o desenvolvimento de projectos precisos, mensuráveis, e estratégias que integrem a apresentação e a interpretação dos conjuntos patrimoniais, bem como as actividades culturais, no contexto da sua protecção e da sua conservação	2022-2023	A														
			Actualizar os inventários locais de património cultural marítimo, os inventários dos museus, instituições culturais e lugares de culto a nível nacional	2022-2024		A													
			Realizar levantamentos de dados dos recursos culturais marítimos existentes (património, bens, actividades e serviços culturais) a nível local que incluam criadores, gestores, empreendedores, empresas de pequeno e médio porte, indústrias culturais e criativas etc.	2022-2024		A													
			Elaborar programas de promoção turística que protejam e valorizem as características do património cultural subaquático, encorajem e facilitem os que participam na protecção, gestão e conservação do património cultural marítimo bem como os intervenientes na indústria turística para promover e gerir o turismo nacional no respeito e valorização do património e das culturas vivas das comunidades de acolhimento	2024-2026			A												
			Criar roteiros turísticos, promover a formação específica de guias turísticos e a inclusão das comunidades de acolhimento e as populações locais em programas de valorização turística dos sítios patrimoniais	2024-2026			A												
OE III.6c	Ratificar a Convenção de 2001 (UNESCO) para promover a protecção do Património arqueológico subaquático, de forma a ajudar a proteger os mais de 300 naufrágios de várias épocas inventariados ao longo da costa de Moçambique.	Ratificar a Convenção de 2001 da UNESCO e fortalecer as capacidades nacionais para protecção e gestão integral do património cultural subaquático.	Analisar, encaminhar e acompanhar o processo de ratificação da Convenção de 2001 da UNESCO.	2022-2023	A														
			Adoptar legislações e estratégias nacionais que garantam efectiva aplicação da Convenção de 2001, bem como a luta contra o tráfico de bens culturais subaquáticos	2022-2023	A														
			Estabelecer planos, programas e directrizes, das prioridades de intervenção ao nível da conservação, recuperação, acrescentamento, investigação e divulgação do património cultural subaquático	2022-2023	A														
			Organizar cursos e matérias de formação e capacitação de sobre a protecção do património cultural subaquático a técnicos estatais e não estatais e comunidade local	2023-2026		A													



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
		envolvida na protecção deste património														
	Promover a aplicação da Convenção de 1970 sobre os Meios de Proibir e Prevenir a Importação, Exportação e Transferência ilícitas de Propriedade de Bens Culturais	Adoptar legislações e estratégias nacionais que garantam a luta contra o tráfico de bens culturais subaquáticos	2023-2040				M				M					
		Apoiar a implementação de projectos de protecção conservação e gestão de património cultural subaquático que promovam o desenvolvimento local e a prevenção do tráfico ilícito	2023-2040				M				M					
OE III.6d	Dinamizar actividades marítimo turísticas relacionadas com o “mergulho em naufrágios” tirando partido, pelo menos em parte, dos mais de 300 naufrágios de várias épocas, inventariados ao longo da costa de Moçambique e das numerosas descobertas de importantes vestígios arqueológicos subaquáticos em redor da ilha de Moçambique.	Elaborar um Roteiro do Património Cultural Marítimo da Ilha de Moçambique, que inclua os naufrágios com potencial turístico registados na Ilha e que constitua simultaneamente uma referência para a informação de operadores turísticos e de nichos de mercado turístico interessados no mergulho em naufrágios e um projecto piloto que possa mais tarde vir a ser progressivamente alargado a toda a costa de Moçambique.	Envolver juristas, arqueólogos e outros profissionais da área de gestão do património, outras instituições publicas como o CAIRIM e instituições académicas no estabelecimento de legislação que inclua a classificação e as regras de uso que terão reflexo na acessibilidade pública, ou mesmo científica, às estações arqueológicas subaquáticas para salvaguardar a integridade do sítio arqueológico	2022-2023	A											
		Fortalecer as capacidades institucionais nacionais para definir e desenvolver os itinerários culturais subaquáticos e criação de manuais de boas práticas para essa actividade bem como legislação	2022-2023	A												
		Difundir informação sobre o património cultural marítimo bem como as boas práticas inerentes à preservação dos sítios arqueológicos subaquáticos nos meios de comunicação social nacionais e internacionais	2023-2025		A											
		Elaborar e gerir de forma experimental um Roteiro Turístico Cultural da Ilha de Moçambique especialmente vocacionado para os naufrágios e anexá-lo ao Roteiro Turístico da Costa de Moçambique (ver OE III.5)	2024-2025		A											
		Elaborar e gerir o roteiro de naufrágios da baía de Maputo e outras áreas específicas para as quais existam propostas concretas (cuja viabilidade deve ser avaliada)	2026-2028				M	A								
		Estender a actividade a todo o país	2029-2040								M					
OE III.7	Recursos minerais															
	OE III.7a	Melhorar os conhecimentos e a troca de informação entre instituições sobre a dimensão real dos recursos minerais existentes e o valor agregado das receitas de exploração, auxiliando a tomada de decisão face à perda do valor do recurso, à sobreexploração e ao esgotamento de depósitos ou recursos de grande valor económico ou social.	Reforçar a governança pública e empresarial, promover a compreensão da gestão dos recursos naturais através da ITIE para um desenvolvimento económico acelerado.	Reconciliar as receitas tributárias provenientes da indústria extractiva/divulgaçãoção	2022-2040 (anualmente)	A	A	A	M	A	A	A	M	A	A	A
	OE III.7b	Assegurar mecanismos reguladores e de controlo das licenças das empresas e planos e actividades sustentáveis, que impeçam a degradação progressiva de geo-espacos costeiros e ecossistemas e a mudança da geomorfologia das zonas	Melhorar o desempenho estratégico do INAMI no que diz respeito à titularização, regulamentação e gestão da actividade mineira no país e em particular à adequação da legislação e seu cumprimento cabal no Espaço Marítimo e na	Actualizar e disponibilizar o Cadastro Mineiro	2022-2027 (2040)			A	M				M			
				Promover o Investimento no Sector Mineiro	2022-2027 (2040)			A	M				M			
				Realização de AIA obrigatória na actividade mineira	2022-2027 (2040)			A	M				M			



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
de exploração.	maximização do contributo multisectorial para o sector mineiro através de parceiros e outros															
OE III.7c Aproveitar a enorme diversidade de recursos minerais da zona costeira e o contributo do cadastro mineiro actualizado, disponível, flexível e transparente não só para o conhecimento geo-ecológico, mas também para interessar investidores na exploração de recursos minerais, para favorecer, entre outros, o incremento da economia do país e o desenvolvimento socioeconómico associado a projectos socioambientais relevantes e iniciativas pro-ambientais, com enfoque nos distritos costeiros.	Promover o conhecimento geológico da zona costeira e da importância do cadastro mineiro na identificação das áreas com interesse económico	Divulgar o cadastro mineiro	2022-2027 (2040)			A	M				M					
		Conceder facilidades na titularização	2022-2027 (2040)			A	M				M					
		Elaborar planos detalhados de reassentamento	2022-2027				A									
OE III.7d Promover iniciativas pro ambientais e de projectos socioambientais relacionadas com o sector dos recursos minerais, de forma a minimizar a existência de conflitos entre as empresas exploradoras e a comunidade visada.	Manter o equilíbrio nos processos de expropriação por parte das comunidades e apropriação territorial pelas empresas mineiras	Promover iniciativas pró ambientais e socioambientais envolvendo as comunidades afectadas	2022-2040			A	M				M					
OE III.8 Recursos energéticos (hidrocarbonetos)	OE III.8a Assegurar os enquadramentos legislativo, administrativo e governativo e a receptividade nacional para a actividade de pesquisa e produção de hidrocarbonetos, visando superar a oposição ambiental e os possíveis conflitos de interesse com outras actividades.	Realizar encontros entre as entidades envolvidas, visando a revisão da legislação e a elaboração de documentos-síntese dos direitos e deveres das concessionárias no quadro legal nacional	2022-2032		A	A	M	A	A	A						
		Promover a divulgação e discussão pública desses documentos, visando recolher sugestões para implementação formal	2022-2032		A	A	M	A	A	A						
		Comunicar sobre a elaboração e a Implementação de boas práticas em actividades de extracção de recursos de hidrocarbonetos	2022-2036		A		M			A		M		A		
	OE III.8b Reduzir os impactos resultantes da implantação de infraestruturas industriais e urbanas e das actividades de pesquisa e produção, no espaço costeiro e na interacção com outras actividades, em particular com as de âmbito local (pescas e turismo).	Realizar a monitorização dos impactos cumulativos nas áreas de pesquisa e produção de hidrocarbonetos.	Avaliar e quantificar os impactos monitorizados	2022-2027 (2040)		A		M		A		M		A		
		Verter para os Regulamentos os factores e controlos mais impactantes	2022-2027 (2040)		A		M			A		M		A		
	Melhorar a capacidade de implementação do Plano de Contingência de Combate à Poluição (PNC) por Hidrocarbonetos contra Derrames de Hidrocarbonetos	Implementar as convenções da Organização Marítima Internacional (IMO), em termos de Prevenção e Resposta à Poluição Fazer "simulações de acidente" ("drill"), envolvendo a população, as entidades competentes e o sector privado, medindo a eficácia da resposta e melhorando a comunicação entre todos	2022-2027 2022-2040, "simulações de acidente" anuais	A	A	A	M	A	A	A	M	A	A			



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040		
OE III.8c Promover projectos de sequestro de CO2, com recurso aos reservatórios resultantes da extracção de GNL, permitindo manter as operações, com claros benefícios ambientais, por mais algumas décadas.			Envolver o sector privado na implementação do princípio de Pagador-Poluidor	2022-2027			A											
		Compatibilizar ao máximo o desenvolvimento da pesquisa e produção em curso, com outras actividades	Abordar as empresas concessionárias para promoverem estudos de impacto e compatibilidade com outras actividades (pesca e turismo)	2022-2032	A	A	A	M	A	A	A							
		Prolongar o retorno económico do sector para o desenvolvimento do país, prolongando a vida útil dos reservatórios de petróleo e a rentabilidade comercial após a depleção dos reservatórios de gás	Desenvolver acções de <i>benchmark</i> e um manual de boas práticas para a inclusão de projectos de Sequestro de CO2 nas concessões actuais e futuras	2022-2040	A			M					M					
			Contribuir proactivamente para o realinhamento estratégico em curso nas empresas do sector, no sentido da diminuição da sua "pegada de carbono"	Abordar as empresas concessionárias, para avaliar a viabilidade económica do Sequestro de CO2, caso a caso	2022-2040	A	A	A	M					M				
			Estabelecer acordo e metas para o Sequestro de CO2	2022-2040		A		M				M						
OE III.9 Recursos energéticos (recurso marítimo)	OE III.9 Potenciar o elevado grau de sustentabilidade do recurso marítimo, apostando no desenvolvimento da tecnologia associada e na melhoria da sua atractividade face às outras fontes renováveis de forma a mobilizar os recursos financeiros necessários para o investimento inicial.	Garantir o estabelecimento de uma plataforma para aprofundamento do conhecimento da tecnologia associada à exploração do recurso marítimo	Estabelecer parcerias com instituições de ensino (IE) publicas e privadas para inclusão de conteúdos relevantes nos currículos académicos	2022-2023	A													
		Consolidar o conhecimento sobre o real potencial do Recurso Marítimo, sua localização e impactos social ambiental e económico da sua exploração	Identificar e medir o potencial da energia oceânica, bem como realizar o mapeamento dos locais de ocorrência delimitando as áreas	2022-2025		A												
			Promover estudos complementares (incluindo <i>benchmarking</i>) para aperfeiçoar as tecnologias para que estas sejam rentáveis e tenham menos impactos	2022-2025		A												
			Promover estudos complementares relacionados com o uso combinado de outras fontes renováveis de forma a viabilizar os projectos	2022-2025		A												
		Articular com os futuros planos de gestão das APC para identificar locais onde as instalações não sejam nocivas	2022-2024		A													
		Salvaguardar a existência de bancos de pesca importantes nos diferentes segmentos da frota			A													
OE III.EA Economia Azul	OE III.EAa Valorizar o contributo da MGM para o fomento económico das indústrias e serviços directamente ligados ao apoio logístico naval da frota, acrescentando oportunidades de negócios e empregos significativos à economia, estimulando este sector de actividade.	Estimular a criação e desenvolvimento de empresas nacionais de produção de equipamentos de apoio logístico e de reparação naval	Promover o desenvolvimento de actividades económicas relacionadas com o abastecimento logístico à MGM, nomeadamente no sector de reparação naval e de aquisição de equipamentos e logística	2022-2040		A		M		A		M						
				2022-2030		A		M		A								
	OE III.EAb Valorizar o potencial da economia azul	Duplicar o peso da economia azul (definida como os sectores que estão incorporados no	Estabelecer o peso da economia azul no ano base (expl. 2020)	2020 – 2030		A		M		A								



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
Moçambicana tendo em consideração o elevado potencial de impacto no desenvolvimento económico e social do país, aproveitando o potencial reconhecido das indústrias oceânicas na economia global, as novas tecnologias que tornam possível e economicamente viável explorar os recursos oceânicos, e ainda o reconhecimento e convergência de interesse no desenvolvimento dos sectores da economia azul no contexto do continente africano e global.	POEM) no PIB														
	Criar a conta satélite da EA (CSEA)	Articular com INE a criação da CSEA	2022-2025		A										
OE III.EAc Potenciar o papel do sector das pescas de Moçambique na economia, e o seu contributo para a segurança alimentar e nutricional da população e como importante base de subsistência (emprego e inclusão social) para as comunidades costeiras, bem como o potencial da aquacultura para constituir uma fonte chave de divisas para o país a longo prazo, também com enorme impacto social positivo nas comunidades rurais, e aproveitar o processo de OEM, para melhorar a base de conhecimento do impacto humano no ecossistema, aperfeiçoando a combinação apropriada de actividades para permitir um ecossistema sustentável a longo prazo.	Melhorar os planos de gestão das pescarias, bem como as condições higieno-sanitárias de toda a fileira das pescas permitindo um melhor contributo dos produtos do mar no suprimento das deficiências nutricionais das populações e aumentar o contributo para a economia local e nacional	Avaliar o impacto ambiental e socioeconómico das actividades de produção aquícola nas zonas costeiras Realizar estudos sobre o potencial de produção de espécies de elevado valor comercial para a alimentação humana e comércio de ornamentais	2022-2032 2022-2032		A		M			A					
	Estimular a produção e exportação de produtos da pesca e aquacultura de elevado valor acrescentado	Estimular a criação de novas empresas ligadas à pesca sustentável e produção aquícola de espécies autóctones	2022-2032		A		M			A					
OE III.EAd Dinamizar o potencial de desenvolvimento das actividades portuárias, de logística e transportes marítimos (com investimentos planeados em novas infraestruturas portuárias), bem como os investimentos (realizados e projectados) na indústria extractiva de minerais na orla costeira e o grande potencial para a produção de energia com fontes diversificadas, quer de origem fóssil (hidrocarbonetos), quer renovável, com recurso ao potencial reconhecido das indústrias oceânicas e ao advento de novas tecnologias que tornam possível e economicamente viável a exploração dos recursos oceânicos.	Construir os portos, parques logísticos e multimodais e ligações terrestres planeados, incluindo as infraestruturas portuárias relacionadas com toda a cadeia de transporte, transformação e exportação de recursos minerais e de hidrocarbonetos, em particular de GNL	Promover o estabelecimento de acordos entre os interessados de forma a concretizar a construção das infraestruturas portuárias e ligações associadas Promover o acompanhamento estatal dos planos de desenvolvimento das várias concessionárias procurando minimizar eventuais atrasos temporais causadas por questões formais (pareceres, autorizações, licenças, etc.) Melhorar a rede de transporte marítimo para serviço da cadeia de transporte transformação e exportação de recursos minerais e de hidrocarbonetos, em particular de GNL	2022-2032 (2040) 2022-2032 (2040) 2022-2032 (2040)		A		M			A	M				
	Integrar o conjunto das indústrias oceânicas através da identificação e promoção de sinergias e da identificação de "congestionamentos" que possam criar tensões	Dinamizar <i>Workshops</i> promovidos pelo Estado, nos quais os actores, entidades e empresas possam apresentar mutuamente os seus Planos de Desenvolvimento Elaborar e promover planos de desenvolvimento com alguns alinhamentos comuns, realçando as sinergias	2022-2040 2022-2040	A	A	A	M	A	A	A	M	A	A	A	
OE III.EAe Promover o desenvolvimento do turismo,	Promover o desenvolvimento das actividades desportivas náuticas nos polos turísticos e nas áreas	Promover a realização de regatas nacionais, regionais e continentais que possam atrair praticantes de outros países	2022-2040	A			M				M				



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
especialmente do turismo costeiro, juntamente com as actividades náuticas e desportivas aproveitando a maior consciencialização para o impacto negativo da actividade humana no meio natural, e beneficiando do reconhecimento e convergência de interesse no desenvolvimento dos sectores da economia azul no contexto do continente africano e do potencial de crescimento associado, considerando as tendências globais.	urbanas da costa, promovendo o crescimento do número de praticantes e de agremiações desportivas náuticas onde possível, como forma de aumentar os fluxos turísticos através da atracção de nichos de mercado, e a dinamização de um sector empresarial de produção de equipamentos desportivos náuticos	estabelecidas na costa a prática dos desportos náuticos Promover e facilitar a produção nacional e a importação de equipamentos desportivos náuticos como embarcações ligeiras à vela ou a remos	2022-2040		A		M		A		M				

EE IV - Capacitação e investigação

Legenda: A - Avaliação do cumprimento da acção, M - Monitoramento da execução da acção, 2028 - 1ª avaliação do POEM, 2034 - 2ª avaliação do POEM, 2040 - Avaliação final do POEM

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
OE IV.1 Capacitação	OE IV.1a Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades que ocorrem no espaço marítimo: aquacultura, trabalho portuário, tratamento e valorização do património cultural, integração e gestão de dados geológicos e geofísicos relacionados com a exploração de hidrocarbonetos, investigação científica.	Criar novos cursos formais relacionados com as actividades que ocorrem no espaço marítimo	2022-2026 (2040)			A	M				M				
		Expandir a capacidade em cursos superlotados	2022-2026 (2040)			A	M				M				
		Criar oportunidades de treinamento adicional	2022-2026 (2040)			A	M				M				
		Incluir uma linha de financiamento no Fundo Nacional de Investigação (FNI) para organização de treinos sazonais	2022-2026 (2040)			A	M				M				
	OE IV.1b Melhorar o nível de formação dos profissionais da pesca nomeadamente ao nível da inovação e transferência de tecnologia, e dos conhecimentos técnicos e científicos no domínio da pesca e actividades conexas.	Estabelecer, ou colaborar com outras organizações que fornecem, um programa de intercâmbio e estágios (incluindo treinamento a bordo de navios de pesquisa) e/ou fornecem, um programa de especialistas (docentes, investigadores, etc.) visitantes	Criar programas de estágio e/ou intercâmbio	2022-2026 (2040)			A	M				M			
			Promover a participação de profissionais nos programas	2022-2026 (2040)			A	M				M			
OE IV.2 Investigação	OE IV.2a Valorizar o sistema nacional de ciência e tecnologia / investigação científica marinha, tirando partido do aprimoramento do seu quadro legal de	Desenvolver políticas de pesquisa do oceano para suportar os objectivos de desenvolvimento sustentável	Rever o REICIM para incluir áreas científicas negligenciadas (p. ex. cultura e turismo) e a totalidade do espaço marítimo coberto pelo POEM	2022-2026			A								
		Promover a mobilização de recursos para pesquisa marinha	Criar fundo/ programas específicos de investigação (projectos) e de formação superior (bolsas de	2022-2024		A									



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
gestão, incluindo as actividades realizadas no mar ou faixa costeira, do planeamento das melhores capacidades e recursos disponíveis em Moçambique (universidades, instituições públicas de investigação, ONG) e da criação e manutenção de redes nacionais (formais e consolidadas) de investigadores do mar.	junto a parceiros do sector privado e outras instituições	doutoramento), dedicados à investigação marinha Reforçar e adaptar o fundo numa perspectiva de gestão adaptativa	2024-2040				M				M				
	Promover a participação da mulher na pesquisa oceânica	Criar ou aprimorar os programas existentes de envolvimento da mulher em pesquisa oceânica	2022-2040				M				M				
	Promover a criação e manutenção de redes de pesquisadores do mar associadas as actividades realizadas no mar e na costa	Dinamizar o desenvolvimento de redes de pesquisa previstas na ECTIM e incorporar a pesquisa marinha como área de foco	2022-2040				M				M				
OE IV.2b Potenciar os grandes projectos e iniciativas governamentais que actuam no mar e na costa, estabelecendo novas oportunidades de pesquisa científica (ou reforçando as existentes), que incluem: o desenvolvimento ecológico sustentável, o desenvolvimento de novos serviços e produtos do mar, aspectos socioeconómicos e culturais para a gestão dos recursos-alvo tradicionais, interdependência sectorial na exploração de recursos marinhos, gestão de águas residuais e da poluição marinha, energia do mar, recursos de areia existentes na plataforma continental, geo-ecologia da zona costeira, recolha de parâmetros do espaço marítimo (meteorologia, oceanografia, biologia, poluição, etc.).	Estabelecer ou reforçar a componente de pesquisa nos grandes projectos e iniciativas governamentais que actuam no mar e na costa	Incluir a actividade de pesquisa marinha em projectos/ iniciativas existentes	2022-2026			A									
		Revisão dos critérios de aprovação de projectos e garantir que novos projectos incluem a componente de pesquisa para além de desenvolvimento	2022-2026			A									
OE IV.2c Integrar nos instrumentos legais (incluindo o POEM) a aplicação do conhecimento científico para fundamentar o ordenamento e gestão do espaço e do risco costeiro e a salvaguarda dos serviços do ecossistema e dos recursos da plataforma, contribuindo para os objectivos da abordagem ecossistémica e para melhorar a base de conhecimento do impacto humano no ecossistema.	Estabelecer ou reforçar programas de monitoria do meio marinho e águas de transição	Potenciar os programas de monitoria existentes	2022-2026			A									
		Melhorar a rede de monitorização do meio marinho e águas de transição (estuários e lagoas costeiras)	2022-2026 (2040)			A	M				M				
	Crear um ambiente para a revisão rotineira de instrumentos legais (aplicáveis ao mar e costa) por equipas multisectoriais que incluem pesquisadores que actuam no mar e na costa	Crear uma plataforma de divulgação de resultados de pesquisa e discussão dos instrumentos legais aplicados ao mar e costa	2022-2024 (2040)		A		M				M				

EE V - Soberania e Cooperação internacional

Legenda: A - Avaliação do cumprimento da acção, M - Monitoramento da execução da acção, 2028 - 1ª avaliação do POEM, 2034 - 2ª avaliação do POEM, 2040 - Avaliação final do POEM

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
-----------------------	------------------------	--------	----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Acções	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040		
OE V.1 Soberania, defesa e segurança	OE V.1 Reverter a fraca capacidade para garantir a segurança marítima e a fraca coordenação entre forças e serviços de segurança nos espaços marítimos sob soberania nacional, enquadrando a resposta da SADC, assegurando o reforço e a manutenção dos meios navais.	Criar o Sistema de Autoridade Marítima Nacional (SAMN)	Estabelecer Estrutura Orgânica	2022	A													
			Implementar Conceito de Operações	2022-2023	A													
		Operacionalizar o Centro de Coordenação de Operações de Fiscalização Marítima (CEFMAR) que integra todas as entidades, com funções de fiscalização no espaço marítimo nacional	Operacionalizar o CEFMAR	2022-2023	A													
			Envolver o CEFMAR na fiscalização marítima conjunta decorrente da implementação de compromissos regionais e internacionais	2023-2040		A			M					M				
			Responsabilizar o CEFMAR pela colecta, análise e partilha de informações relacionadas com operações de fiscalização marítima, no âmbito da plataforma	2023-2040		A				M					M			
			Assegurar o empenho dos recursos humanos e institucionais e meios requeridos de que disponham as entidades com funções de fiscalização na materialização dos objectivos, planos e programas definidos e assumidos no âmbito das funções do CEFMAR, quer para responder a acções operativas programadas, como às de alerta pontual	2023-2040		A				M					M			
		Integrar, de forma colaborativa, de meios públicos e privados num conjunto de procedimentos globais de vigilância e segurança marítima	Criar as condições e capacidade operativa necessárias ao cumprimento eficaz das missões de fiscalização marítima integrada, através de parcerias ou contratos de serviço	2023-2040		A			M					M				
			Usar o sistema VMS	2022-2030		A			M					M				
			Fiscalizar as plataformas e embarcações e emissão de respectivo relatório de fiscalização	2022-2030		A			M					M				
			Instalar centro de Conhecimento Situacional Marítimo (MDA)	2022-2023		A												
		Optimizar cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança enquadrada ao nível SADC	Criar cursos de treino em MDA	2022-2023		A												
			Concretizar o projecto de instalação de uma autoestrada marítima virtual no canal de Moçambique e/ou implementar esquemas de separação de tráfego nos locais com maior tráfego marítimo (principalmente de hidrocarbonetos e outras matérias perigosas) e na proximidade de áreas ambientalmente sensíveis	2022-2024		A			M									
			Promover uma melhor partilha de informações, conceitos operacionais, modos de operação e experiências	2022-2040		A			M					M				
		Assegurar o reforço e manutenção dos meios navais	Assegurar a condução conjunta de operações marítimas combinadas nas águas territoriais de cada um dos três países (África do Sul, Moçambique e Tanzânia)	2022-2040		A			M					M				
			Aprimorar a articulação entre os centros de coordenação de salvamento marítimo do canal de Moçambique/ Oceano Índico Ocidental (WIO) e as actividades de busca e salvamento no espaço marítimo de Moçambique	2022-2040		A			M					M				
			Reactivar meios adquiridos a França	2022-2025		A												
Lançar concurso para reparação naval	2022-2025			A														
	Adjudicar contrato para reparação naval	2022-2025		A														
	Definir, aprovar e publicar Leis de Programação de Aquisições de equipamentos e armamentos, quer para o	2023-2025		A														



Objectivo Estratégico		Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040	
			âmbito da Defesa (LPM), quer para o âmbito da Segurança (LPS), que assegurem a regularidade de dotações orçamentais para projectos estratégicos de Defesa e Segurança Lançar concursos quinquenais para aquisição de equipamentos	2025-2040				M				M					
OE V.2 Fronteiras marítimas	OE V.2	Promover a Negociação Internacional para assegurar com brevidade a delimitação das fronteiras marítimas	Reforçar junto das Nações Unidas a necessidade de delimitação das fronteiras marítimas com países vizinhos	2022-2027	A	A	A	M									
		Melhorar o conhecimento acerca do estado de stocks/mananciais partilhados a nível internacional e do seu potencial de exploração	Desenvolver planos regulares de avaliação de stocks a nível nacional	2022-2030		A		M		A							
		Promover o estabelecimento de acordos transfronteiriços, definindo os termos de exploração e gestão dos recursos marinhos partilhados e de elevado valor	Dinamizar ações e elaborar acordos transfronteiriços de planeamento do espaço marítimo e de gestão e exploração de recursos marinhos partilhados de elevado valor	2022-2030		A		M		A							
OE V.3 Acordos e apoios internacionais	OE V.3a	Promover a partilha de experiências de combate à poluição e de gestão de resíduos numa lógica circular e de economia verde ao nível das comunidades, com os países vizinhos	Estabelecer protocolos de cooperação de comunidades/municípios/ entidades de Moçambique com homólogos dos países vizinhos Promover encontros de partilha de experiências e observação <i>in loco</i> das soluções adoptadas	2022-2040 2022-2040		A		M				M					
	OE V.3b	Reforçar a participação activa de Moçambique nas comissões internacionais que promovem a utilização sustentável dos recursos e o aumento do número de áreas de conservação marinhas de modo a contribuir para a protecção da elevada diversidade de habitats marinhos essenciais para os recursos pesqueiros.	Acolher e realizar reuniões, encontros e congressos científicos focados na protecção e conservação do ambiente marinho e na utilização sustentável dos recursos pesqueiros	2022-2040		A		M				M					
			Desenvolver programas de investigação e cooperação científica multilaterais com o objectivo de criar uma rede de conhecimento da biodiversidade marinha e costeira da costa Este africana	2022-2040		A		M				M					
			Produzir e manter cartografia e publicações náuticas com informação sobre questões ambientais (qualidade do ambiente, recursos biológicos, berçários, rotas migratórias de peixes e mamíferos marinhos e áreas ambientalmente sensíveis)	2022-2040		A		M				M					
	OE V.3c	Assegurar o envolvimento de parceiros de cooperação e de programas de investimento no mar e faixa costeira para promover a conservação de áreas de elevado valor em termos de biodiversidade, envolvendo as comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais e aumentando a participação pública local	Motivar parceiros de cooperação e investidores para o potencial das áreas de elevado valor para biodiversidade e o seu papel na conservação de espécies e habitats e no bem-estar das comunidades locais	Identificar potenciais parceiros de cooperação para a conservação	2022-2030		A		M				M				
			Promover a participação das comunidades locais no processo de tomada de decisões	Dinamizar reuniões de participação pública no processo de tomadas de decisões	2022-2030		A		M				M				
			Promover a participação das comunidades locais no processo de tomada de decisões	Incorporar nos órgãos de gestão representantes das comunidades locais	2022-2030		A		M				M				
Capacitar as comunidades locais			Desenvolver iniciativas de divulgação e sensibilização ambiental focadas nos benefícios da protecção e conservação dos recursos biológicos.	2022-2030		A		M				M					



Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Ações	Prazo (início e fim)	2023	2025	2027	2028	2029	2031	2033	2034	2035	2037	2039	2040
	no processo de tomada de decisões	para a gestão local dos recursos e incentivar a co-gestão em áreas de conservação	Criar programas de formação que permitam às comunidades contribuir para a gestão ambiental e dos recursos naturais	2022-2030		A		M				M			